



Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Esclarecimento Edital:07/2020/ Rolo-compactador

2 mensagens

Lais Barros <lais.barros@sotreq.com.br>

Para: "licitacao@sooretama.es.gov.br" <licitacao@sooretama.es.gov.br>



Bom dia !

solicito esclarecimento Edital:07/2020 referente ao prazo de entrega do equipamento, seria qual prazo para entrega apos a expedição do fornecimento ?

- 1) **Prazo de Entrega: Até (***) dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.**
- 2) **Forma de Pagamento: Até o (****) e por extenso (*****) dia útil do mês *****,**
- 3) **Por meio desta ORDEM deverá cumprir pelo contratado, todos os termos do PREGÃO n°. *****/*******

Lais Barros**Grupo Sotreq**

Central de vendas

Central.: 3003-1920 | 0800 940 1920

lais.barros@sotreq.com.br

www.gruposotreq.com.br



"Uma empresa extraordinária tanto para se trabalhar, quanto para se fazer negócios, de modo sustentável."

Esta mensagem destina-se, exclusivamente, ao uso dos destinatários para os quais foi endereçada, podendo conter informações PRIVILEGIADAS e/ou CONFIDENCIAIS. Não sendo o destinatário desta mensagem, por favor, apague-a, imediatamente, juntamente com seus anexos.

This e-mail is intended only for the use of the individual or entity to which it is addressed and may contain information that is PRIVILEGED and/or CONFIDENTIAL. If you are not the intended recipient of this e-mail, please delete it and discard all attachments.

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Para: Lais Barros <lais.barros@sotreq.com.br>

16 de janeiro de 2020 15:54

Boa tarde! Esclarecemos que o prazo de entrega será de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA, anexo 1.A, anexo ao site desta municipalidade, juntamente com os demais anexos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-

Att,

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273-1282 / 3273-1273

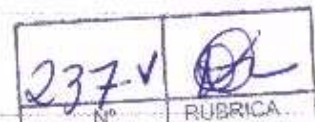


Prefeitura
Municipal

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Esclarecimento PREGÃO PRESENCIAL 06/2020-07/2020

2 mensagens



15 de janeiro de 2020 14:20

Lais Barros <lais.barros@sotreq.com.br>

Para: "licitacao@sooretama.es.gov.br" <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde!

Solicito esclarecimento referente aos pregoes :PREGÃO PRESENCIAL 06/2020-07/2020, equipamentos retroescavadeira e rolo-compactador

Existe divergência entre termo de referência e o edital no que tange o prazo para pagamento. Sugiro que seja inclusa cláusula prevendo a cobrança de juros e multa, e até mesmo a retomada do equipamento caso se esgotem as ações de cobrança., há divergência no que diz respeito à vigência do contrato. O Termo de Referência estabelece prazo de 180 dias, enquanto o Edital menciona no item 16 que a vigência será até 31 de dezembro do respectivo exercício de assinatura do contrato. Além disso, destaco que o certame estabelece que o pagamento está condicionado à liberação de recursos provenientes de convênio firmado com a Caixa Econômica Federal. solicito esclarecimento e as devidas correções .

Lais Barros

Grupo Sotreq

Central de vendas

Central.: 3003-1920 | 0800 940 1920

lais.barros@sotreq.com.br

www.gruposotreq.com.br



"Uma empresa extraordinária tanto para se trabalhar, quanto para se fazer negócios, de modo sustentável."

Esta mensagem destina-se, exclusivamente, ao uso dos destinatários para os quais foi endereçada, podendo conter informações PRIVILEGIADAS e/ou CONFIDENCIAIS. Não sendo o destinatário desta mensagem, por favor, apague-a, imediatamente, juntamente com seus anexos.

This e-mail is intended only for the use of the individual or entity to which it is addressed and may contain information that is PRIVILEGED and/or CONFIDENTIAL. If you are not the intended recipient of this e-mail, please delete it and discard all attachments.

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

16 de janeiro de 2020 15:50

Para: Lais Barros <lais.barros@sotreq.com.br>

Boa tarde!

Com relação a pagamento, esta comissão declara que o pagamento será executado de acordo com o transcrito no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I.A disponível no site desta prefeitura.

Já concernente à vigência contratual, a informação contida no item 16.1 serve para nortear que todo contrato de fornecimento não poderá extrapolar extrapolar o exercício. Ou seja, somente poderemos fechar contratos de fornecimento até a data de 31/12/2020.

[texto das mensagens anteriores oculto]

Att,

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273-1282 / 3273-1273



238	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6053290882020

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000477/2020 - Externo

17/01/2020 15:19:53

Requerente

TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.

Detalhamento

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04569/2019.

01	
Nº	Rúbrica



PROTÓCOLO	
Nº	0477
Data	17/10/20
Funo	0
239	
Nº	RÚBRICA

ILUSTRÍSSIMO(a) SR (a) PREGOEIRO (o) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES.

Sr.(a) Pregoeira

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020
Processo Administrativo nº. 04569/2019.

Objeto: " AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA."

TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.713.959/0001-77 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Amintas Jacques de Moraes, nº 80, Bairro São Salvador, CEP - 30.881-292 e filiais¹, por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com supedâneo no art. 41 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 18 do Decreto Federal nº3555/2000 e subitem 4.1.1.2 do Edital, na condição de licitante, **IMPUGNAR** o Edital acima referido, nos termos da legislação em vigor, pelos fatos e fundamentos que passa a aduzir:

I - DA TEMPESTIVIDADE

1. Como a sessão do pregoão ocorrerá em 22 de janeiro de 2020, verifica-se em tempo a presente impugnação proposta também nos termos do art. 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93 *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. (...)
§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder** a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, **a abertura dos envelopes com as propostas** em convite, **tomada de preços ou**

¹ Contrato social em anexo.

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.
Av. Amintas Jacques de Moraes, 80 – São Salvador
Belo Horizonte / MG – 30881-292

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br
Fone :31 2105-1455 Fax: 31 2105-1463
www.tractorbel.com.br

02	
Nº	Rúbrica



concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
(grifo nosso)

2. O art. 12 do Decreto Federal 3.555/00, que regulamentou o pregão presencial, estabelece, de igual maneira, o prazo referido na Lei de Licitações, acrescentando que o Pregoeiro deverá decidir a questão num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, vejamos:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

3. Sendo assim, afere-se a tempestividade da presente medida, pelo que pugnamos, desde já, pelo seu conhecimento e posterior deferimento.

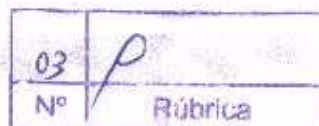
II - DA RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE

- **EXIGÊNCIA DE EQUIPAMENTO COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.200 KG.**

4. A licitação em referência, realizada com fundamento na Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, contém a exigência que o produto ofertado tenha "peso operacional mínimo de 7.200 kg. conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital". Tal exigência fere as normas legais afinentes ao processo licitatório, a Constituição Federal e os princípios gerais do Direito Administrativo em geral, ao fazer exigência que restringe o seu caráter competitivo, conforme passamos a demonstrar.

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.
Av. Amintas Jacques de Moreis, 80 - São Salvador
Belo Horizonte / MG - 30881-292

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br
Fone :31 2105-1455 Fax: 31 2105-1463
www.tractorbel.com.br





5. Conforme quadro abaixo, tal exigência, evidencia que houve um direcionamento ainda que involuntário do certame as fabricantes New Holland 95B e **JCB 3CX, posto que a Caterpillar não participa de licitações devido ao seu alto valor de aquisição**.

6. Essa exigência estaria privando a participação de vários outros potenciais interessados. Em pesquisa a um extenso rol do objeto em questão comercializados no Brasil, em especial as marcas/modelos mais consagrados (mais vendidos) no mercado, as quais abrangem quase a totalidade de possíveis competidores no pregão, não possuem essa configuração, conforme informação obtida nos sites dos fabricantes, vide tabela comparativa:

	Edital	Caterpillar 416F	Randon RD406	New Holland 95B	Case 580N	JCB 3CX	Jhon Deere - 310
Potência	92HP	93HP	100HP	95HP	85HP	92HP	85HP
Peso operacional	7200 kg	11000kg	7100kg	7200kg	7791kg	8.185kg	7150
Atende Edital		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

catálogos obtidos em:

- CASE : https://assets.cnhindustrial.com/casece/latam/assets/Brochures/Products/Backhoe-Loaders/580N/CCE-0014-19%20ENCARTE_580N_PO_bx.pdf
- New Holland : https://construction.newholland.com/br/pt/Gallery/Documents/Retroescavadeiras/B5-0008-19-NHCE_Folheto_Retros_B90B_B95B_B110B_PO.pdf
- JCB : <http://www.valencemaquinas.com.br/wp-content/uploads/2017/01/retroescavadeira-jcb-3cx-valence-maquinas.pdf>
- Caterpillar : file:///C:/Users/Paulo/Downloads/416F2.pdf
- Jhon Deere : <https://www.deere.com.br/pt/retroescavadeira>

7. Postura como esta fere a finalidade da licitação, pois restringe indevidamente a competitividade, além de atentar contra e os princípios de isonomia e igualdade conforme art. 3º, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, vide:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio



TRACTORBEL

242	
Nº	Rúbrica

dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991

8. A exigência certamente ocasionará prejuízos para a Municipalidade e maculará a lisura do procedimento, pois restringe a possibilidade de uma maior concorrência. Não compete à Administração promover a proteção a quaisquer empresas, uma vez que o foco deve ser sempre o interesse público e, especialmente, a busca do produto que atenda as finalidades do Município e que seja oferecida pelo menor preço, obrigação está prevista no art. 45 da Lei de Licitações, vejamos:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.
§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

1 - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.

9. Como se falar em obtenção do menor preço se apenas dois fabricantes atenderiam todas as especificações técnicas constantes no edital? Como se viu, a especificação técnica referida, sem justificativa técnica plausível, é restritiva, restringe indevidamente a competição e diz respeito somente ao projeto técnico de cada fabricante. De acordo com o art. 7º, §5º da Lei nº. 8.666/93, a especificação técnica somente é admissível se for essencial para que o produto atenda à necessidade da Administração; não podem em hipótese alguma direcionar a licitação para determinado fabricante, sob pena de nulidade de todo o procedimento licitatório. Especificar que o equipamento ofertado tenha determinadas características específicas de apenas alguns fabricantes, dando preferência a

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.
Av. Amintas Jacques de Moreis, 80 - São Salvador
Belo Horizonte / MG - 30881-292

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br
Fone :31 2105-1455 Fax: 31 2105-1463
www.tractorbel.com.br

OS	
Nº	Rúbrica

243
SUCESSESS



estes em detrimento a várias outros modelos e marcas, atenta contra os princípios norteadores do processo licitatório. Veja-se o art. 7º, §5º da Lei de Licitações:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório. (grifo nosso).

10. São várias as marcas que atendem às necessidades para as quais se destina este pregão. Logo, a exigência da Administração não se justifica, uma vez que outros fabricantes ofertam produtos que, embora não possuam a mesma especificação técnica, atendem com perfeição os mesmos fins.

11. No presente caso, a Impugnante oferecerá a marca Randon RD406, cujo peso operacional é 7.100k, uma diferença de apenas 100k, que não tem qualquer influência na performance do equipamento, contribuindo somente para limitação na quantidade de participantes, prejudicando portanto a livre concorrência e diminuindo opções de marcas conceituadas que atenderiam perfeitamente a Administração.

12. Ainda, se tal especificação fosse essencial à Administração, deveria ter havido justificativa por meio de estudo técnico para tanto. As demais marcas que não possuem este tipo de configuração estão há anos no mercado e são reconhecidas pela sua qualidade e excelência, tendo capacidade idêntica às demais.

13. Por oportuno, insta consignar que a Prefeitura de Alegre do Estado do Espírito Santo no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 exigiu uma retroescavadeira com peso operacional de 7.500k, mas depois da impugnação alterou para 7.000k, abrangendo, assim, as marcas mais consagradas e comercializadas no mercado.

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.
Av. Amintas Jacques de Moreis, 80 – São Salvador
Belo Horizonte / MG – 30881-292

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br
Fone :31 2105-1455 Fax: 31 2105-1463
www.tractorbel.com.br

06
Nº
Rubrica



14. Ademais, a Constituição Federal assevera e estabelece no art. 37, que a Administração Pública obedecerá aos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade e eficiência, dentre outros; enquanto seu inciso XXI estabelece que, no processo de licitação, é indispensável assegurar aos licitantes, igualdade de condições.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública **que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. **(grifamos)**

15. A máxima constitucional, e não poderia deixar de ser, é a do princípio da isonomia, logo a manutenção da igualdade de condições nas concorrências aos licitantes deve ser garantida.

16. Em casos como o acima espelhado, onde é flagrante a o direcionamento do certame, ainda que involuntariamente, o Tribunal de Contas da União, cuja jurisprudência serve de diretriz para todos os Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, principalmente no que toca à interpretação da Lei Federal 8666/93, tem suspenso liminarmente todo o certame, inclusive com a aplicação de multa. Vejamos decisão neste sentido:

[Tomada de Contas Simplificada. Indicação de marca ou fabricante]

[ACÓRDÃO]

1.5.1.6. abstenha-se de definir em seus editais e instrumentos convocatórios características que limitem ou direcionem as aquisições para uma



determinada marca ou fabricante, com fundamento no art. 3º, inciso II, da Lei n.º 10520/0 e quando for necessária a indicação do modelo/marca para indicar a especificação desejada, fazê-lo seguido da expressão "ou similar" e anexar justificativa ao processo, quando a opção por determinado produto for imperiosa para o alcance dos objetivos da Administração, com fulcro no art. 7º, §5º, da Lei n.º 8.666/93;

Informações AC-1344-09/09-2 Sessão: 31/03/09 Grupo: 0 Classe: 0 Relator: Ministro JOSÉ JORGE - Tomada e Prestação de Contas - Iniciativa Própria. (grifei)

[Tomada de Contas Simplificada. Licitação. Vedação à preferência por marca de objeto.]

[ACÓRDÃO]

1.5. Determinações: ao Hospital das Forças Armadas que:

1.5.1. **abstenha-se de indicar preferência por marca de objeto a ser adquirido por meio de procedimento licitatório, por contrariar os arts. 7º, § 5º, e 15, § 7º, inciso I, da Lei 8.666/1993, e, na hipótese de se tratar de objeto com características e especificações exclusivas, a justificativa para a indicação de marca, para fins de padronização, deverá ser fundamentada em razões de ordem técnica, as quais precisam, necessariamente, constar do respectivo processo de licitação:**

Informações AC-3964-26/09-2 Sessão: 04/08/09 Grupo: 0 Classe: 0 Relator: Ministro BENJAMIN ZYMLER - Tomada e Prestação de Contas - Iniciativa Própria (grifei)

17. Em se tratando de licitação pela modalidade conhecida por pregão, também são proibidas especificações que limitem a competitividade. É a inteligência do art. 3º da Lei 10.520/02:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, **vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição**; (grifei)

18. Decreto Federal 3555/2000 também comunga do mesmo entendimento, isto é, são vedadas cláusulas restritivas de competição, vejamos a letra da lei:

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. **As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa** entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19. Pertinente inferir que o comando legal é centrado na **ampliação da disputa**, sendo que, fazer prevalecer especificação técnica contra esta regra básica é subverter os princípios mais elementares por onde os processos licitatórios devem se basear. Aliás, registre-se, esta premissa deverá sempre ser levada em consideração pelo Ilustre Pregoeiro, com a devida licença.

20. Por fim, recomendamos que, em defesa da regra acima referida, que seja retificado o edital de licitação, de modo a **alterar a exigência**: "PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.200 KG.", para: "**PESO DE OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100 KG ou 7.000KG.**"

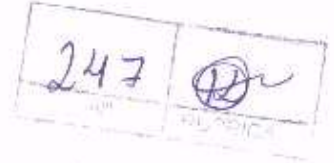
21. Com efeito, a restrição indevida à competitividade deve ser afastada, a fim de premiar a **ampliação da disputa**, fim sobre o qual se funda a Licitação Pública.

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.
Av. Amintas Jacques de Moreis, 80 – São Salvador
Belo Horizonte / MG – 30881-292

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br
Fone :31 2105-1455 Fax: 31 2105-1463
www.tractorbel.com.br

09	
Nº	Rúbrica





III- DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, **REQUER** o seguinte:

a) que seja permitida no edital a possibilidade de participação de outros fabricantes, retirando ou substituindo a(s) exigência(s) técnica(s) que involuntariamente direcionam o processo licitatório, conforme sugestão, com a finalidade principal de possibilitar uma maior competitividade ampliando a disputa, definindo e publicando nova data para a realização do certame, conforme os permissivos legais apontados nesta impugnação;

b) que seja resguardado, ainda, o direito de participação regular da licitante no processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão, caso a presente impugnação não seja decidida até a data marcada para o recebimento das propostas, conforme dispõe o § 3º, do art. 41, da lei 8.666/93.

De Belo Horizonte/MG para Sooretama/ES, 17 de janeiro de 2020.

Ana Paula Cassiano de Souza
TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.
p.p. ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA
e-mail: claudio.trevisan@tractorbel.com.br
diretoria@tractorbel.com.br
tel: (31) 2105-1455 fax: (31) 2105-1463

Elaborado com a colaboração de:

MARIA ROMANINA VELLOSO M. BOTELHO
OAB/MG 34.886

CLAUDIO MARCEL TREVISAN FERREIRA
OAB/MG 131.420

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.
Av. Amintas Jacques de Moreis, 80 - São Salvador
Belo Horizonte / MG - 30881-292

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br
Fone :31 2105-1455 Fax: 31 2105-1463
www.tractorbel.com.br





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

16/09/16

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)
 248
 16/592246-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32900315811
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8160000310026
 DBE não analisado.
 Emitida em 09/09/2016 - V3
 Assistentia de Gerência

NOME: TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310	030	1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

SERRA-ES
 09/09/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: VICENTE DE PAULO MONTEIRO TOZETTI
 Assinatura:
 Telefone de contato: (27)32111323

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem:
 À decisão.
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: 21/09/2016
 Responsável: Marcela Guimarães Neves
 Analista de Registro JUCEES

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB Nº: 20165922460
 Protocolo: 16/592246-0, DE 16/09/2016
 Empresa: 32 9 0031581 1
 TRACTORBEL TRATORES E PECAS
 BELO HORIZONTE LTDA
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 21/09/2016
 Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
 Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 18742798155840
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

• Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.41.17.66.37 - 17.713.959.000.410

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.713.959/0004-10
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município <div style="text-align: center;"> <p>23/09/16</p> <p>Anabela Rocha Oliveira Nicchio Técnica de Registro Empresarial - JUCEES</p> </div>

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO	CPF 163.967.666-04
LOCAL	DATA 09/09/2016

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 17.713.959/0001-77

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

21/09/2016

12	
Nº	Rúbrica



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

250
[Assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201951750

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163307955797

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		028	2	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

23 Agosto 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16FB237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]

pág. 1/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

13 [Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

231
Nº
MUNICÍPIO

Capa de Processo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/313.300-0	J163307865797	04/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO



Belo Horizonte, Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016, Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4850 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]

pág. 2/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

[Handwritten Signature]

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ Nº 17.713.959/0001-77**

JUCEMG 3120195175.0, em 04/03/1983
Última Alteração Contratual: Registro 5420598, em 01º/12/2014
Filial: JUCEES, 3290031581-1, em 13/08/2004
Filial: JUCEMG, 3190169252-8, em 03/07/2006
Filial: JUCESP, 3590449531-0, em 04/02/2013
Filial: JUCERJA, 3390117313-1, em 14/02/2012

1- OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Av. Otacílio Negrão de Lima, n.º 3.890, Bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP 31.365.450, portador da Carteira de Identidade n.º M-25.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 163.967.666-04;

2- ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo de Rodrigo, 106, apto. 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP 31.330.160, portador da Carteira de Identidade n.º M-230.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 195.898.166-49;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, estabelecida à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 3120195175.0, em 04/03/1983 e alterações posteriores, sendo a última a Vigésima Quinta arquivada sob nº 5420598, em 01º/12/2014, com registro da alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro-RJ, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** as disposições contratuais vigentes, conforme disposto a seguir:

I - ALTERAÇÕES:

EXTINÇÃO DAS FILIAIS DE BELO HORIZONTE-MG (DEPÓSITO FECHADO), RIO DE JANEIRO-RJ E DE SÃO PAULO-SP.

Ficam extintas nesta data, as filiais nº II, de Belo Horizonte-MG (Depósito Fechado): II - **RUA FARIAS DE BRITO Nº 421, BAIRRO SANTA MARIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30525-000, com o objeto social de depósito fechado. CNPJ Nº 17.713.959/0005-09. NIRE Nº 3190169252-8 e nº III, do Rio de Janeiro-RJ: III - **RUA IMPERATRIZ, 6733, JARDIM GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP Nº 25055-400. CNPJ Nº 17.713.959/0006-81. NIRE Nº 3390117313-1, e nº IV.****



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822601 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 3/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDAD00S.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

15
Nº

253

de São Paulo-SP: IV – AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA Nº 3.600C, FREGUESIA DO Ó, SÃO PAULO – SP, CEP 02701-000. CNPJ Nº 17.713.959/0007-62.NIRE Nº359044531-0.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL DE SERRA-ES

A partir desta data, a filial da empresa que era no endereço: ROD. BR 101 NORTE, KM 10,5 – CONTORNO S/Nº, BAIRRO PLANALTO DE CARAPINA, SERRA/ES – CEP 29162-703, fica transferida para o seguinte endereço: RUA MANOEL BANDEIRA Nº 1482, BAIRRO SÃO DIOGO I, SERRA/ ES, CEP 29.163-278.

II- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da presente VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, o Contrato Social Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação e substitui o Contrato Social e todas as Alterações Contratuais posteriores:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

TRACTORBEL –TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ Nº 17.713.959/0001-77

1- OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Av. Otacílio Negrão de Lima, n.º 3.890, Bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP 31.365.450, portador da Carteira de Identidade n.º M-25.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 163.967.666-04;

2- ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo de Rodrigo, 106, apto. 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP 31.330.160, portador da Carteira de Identidade n.º M-230.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º. 195.898.166-49;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, estabelecida à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 3120195175.0, em 04/03/1983 e alterações posteriores, sendo a última a Vigésima Quinta arquivada sob nº 5420598, em 01º/12/2014, com registro da alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro-RJ, resolvem, de comum acordo, em decorrência da presente alteração, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6822601 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59C809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 4/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>


Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

21/09/2016

16
Nº Rúbrica

254 

A Sociedade é do tipo limitada e girará sob o nome empresarial de **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, rege-se pelo presente Contrato Social e pela legislação que lhe é aplicada, e tem sua sede à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem três quartos do capital social.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial no seguinte endereço:

I - RUA MANOEL BANDEIRA Nº 1482, BAIRRO SÃO DIOGO I, SERRA - ES, CEP 29.163-278. CNPJ Nº 17.713.959/0004-10. NIRE Nº 3290031581-1;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade teve as suas atividades iniciadas em 04 de março de 1983.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o comércio, a importação e a exportação atacadista e varejista no mercado interno, de tratores, máquinas, equipamentos e veículos novos, usados ou reformados, suas peças, acessórios e componentes, novos, usados ou reformados; a locação de tratores, máquinas, equipamentos e veículos; a prestação de serviço de oficina para conserto e reforma de tratores, máquinas, equipamentos e veículos; serviços de terraplanagem e serviços de transportes rodoviários de carga em geral.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$499.784,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 499.784 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro) quotas, de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim dividido entre os sócios:

NOME DO QUOTISTA	VALOR – R\$	QUANTIDADE DE QUOTAS	DE
Olivando Araújo Ribeiro	R\$249.892,00	249.892	
Orlando Araújo Ribeiro	R\$249.892,00	249.892	
TOTAL	R\$499.784,00	499.784	

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS DO CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23CD9016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 5/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

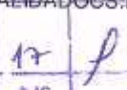

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOGCS.asp>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo César Juffo - Secretário Geral

21/09/2016


Nº  Rúbrica

256

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos Sócios **OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO e ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO**, os quais representarão a sociedade, em conjunto ou isoladamente, em todos os seus atos e termos, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, em especial, avais, fianças e endossos, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§1º - Os sócios administradores poderão de comum acordo, ter uma retirada mensal a título de "pro-labore", a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Serão necessárias as assinaturas em conjunto dos dois sócios administradores para a tomada de decisão e prática dos atos necessários quanto à alteração do Contrato Social da Sociedade que importe a sua incorporação, fusão ou cisão, dissolução, liquidação e baixa dos registros competentes, ou cessação do estado de liquidação e a oneração ou a venda de bens imóveis.

§3º - Aos Sócios administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da Sociedade, por instrumento público, cujo prazo de validade não poderá ser superior a dois anos, com especificação no instrumento dos atos e operações que poderão praticar, podendo cada mandatário agir isoladamente; o mandato judicial poderá ser outorgado por instrumento particular e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

O exercício social terá a sua duração de 12(doze) meses, iniciando-se em 1º(primeiro) de janeiro de cada ano e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que a Administração da Sociedade terá que elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, o inventário, o balanço patrimonial e o resultado econômico, ou demonstração da conta de lucros e perdas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros, segundo a proposta da Administração e designarão os administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de que haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres dos Sócios será feito em até 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09018E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016.

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

Nº 18 P Rôtorca

256 

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, como o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2.016.

OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO

ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO

Testemunhas:

1) _____
Nome: **Andréa Montalvão Ribeiro**
CPF.: **084.278.196-09**

2) _____
Nome: **Rodrigo Lana Campos**
CPF.: **003.959.656-75**

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB Nº: 20165922460
Protocolo: 16/592248-0, DE 16/09/2016
Empresa: 32 9 0031501-1
TRACTORBEL TRATORES E PECAS
BELO HORIZONTE LTDA
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09D16E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4B50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

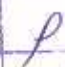
 pág. 7/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 18742798155840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

19 / 
Nº Rúbrica



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

257
RUBRICA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/313.300-0	J163307955797	04/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.278.196-09	ANDREA MONTALVAO RIBERIO
003.959.656-75	Rodrigo Lana Campos
195.898.166-49	Oriando Araujo Ribeiro
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237D059D809E23C09016E1EE2EA9A82516, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 48S0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]

pág. 8/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCES.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016



20
Nº Rubrica

258



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

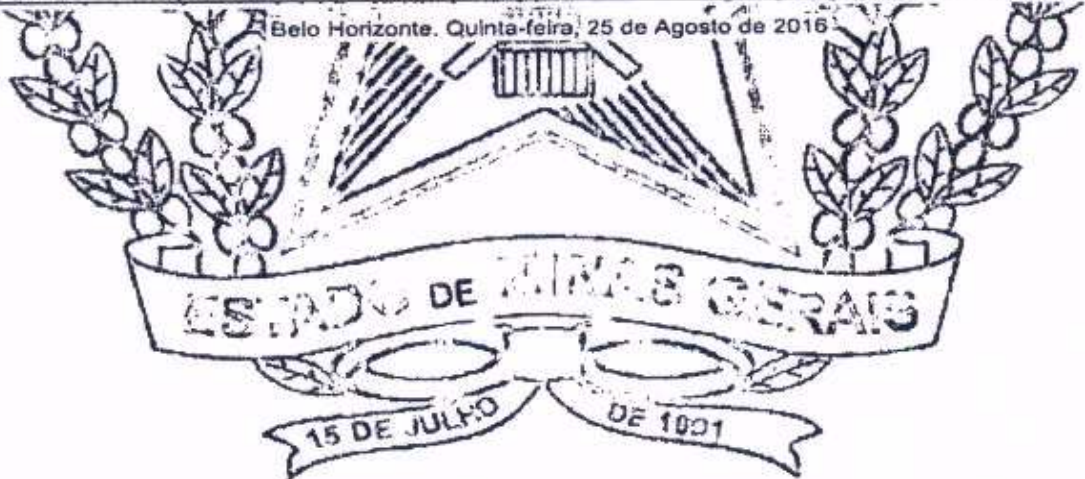
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, de nire 3120195175-0 e protocolado sob o número 16/313.300-0 em 13/05/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5822801, em 25/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
084.278.196-09	ANDREA MONTALVAO RIBERIO
003.959.656-75	Rodrigo Lana Campos
195.898.166-49	Orlando Araujo Ribeiro
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax:juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

21
Nº
Rúbrica



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

249

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201851750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 10/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 18742798155840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

22 Rúbrica

Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabeliã Substituta: Iris Diniz Graciano



TRASLADO

LIVRO Nº 2263

DE PROCURAÇÕES

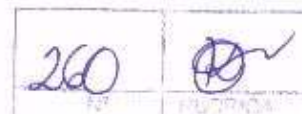
FOLHA Nº 40

Rua São Paulo, 1.115 - Centro CEP 30170-131 TABX (31) 3247-1535 Fax 3247-3500 www.cartoriosus.com.br



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Iris Diniz Graciano
TABELIÃ SUBSTITUTA
9º OFÍCIO DE NOTAS - F.: (31) 3247-3501



SAIBAM quantos este instrumento virem que, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste Cartório, sito à Rua São Paulo, 1.115, Centro, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.713.959/0001-77, com sede nesta cidade, na Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 80, Bairro São Salvador, com filial inscrita no CNPJ sob nº 17.713.959/0004-10, conforme 26ª Alteração Contratual, datada de 16/06/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 25/08/2016, sob o nº 5822801 - NIRE nº 31201951750, e conforme Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 10/10/2018, aqui arquivadas, representada neste ato por seu sócio: **OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-25.775, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 163.967.666-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº 3890, Bairro Pampulha; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA**, brasileira, supervisora administrativa, casada, portadora da carteira de identidade nº 1.787.708-ES, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob nº 096.236.427-41, residente e domiciliada na cidade de Serra/ES, na Rua Mossoró, nº 581, Bairro Barcelona; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; a quem confere poderes especiais para representar a Filial da empresa Outorgante, acima citada, no estado do Espírito Santo, CNPJ nº 17.713.959/0004-10, e representá-la perante repartições públicas, cartórios, sindicatos, juntas comerciais, ministérios públicos, secretarias e onde mais for necessário; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, fazer acordos; representar perante qualquer repartição pública ou órgãos autárquico, quer seja Federal, Estadual ou Municipal; podendo dito procurador, ainda assinar recibos e requerimentos dirigidos a quaisquer destas repartições, mesmo os dirigidos à Junta Comercial do estado da filial, Cartório de Registro Civil da Pessoas Jurídica da Comarca da filial, os dirigidos à Receita Federal, INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério do Trabalho, Companhias Telefônicas, Companhias de Energia Elétrica, de Água e Saneamento; Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo e Prefeituras Municipais de Vitória e Prefeitura Municipal da Serra/ES e outras Prefeituras do estado da Filial, negociar com credores e devedores da empresa; participar de Licitações públicas elaborar e assinar propostas de Licitações públicas nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Registro de Preços e outros, manifestar-se em nome da empresa nas Licitações, ofertar e apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, desistir e firmar compromissos ou acordos referente ao pregão, requerer, perante todos os órgãos da esfera do governo, municipal, estadual e federal, autarquias, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, sociedade de economia mista, podendo ainda impugnar editais, assinar impugnações, interpor e desistir de recursos, assinar contratos administrativos, assinar declarações e termos inerentes a proposta e habilitações em nome da empresa, requerer vista

Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

Rua Itália, Praça Melo, 530 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29090-070
Tel: 37 3284-0830 - atendimento@notasvitoria.com.br - www.notasvitoria.com.br

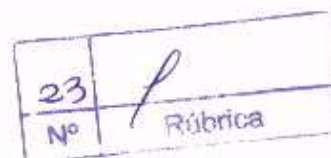
AUTENTICAÇÃO 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória/ES, 03 de dezembro de 2018.



DANIELLY RAVANI COSTA
Escritorinha Autorizada/DRC

023135.WIF1906.83045/Cod.922

Otd: 1 - Emissão: R\$ 2,96 Enc: R\$ 0,90 TOTAL: R\$ 3,86
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



260-V

de documentos e propostas, assinar e rubricar ata da sessão e todos os demais atos necessários para participar de Licitações, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes a terceiros nomeando para tanto credenciado(s) ou procurador(es) para participar de sessão pública em Licitações em nome da empresa. **A presente procuração tem validade de 02 (dois) anos a contar desta data. Feita sob minuta apresentada.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, _____ (TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO), Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar. Eu, (WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã Notarial, dou fé, subscrevo e assino. **a) OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO.** Emolumentos: R\$ 120,56; Recomeço (Fundo de Compensação): R\$ 7,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 40,13; Total: R\$ 167,89; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (6).

Iris Diniz Graciano
TABELIÃ SUBSTITUTA
do OFÍCIO DE NOTAS - F. 8101-8 (6)

[Handwritten signature]
da verdade
A TABELIÃ



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Cartório do 9º Ofício de Notas da Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CJW58422
Cód. Seg.: 6071.3014.8522.8279



Quantidade de Atos Praticados: 7
Emol.: R\$ 127,76 - TFJ R\$ 40,13 - Total R\$ 167,89

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Cartório do **2º Ofício de Notas** do Juízo de Vitória
Rua João Pereira Maia, 830 - Jardim Camburi - Vitória-ES - CEP: 25065-318
Tel: 27 3204-8600 - atendimento@oficinadonotas.com.br - www.oficinadonotas.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 03 de dezembro de 2019.



DANIELLY RAVANI COSTA
Escrivente Autorizada (DRC)
023135.WIF1906.03049/Cod.922

Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,36 Enc: R\$ 0,90. TOTAL: R\$ 3,86
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



261
Nº


RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:
ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/LUF:
1787704 SSP ES

CPF: 096.236.427-41 **DATA NASCIMENTO:** 11/05/1981

FILIAÇÃO:
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO
MARLUCIA CASSIANO DE SOUZA

POSSEÇÃO: **ACC:** **CAT. HAB.:** E

Nº REGISTRO: 04133854500 **VALIDADE:** 17/12/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 02/07/2007

RESERVAÇÕES:
A

LOCAL: VITORIA, ES **DATA EMISSÃO:** 26/12/2018

Edine Aparecida Pereira
Eduarda Pereira
Administradora do Cartão

66506547245
88353884464

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1755515109

PROIBIDO PLASTIFICAR
1755515109

Certório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

Rua Bahia Paredes Motta, 518 - Jardim Central - Vitória/ES - CEP: 31100-000
Tel: 21 3024-6800 - certificatorio@oficinadefitas.com.br - www.oficinadefitas.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º V da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 23 de outubro de 2019.



THAIS RODRIGUES DOS SANTOS
Escrivente Autorizada (TRDS)
023135.XYU1905.09322/Cod.CHC
Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,98 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,88
Consulte a autenticidade em: www.fitas.jus.br



24
Nº


Rúbrica



263	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

Sooretama-ES, 17 de janeiro de 2020.

À SEMAG

~~Com. Contratos Municipais~~

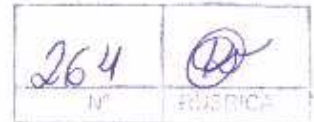
Processo n° 4569/2019 e 0477/2020

Seguem os autos do Pregão Presencial n° 06/2020 para que esta repartição analise e se posicione acerca da impugnação impetrada pela empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA. Solicitamos que a referida licitação nos seja devolvida dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, de acordo com o artigo n° 12, §1°, do Decreto n° 3555/2000.

Sem mais para o momento, agradecemos.



CLÁUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

Sooretama – ES, 20 de janeiro de 2020.

À: SEMSUGEC

Processo: 4569/2019

Em resposta a o pedido de impugnação da empresa **Tractorbel, CNPJ 17.713959/0001-77**, ao edital do pregão presencial Nº 06/2020. Diante a os questionamentos elencados no referido pedido, vislumbro a descaracterização da base legal argumentada, uma vez que a mesma apresenta suposições em participação de empresas A ou B, buscando que o município se adeque a suas descrições, deixando de forma explicita o referido favorecimento solicitado em favor da mesma, não sendo observado o real interesse no processo que visa as exigências necessárias a este município. Deixando assim de forma clara que estas exigências são as mínimas, não havendo objeção a apresentação de máquina com características iguais ou superiores ao exigido.

Desde já nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente



Fernando Camiletti
Secretario Municipal de Agricultura

Sooretama-ES, 21 de janeiro de 2020.

A TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA

Ref.: Pregão Presencial nº. 06/2.020
Análise de IMPUGNAÇÃO - DECISÃO

DO OBJETO EM LICITAÇÃO

Trata-se de abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020, objetivando a **contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, potência mínima 92 hp, para atendimento às necessidades da agricultura familiar do município de Sooretama-ES, conforme plano de trabalho, por meio do convenio SINCOV nº 875929/2018, licitação do tipo “menor preço por item”, com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos Anexos.**

DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Sem muitas delongas, o Edital foi publicado aos 10/01/2020 conforme fls. 235-236 dos autos, sendo que, o prazo limite para interposição de pedido de impugnação expirou-se ao 20/01/2020, e, a recorrente, ora impugnante, interpor sua peça sob processo nº. 0477, de 17/01/2020, razão pela qual é TEMPESTIVA.

Analisando os critérios de admissibilidade insculpidos no Edital, percebe-se que, os mesmos foram preenchidos pela impetrante, razão pela qual, merece ser conhecido para ter seu mérito analisado e decidido quanto que foi requerido.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

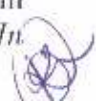
Cumprir registrar de antemão que, depois de recebida a impugnação interposta pela empresa TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 17.713.959/0001-77, os autos foram submetidos aos cuidados do Ilmo Secretário requisitante da presente aquisição, conforme se depreende as fls. 263-264 dos autos, posto que, o Ilmo Secretário é o responsável pela elaboração do Termo de Referência que fundamentou a presente licitação, estando o mesmo anexo aos autos as fls. 47-52,

Em resumo, insurge-se **a impugnante atacando a especificação do produto (retroescavadeira) requerendo que a mesma seja alterada no item “peso operacional mínimo”, passando de 7.200kg (como pede o Edital) para 7.100kg ou 7.000kg**, conforme fls. 246 dos autos.

É o mais relevante, passaremos a analisar e manifestarmos-nos.

a) AMPLA CONCORRÊNCIA PREVISTA NO EDITAL

Inversamente do que ventila a impugnante, o Edital em comento da ampla e vasta concorrência aos interessados, pois, o próprio impugnante chega a mencionar de cara, ao menos 03 (três) marcas que podem atender as especificações “mínimas” do produto em aquisição, conforme se abstraem da fala da impugnante no item 05 as fls. 241 dos autos. *In Verbis:*



“... as fabricantes New Holland 95B e JCB 3CX, posto que a Cartepillar não participa de licitações...” - Grifei

Latente que, ao menos, repita-se, no mínimo essas marcas citadas são capazes de atender ao Edital.

Causa-nos estranheza a afirmativa da impugnante sobre outra marca, a “cartepillar”, pois, afirmou que a mesma não participa de licitações, o que significa que, se participar também terá condições de atender ao Edital em comento, e que, para tanto, não á óbice de sua participação ante as descrições do produto desejado.

É latente a ampla concorrência no mercado, e que, a própria impugnante demonstra isso em sua peça interposta.

b) DESCRIÇÕES JÁ FIXADAS NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO.

Como se pode facilmente observar, a aquisição em tela demanda de um convenio já firmado entre a Municipalidade e a União, conforme fls. 22-42 dos autos, e ainda, no referido pacto, consta a presença do PLANO de trabalho que é documento complementar ao mencionado convênio, de onde se podem ser obtidas todas as especificações do produto em licitação, isso as fls. 06 dos autos.

Ali, no plano de trabalho, é cristalina a especificação. Vejamos na integra a parte do texto em debate:

“... peso operacional mínimo de 7.200kg...” - Grifamos

Desta forma, não se trata de uma descrição apenas introduzida na fase da licitação, ou, na fase de elaboração do Termo de Referência, mas que, já consta como parte legítima desde o momento em que foi instaurado/firmado o CONVÊNIO em questão.

Nesse entender, e, diante de sua existência, logo, podemos concluir que, trata-se de especificação que vem sendo utilizada desde a tempo, ou melhor, desde que o processo foi instaurado, passando por várias fases de cotações e pesquisas junto ao mercado.

Desta forma, não seria possível haver restrições ou direcionamentos, uma vez que, é produto comum e de ampla participação.

c) DESCRIÇÕES MÍNIMAS E NÃO MÁXIMAS DO PRODUTO

Outro ponto bastante elucidativo sobre o tema, é que, a descrição do produto não é apresentada pelo Edital como sendo a “máxima”, mas sim, a “mínima”, ou seja, nada impede que outros equipamentos de porte mais elevado ou com características superiores possam participar desta licitação.

Em outras palavras, não há limites na participação, o que existe, são as condições mínimas para participar, repetimos, condições mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

267	
Nº	Rubrica

Não se vislumbra limitações, pois, não ficou comprovado que o universo de participantes foi prejudicado, pelo contrário, o próprio impugnante apresentou ao menos 03 (três) marcas capazes de atender a necessidade dessa repartição pública.

Findando esse entendimento, citado trecho do próprio Edital:

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

6.1.1. - Sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei 10.520/2002 e na LC 123/2006 e demais legislações subsidiárias; - Grifamos

Não existe restrição, a nosso ver, o que existe, repita-se, são condições e exigências mínimas, as quais sejam capazes de atender a demanda da secretaria requisitante, conforme falou o Ilmo Secretário de Agricultura as fls. 264 dos autos em sua manifestação.

DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

Por todo exposto, considerando que:

- a) Ao menos 03 (três) marcas são capazes de atender as especificações do Edital, isso sem adentrarmos ao mérito em uma ampla pesquisa nessa manifestação, pois, orçamentos foram realizados e juntados nos autos, de onde se depreende possibilidade de licitar o produto;
- b) As especificações apresentadas no Edital são MÍNIMAS, inexistindo barreiras para apresentação de produto com especificações iguais ou superiores as constantes no Edital, e;
- c) O próprio Secretário Requisitante julgou improcedente a impugnação, razão pela qual deve ser mantida a licitação em comento.

Portanto, nesses termos, e cumprindo tanto a Lei 10.520 como a Lei 8.666 em seu Art. 41 (vinculação ao Edital), este D. Sub-Pregoeiro Municipal conjuntamente com sua estimada Equipe de Apoio, decidem por, **conhecerem** o recurso apresentado pela empresa TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, para no mérito NEGAR-LHE provimento.

Atenciosamente.

CLÁUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro Oficial do Município

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

SANDRA LÚCIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



268	\$
Nº	Rubrica

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: Tractorbel Tratores e Peças Belo horizonte Ltda com sede na: Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, CEP 29.163-278 CNPJ. Nº 17.713.959/0004-10, representada pela Sra. Ana Paula Cassiano de Souza, CREDENCIA o Sr. Renato do Nascimento Loureiro, Vendedor, Portador do R.G. nº 937582-SSP/ ES e C.P.F. nº 009.810.767-42, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 006/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Serra, 21 de Janeiro de 2020.



TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA

CNPJ: 17.713.959/0004-10

Ana Paula Cassiano de Souza

CI n.º: 1.787-708- SSP/ES

CPF n.º 096.236.427-41

Telefone: (27) 3298-990

E-mail: administrativos@tractorbel.com.br

Cargo: Supervisor Administrativo

Cartório do
2º **Ofício de Notas**
do Juízo de Vitória

Rua Itália, Povoado Novo, 334 - Jardim Cambuí - Vitória/ES - CEP: 29.065-270
Tel: 27 3024-9059 - atendimento@oficinotras.vitoria.com.br - www.tractorbel.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA (1x), e do(s) fe:
Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020.

Nathalia Salomão Ribeiro
NATHALIA SALOMÃO RIBEIRO
Escritora Autorizada / INBR
023135.WIF1906.36953/Cod.169
Emol: R\$ 5,48, Enc: R\$ 1,63, TOTAL: R\$ 7,12
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

[Handwritten signatures and initials]

Matriz:
Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.
Av. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG - CEP 30881-292 - TEL (031)2105-1455 - Fax (031)2105-1414
E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:
- ESPÍRITO SANTO: Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, 29.163-278 - TEL: (027)3298-9900
www.tractorbel.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

16/09/16

269
 Rubrica

Nº DO PROTOCOLO (Use do órgão de registro JUCEES)

16/592246-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 32900315811

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8160000310026
 DBE não analisado.
 Emitida em 09/09/2016 - V3

lândia
 Assistentia de Gerência

NOME: TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310	030	1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: VICENTE DE PAULO MONTEIRO TOZETTI
 Assinatura: *[Signature]*
 Telefone de contato: (27)32111323

SERRA-ES
 09/09/2016

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem.

A decisão.

 Data

NÃO NÃO

 Data Responsável Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

21/09/2016
 Data

[Signature]
 Marcela Guimarães Neves
 Analista de Registro
 Responsável
 JUCEES

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB Nº: 20165922460
 Protocolo: 16/592246-0, DE 16/09/2016

Empresa: 32 9 0031581 1
 TRACTORBEL TRATORES E PECAS
 BELO HORIZONTE LTDA

[Signature]
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

 Data

Vo:

 Presidente

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
 Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
 Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 16742798155840
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

270	\$
Nº	Rubrica

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
 • Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
 ES.41.17.66.37 - 17.713.959.000.410

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.713.959/0004-10
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

21/09/16


 Anabela Rocha Oliveira Turchio
 Técnica de Registro
 Empresarial - JUCEES

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO	CPF 163.967.666-04
LOCAL	DATA 09/09/2016

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 17.713.959/0001-77
 Aprovado pela instrução Normativa nº 1.634, de 08 de maio de 2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
 Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
 Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 18742798155840
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016









Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

371	8
Nº	Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31201951750

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		028	2	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

23 Agosto 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ Data	_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09018E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceamg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10

21/09/2016

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 18742798155840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

272	\$
Nº	Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/313.300-0	J163307955797	04/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2BA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4B50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 2/00



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
 Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
 Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 18742798155840
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

 21/09/2016




273	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rubrica

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ Nº 17.713.959/0001-77**

JUCEMG 3120195175.0, em 04/03/1983
Última Alteração Contratual: Registro 5420598, em 01º/12/2014
Filial: JUCEES, 3290031581-1, em 13/08/2004
Filial: JUCEMG, 3190169252-8, em 03/07/2006
Filial: JUCESP, 3590449531-0, em 04/02/2013
Filial: JUCERJA, 3390117313-1, em 14/02/2012

1- OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Av. Otacílio Negrão de Lima, n.º 3.890, Bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP 31.365.450, portador da Carteira de Identidade n.º M-25.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 163.967.666-04;

2- ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo de Rodrigo, 106, apto. 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP 31.330.160, portador da Carteira de Identidade n.º M-230.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º. 195.898.166-49;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, estabelecida à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 3120195175.0, em 04/03/1983 e alterações posteriores, sendo a última a Vigésima Quinta arquivada sob nº 5420598, em 01º/12/2014, com registro da alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro-RJ, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** as disposições contratuais vigentes, conforme disposto a seguir:

**I - ALTERAÇÕES:
EXTINÇÃO DAS FILIAIS DE BELO HORIZONTE-MG (DEPÓSITO FECHADO), RIO DE JANEIRO-RJ E DE SÃO PAULO-SP.**

Ficam extintas nesta data, as filiais nº II, de Belo Horizonte-MG (Depósito Fechado): II - RUA FARIAS DE BRITO Nº 421, BAIRRO SANTA MARIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30525-000, com o objeto social de depósito fechado. CNPJ Nº 17.713.959/0005-09. NIRE Nº 3190169252-8 e nº III, do Rio de Janeiro-RJ: III - RUA IMPERATRIZ, 6733, JARDIM GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP Nº 25055-400. CNPJ Nº 17.713.959/0006-81. NIRE Nº 3390117313-1, e nº IV.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82518. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 48S0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[assinatura]
pág. 3/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 18742798155840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

[assinatura] 21/09/2016

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

274	P
Nº	Rubrica

de São Paulo-SP: IV – AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA Nº 3.600C, FREGUESIA DO Ó, SÃO PAULO – SP, CEP 02701-000. CNPJ Nº 17.713.959/0007-62.NIRE Nº359044531-0.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL DE SERRA-ES

A partir desta data, a filial da empresa que era no endereço: ROD. BR 101 NORTE, KM 10,5 – CONTORNO S/Nº, BAIRRO PLANALTO DE CARAPINA, SERRA/ES – CEP 29162-703, fica transferida para o seguinte endereço: **RUA MANOEL BANDEIRA Nº 1482, BAIRRO SÃO DIOGO I, SERRA/ ES, CEP 29.163-278.**

II- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da presente **VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o Contrato Social Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação e substitui o Contrato Social e todas as Alterações Contratuais posteriores:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRACTORBEL –TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA CNPJ Nº 17.713.959/0001-77

1- OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Av. Otacílio Negrão de Lima, n.º 3.890, Bairro Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP 31.365.450, portador da Carteira de Identidade n.º M-25.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º 163.967.666-04;

2- ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo de Rodrigo, 106, apto. 501, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP 31.330.160, portador da Carteira de Identidade n.º M-230.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o n.º. 195.898.166-49;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, estabelecida à Avenida Amintas Jacques de Moraes nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 3120195175-0, em 04/03/1983 e alterações posteriores, sendo a última a Vigésima Quinta arquivada sob nº 5420598, em 01º/12/2014, com registro da alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro-RJ, resolvem, de comum acordo, em decorrência da presente alteração, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F82370D59D805E23C09018E1EE2EA9A82516, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/0



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016

A Sociedade é do tipo limitada e girará sob o nome empresarial de **TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, rege-se pelo presente Contrato Social e pela legislação que lhe é aplicada, e tem sua sede à Avenida Amintas Jacques de Morais nº 80, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte/MG, CEP 30881-292, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem três quartos do capital social.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial no seguinte endereço:

I - RUA MANOEL BANDEIRA Nº 1482, BAIRRO SÃO DIOGO I, SERRA - ES, CEP 29.163-278. CNPJ Nº 17.713.959/0004-10. NIRE Nº 3290031581-1;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade teve as suas atividades iniciadas em 04 de março de 1983.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o comércio, a importação e a exportação atacadista e varejista no mercado interno, de tratores, máquinas, equipamentos e veículos novos, usados ou reformados, suas peças, acessórios e componentes, novos, usados ou reformados; a locação de tratores, máquinas, equipamentos e veículos; a prestação de serviço de oficina para conserto e reforma de tratores, máquinas, equipamentos e veículos; serviços de terraplanagem e serviços de transportes rodoviários de carga em geral.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$499.784,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 499.784 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro) quotas, de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim dividido entre os sócios:

NOME DO QUOTISTA	VALOR – R\$	QUANTIDADE DE QUOTAS
Olivando Araújo Ribeiro	R\$249.892,00	249.892
Orlando Araújo Ribeiro	R\$249.892,00	249.892
TOTAL	R\$499.784,00	499.784

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS DO CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5822801 em 26/08/2018 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16FB237DD590809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2018 por Marinely da Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 pág. 5/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016



Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.asp>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

 21/09/2016 





Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos Sócios **OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO** e **ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO**, os quais representarão a sociedade, em conjunto ou isoladamente, em todos os seus atos e termos, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, em especial, avais, fianças e endossos, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§1º - Os sócios administradores poderão de comum acordo, ter uma retirada mensal a título de "pro-labore", a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Serão necessárias as assinaturas em conjunto dos dois sócios administradores para a tomada de decisão e prática dos atos necessários quanto à alteração do Contrato Social da Sociedade que importe a sua incorporação, fusão ou cisão, dissolução, liquidação e baixa dos registros competentes, ou cessação do estado de liquidação e a oneração ou a venda de bens imóveis.

§3º - Aos Sócios administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da Sociedade, por instrumento público, cujo prazo de validade não poderá ser superior a dois anos, com especificação no instrumento dos atos e operações que poderão praticar, podendo cada mandatário agir isoladamente; o mandato judicial poderá ser outorgado por instrumento particular e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

O exercício social terá a sua duração de 12(doze) meses, iniciando-se em 1º(primeiro) de janeiro de cada ano e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data em que a Administração da Sociedade terá que elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, o inventário, o balanço patrimonial e o resultado econômico, ou demonstração da conta de lucros e perdas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros, segundo a proposta da Administração e designarão os administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de que haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres dos Sócios será feito em até 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5622801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA. Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09018E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4650 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016



277	Rubrica
Nº	

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, como o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2.016.

OLIVANDO ARAÚJO RIBEIRO

ORLANDO ARAÚJO RIBEIRO

Testemunhas:

1) _____
Nome: Andréa Montalvão Ribeiro
CPF.: 084.278.196-09

2) _____
Nome: Rodrigo Lana Campos
CPF.: 003.959.656-75

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 21/09/2016 SOB Nº: 20165922460
Protocolo: 16/592246-0, DE 16/09/2016
Empresário: 32 9 0031581 1
TRACTORBEL TRATORES E PECAS
BELO HORIZONTE LTDA
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL

pág. 7/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016
Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016
Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax:juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 18742798155840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Paulo Cezar Juffo
21/09/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

278	P
Nº	Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/313.300-0	J163307955797	04/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.278.196-09	ANDREA MONTALVAO RIBERIO
003.959.656-75	Rodrigo Lana Campos
195.898.166-49	Oriando Araujo Ribeiro
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO



Belo Horizonte, Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 8E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Julfo - Secretário Geral

21/09/2016





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

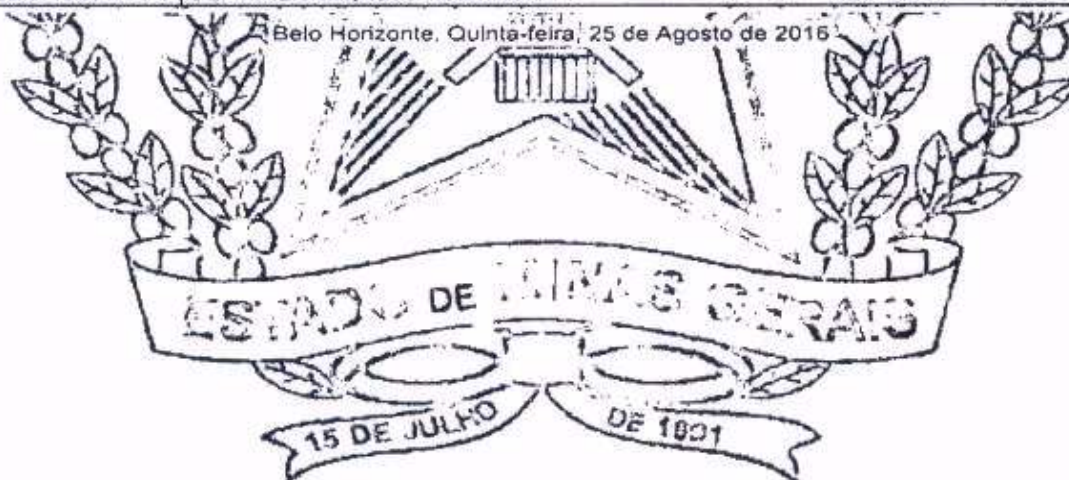
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, de nire 3120195175-0 e protocolado sob o número 16/313.300-0 em 13/05/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5822801, em 25/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
084.278.196-09	ANDREA MONTALVAO RIBERIO
003.959.656-75	Rodrigo Lana Campos
195.898.166-49	Orlando Araujo Ribeiro
163.967.666-04	OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201951750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016, Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4B50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx

Chancela 18742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

21/09/2016





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

280	§
Nº	Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5822801 em 25/08/2016 da Empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, Nire 31201851750 e protocolo 163133000 - 13/05/2016. Autenticação: 9E16F8237DD59D809E23C09016E1EE2EA9A82516. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/313.300-0 e o código de segurança 4BS0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 10/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 21/09/2016

Arquivamento de 16/09/2016 Protocolo 165922460 de 16/09/2016

Nome da empresa TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA NIRE 32900315811

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 16742798155840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



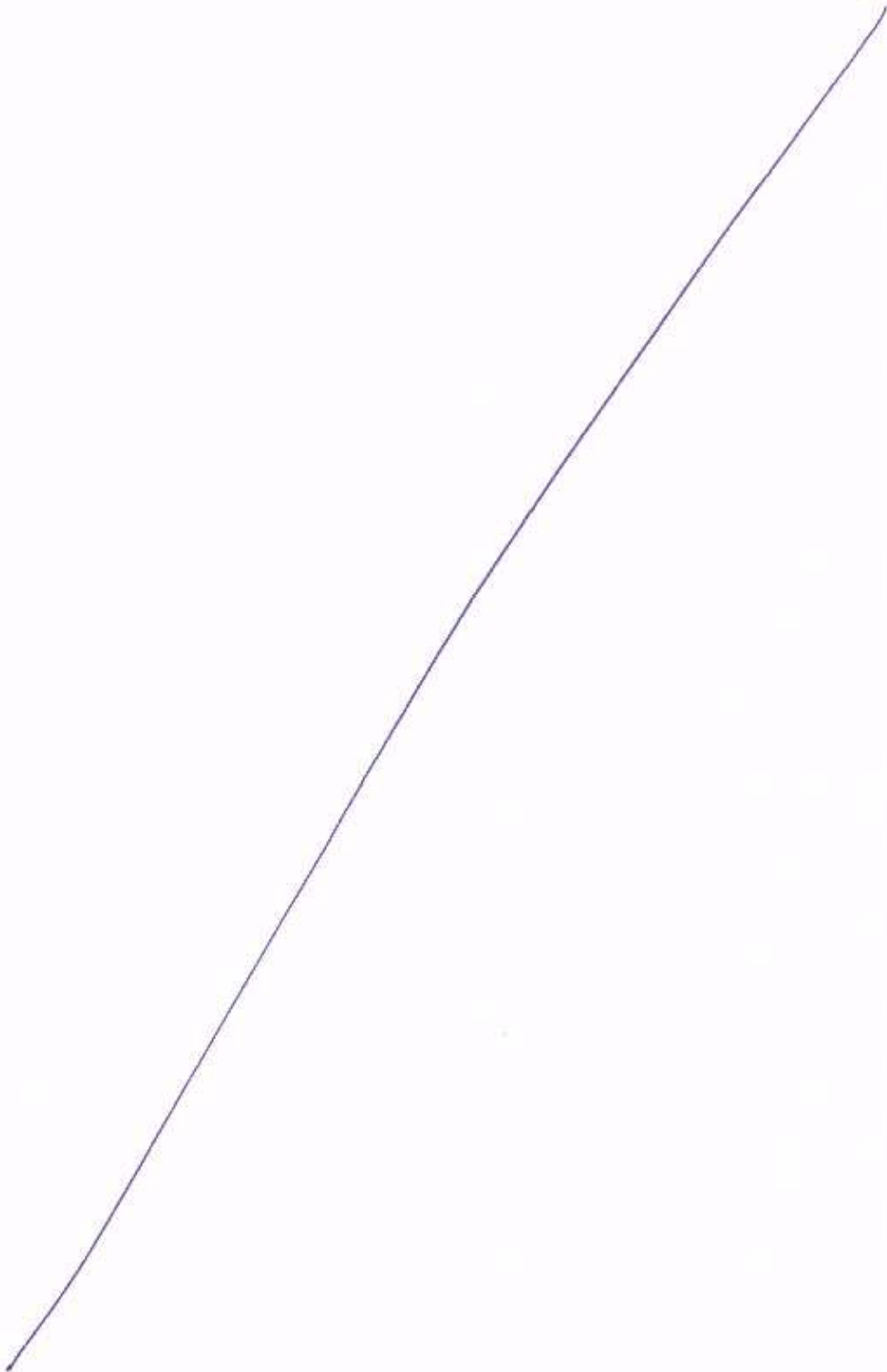
21/09/2016







281	φ
Nº	Rubrica



φ

φ

φ

Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte



Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabeliã Substituta: Iris Diniz Graciano



TRASLADO

LIVRO Nº 2263
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 40

Rua São Paulo, 1.115 - Centro CEP 30.110-111 PABX: (31) 3247-3535 Fax: 3247-3500 www.cartoriosn.com.br



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Iris Diniz Graciano
TABELIÃ SUBSTITUTA
9º OFÍCIO DE NOTAS - F.: (31) 3247-3501

282	\$
-----	----

SAIBAM quantos este instrumento virem que, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste Cartório, sito à Rua São Paulo, 1.115, Centro, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.713.959/0001-77, com sede nesta cidade, na Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 80, Bairro São Salvador, com filial inscrita no CNPJ sob nº 17.713.959/0004-10, conforme 26ª Alteração Contratual, datada de 16/06/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 25/08/2016, sob o nº 5822801 - NIRE nº 31201951750, e conforme Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 10/10/2018, aqui arquivadas, representada neste ato por seu sócio: **OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-25.775, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 163.967.666-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Otacilio Negrão de Lima, nº 3890, Bairro Pampulha; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA**, brasileira, supervisora administrativa, casada, portadora da carteira de identidade nº 1.787.708-ES, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob nº 096.236.427-41, residente e domiciliada na cidade de Serra/ES, na Rua Mossoró, nº 581, Bairro Barcelona; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; a quem confere poderes especiais para representar a Filial da empresa Outorgante, acima citada, no estado do Espírito Santo, CNPJ nº 17.713.959/0004-10, e representá-la perante repartições públicas, cartórios, sindicatos, juntas comerciais, ministérios públicos, secretarias e onde mais for necessário; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, fazer acordos; representar perante qualquer repartição pública ou órgãos autárquico, quer seja Federal, Estadual ou Municipal; podendo dito procurador, ainda assinar recibos e requerimentos dirigidos a quaisquer destas repartições, mesmo os dirigidos à Junta Comercial do estado da filial, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da filial, os dirigidos à Receita Federal, INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério do Trabalho, Companhias Telefônicas, Companhias de Energia Elétrica, de Água e Saneamento; Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo e Prefeituras Municipais de Vitória e Prefeitura Municipal da Serra/ES e outras Prefeituras do estado da Filial, negociar com credores e devedores da empresa; participar de Licitações públicas elaborar e assinar propostas de Licitações públicas nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Registro de Preços e outros, manifestar-se em nome da empresa nas Licitações, ofertar e apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, desistir e firmar compromissos ou acordos referente ao pregão, requerer, perante todos os órgãos da esfera do governo, municipal, estadual e federal, autarquias, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, sociedade de economia mista, podendo ainda impugnar editais, assinar impugnações, interpor e desistir de recursos, assinar contratos administrativos, assinar declarações e termos inerentes a proposta e habilitações em nome da empresa, requerer vista

Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

Rua Hélio Pinheiro Neto, 100 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 35.060-011
Tel: 27 30244908 - wsd@cartoriosn.com.br - www.cartoriosn.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.335/94. Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020



NATHALIA SALOMÃO RIBEIRO
Escrivente Autorizada NSR
023135 WIF1906.36954/Cod.YCG

Qtd: 1 - Emissão: R\$ 3,04 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,94
Consulte a autenticidade em: www.es.gov.br



[Handwritten signatures and initials]

282-v	§
Nº	Rubrica

de documentos e propostas, assinar e rubricar ata da sessão e todos os demais atos necessários para participar de Licitações, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes a terceiros nomeando para tanto credenciado(s) ou procurador(es) para participar de sessão pública em Licitações em nome da empresa. **A presente procuração tem validade de 02 (dois) anos a contar desta data. Feita sob minuta apresentada.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, _____ (TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO), Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar. Eu, (WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã Notarial, dou fé, subscrevo e assino. **a) OLIVANDO ARAUJO RIBEIRO.** Emolumentos: R\$ 120,56; Recompe (Fundo de Compensação): R\$ 7,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 40,13; Total: R\$ 167,89; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (6).

Iris Diniz Graciano
TABELIÃ SUBSTITUTA
9º OFÍCIO DE NOTAS - F. 010900-300

[Handwritten signature]
da verdade
A TABELIÃ *[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CJW58422
Cód. Seg.: 6071.3014.8522.8279

Quantidade de Atos Praticados: 7
Emol: R\$ 127,76 - TFJ: R\$ 40,13 - Total: R\$ 167,89
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

Rua Itália Pereira Vitor, 530 - Jardim Central - Vitória/ES - CEP: 91005-070
Tel: 27 3624-9680 - mardivisor@cartoriovitoria.com.br - www.2oficiodevitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020.

[Handwritten initials]
NATHALIA SALOMAO RIBEIRO
Escrivente Autorizada-NSR
023135.WIF1906.36955/Cod.YCG
Qtd: 1 - Emol: R\$ 3,34 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,94
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br




[Handwritten signatures and initials]

283
R
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1755515109

PROIBIDO PLASTIFICAR
1755515109

ESPÍRITO SANTO

NOME
ANA PAULA CASSIANO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1787708 SSP ES

CPF
096.236.427-41

DATA NASCIMENTO
11/05/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO
MARLUCIA CASSIANO DE SOUZA

PERMISSÃO **ACC** **DAT. HAB.**
B B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
04133854500 17/12/2023 02/07/2007

OBSERVAÇÕES
A

Ana Paula Cassiano de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
VITORIA, ES 26/12/2018

Edino de Almeida Poletto
Diretor Geral - Detran-ES
ESPÍRITO SANTO

68406947245
88353884464

Contorno do
2º **Ofício de Notas**
do Juízo de Vitória

Rua Itália, Parque Meta, 533 - Jardim Casuar - Vitória-ES - CEP: 36060-000
Tel: 27 3024-9690 - atendimento@oficinadonotas.com.br - www.oficinadonotas.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 21 de Janeiro de 2020.



NATHALIA SALOMAO RIBEIRO
Escravente Autorizada NSR
023135.WIF1906.38962/Cod.YCG
Qtd: 1 - Emol: R\$ 3,04 Enc: R\$ 0,80, TOTAL: R\$ 3,84
Consulte a autenticidade em: www.fjes.jus.br

2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória-ES

R

R

R

R

R

R

284	§
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RENATO DO NASCIMENTO LOUREIRO

SOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 937582 887 ES

CPF 009.810.767-42 **DATA NASCIMENTO** 06/06/1970

FILIAÇÃO
 BENEDITO PIMENTEL LOUREIRO
 ZEINA DO NASCIMENTO LOUREIRO

PERMISSÃO **ACC.** **CAT. HAB.**
 0000000000 0000000000 ADM

Nº REGISTRO 00918551707 **VALIDADE** 18/09/2024 **INSCRIÇÃO** 22/07/1988

OBSERVAÇÕES
 KAR

ASSINATURA DO PORTADOR
 [Assinatura]

LOCAL VITORIA, ES **DATA EMISSÃO** 27/09/2019

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Defesa

ASSINATURA DO EMISSOR
 58851861048
 85357138320

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1926436739

PROIBIDO PLASTIFICAR 1926436739

Centro do
Ofício de Notas
 do Juízo de Vitória

Rua Celso Pereira Neto, 530 - Jardim Cambiar - Vitória/ES - CEP: 29.066-370
 Tel: 27.304-8024 - atendimento@oficinadonotas.com.br - www.oficinadonotas.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 14 de janeiro de 2020.



CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO
 Escrevente Autorizada / CDSN
 023135.WIF1906.29144/Cod.FNW
 Qtd: 1 - Emol: R\$3,04 Enc: R\$0,90. TOTAL: R\$3,94
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

[Assinatura]

[Assinatura]

Ofício de Notas do Juízo de Vitória-ES

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

285	0
Nº	Rubrica



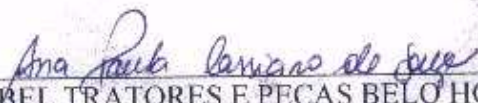
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0004-10, por intermédio de seu representante legal a Senhora a Ana Paula Cassiano de Souza portadora da Carteira de Identidade nº 1.787-708- SSP/ ES , CPF nº 096.236.427-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra, 21 de Janeiro de 2020.



TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 17.713.959/0004-10
Ana Paula Cassiano de Souza
CI n.º: 1.787-708- SSP/ES
CPF n.º 096.236.427-41
Telefone: (27) 3298-990
E-mail: administrativos@tractorbel.com.br
Cargo: Supervisor Administrativo

17 713 959/0004-10

TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS
BELO HORIZONTE LTDA

Rua Manuel Bandeira, 1482
São Diogo I - CEP 29163-278
Serra - ES

Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

Av. Amintas Jacques de Morais, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG - CEP 30681-292 - TEL (031)2105-1455 - Fax (031)2105-1414

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:

- ESPÍRITO SANTO: Rua Manoel Bandeira, 1462, São Diogo I - Serra/ ES, 29.163-278 - TEL: (027)3298-9900

www.tractorbel.com.br

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA


Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO VIII

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0007-96, por intermédio de seu representante legal o Senhor Alexandre Antônio Machado Caetano, portador da Carteira de Identidade nº M-4.258.511/SSPMG e CPF nº 914.570.256-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra, 22 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Cívica II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3120764389-5
 DATA: 25/08/2006 PROTOCOLO: 062876937

VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Handwritten signatures and stamps

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
 BELO HORIZONTE



06/287.693-7

8
 DO AGENTE
 ERCIO

1/5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

287 *Handwritten*
 Nº Rubrica

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
 VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

003	090			Contrato Social

Handwritten signature in a circle

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BELO HORIZONTE

Local
 14 / 08 / 2006
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE CLAUDIO FOSSAS GONCALVES**

Assinatura: *Handwritten signature* -- Serviço

Telefone de contato: **3236-9200**

1º OFÍCIO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguat(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em ordem.
 A decisão.

Data

NÃO 17.08.06 *Albando* Responsável NÃO 23.08.06 *Jairo* Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

25 / 08 / 2006
 Data

Handwritten
 Andréa Simoni de Oliveira Cunha
 Analista de Gestão e Reg. Empresariais
 JUCEMG - MASP: 1133456-2
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
 Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Handwritten notes

Mod. 209 - Grafmar Editora Ltda. CGC. 17.198.854/0001-90 - BH, MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895, foi deferido e arquivado sob o nº 31207643895 em 25/08/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo C161000207266 e o código de segurança k0uj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

287-V	J
Nº	Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Dom Pedro I, nº 865 - Sobre-Loja, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

2/5

JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado e empresário, carteira de identidade M-205.270-SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schreiber, nº16, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte-MG, e

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 14/04/75, administrador de empresas, carteira de identidade MG-7.564.020-SSP/MG, CPF nº 002.285.266-20, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schreiber nº 16, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte-MG,

resolvem, de comum acordo, organizar uma sociedade limitada empresária, como de fato o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de ***VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.***, com expressa concordância quanto à expressão "VALENCE", concedida pelos sócios da empresa Valence Veículos Ltda., C.N.P.J./M.F. 03.321.110/0001-43, Nire 3120574235-7, neste ato representada pelo seu sócio **JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES**, acima qualificado, que assina este instrumento na condição de "Anuente".

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A sua sede, estabelecimento e foro será à Avenida Dom Pedro I, nº 865 - Sobre-Loja, Bairro Santa Branca, CEP 31.565-000, em Belo Horizonte, MG. A sociedade não possui filiais. Entretanto, poderá abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

A sociedade girará por prazo indeterminado, e as suas atividades iniciar-se-ão 01/09/06.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 1) O comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) A importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) A prestação de serviços de intermediação de negócios de compra e venda de máquinas e equipamentos, percebendo comissões.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Av. Dom Pedro I, nº 865 - ~~Sobre-Loja~~, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser totalmente integralizado em moeda corrente nacional em até 6 meses contados do prazo de assinatura deste contrato, sendo que neste ato os sócios integralizam o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais) conforme demonstrado no quadro abaixo. O Capital será dividido em 300 mil (trezentas mil) cotas de valor unitário de R\$1,00(um real) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR TOTAL = RS
José Cláudio Possas Gonçalves	299.000	299.000,00	19.900,00	279.100,00	299.000,00
Luiz Cláudio Porto Gonçalves	1.000	1.000,00	100,00	900,00	1.000,00
Total	300.000	300.000,00	20.000,00	280.000,00	300.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio, na forma do disposto no Art. 1.052 do Código Civil / 2.002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES** e **LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES**, em conjunto ou isoladamente, aos quais competirá a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente.

Parágrafo Único - Os atos que importem na assunção de obrigações excedentes ao valor do capital social integralizado; contratação de financiamentos; concessão de avais; aquisição de bens, alienação de bens do ativo; nomeação de procuradores da sociedade, com poderes especificados em instrumento próprio, serão exclusivos do sócio **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES**.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, vedada a cessão ou transferência a terceiros, sem a expressa anuência do outro sócio, ao qual é garantido o direito de preferência, em igualdade de condições com o terceiro interessado.



288-U	3
Nº	Rubrica

4/5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Pedro I, nº 865, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

CLAUSULA OITAVA - SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou decretação de incapacidade civil ou insolvência de quaisquer dos quotista, permanecendo íntegra entre o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapaz.

CLAUSULA NONA - DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos votos dos quotistas, conforme preceitua o Artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL/RESULTDOS

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de aça ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de resultado do exercício. É facultado à sociedade, por decisão dos sócios, estabelecer balanços intermediários.

Parágrafo Único - Os lucros apurados, conforme decisão dos quotistas, serão distribuídos independentemente da proporção das participações de cada um no capital social e os eventuais prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas participações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso da denominação do nome empresarial será restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias, exceto por expressa autorização dos sócios que detiverem mais de ¼ (três quartos) do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que não estão incurso nos crimes impeditivos do registro deste instrumento na JUCEMG ou que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais é o competente para dirimir qualquer pendência resultante da aplicação deste instrumento, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



289	§
Nº	Rubrica

5/5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Av. Pedro I, nº 865, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

E, por assim haverem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam, ficando a 1ª via devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2.006.

Jose Claudio Possas Gonçalves
JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES

Luiz Claudio Porto Gonçalves
LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES

Jose Claudio Possas Gonçalves
VALENCE VEÍCULOS LTDA.

JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES

ANUÊNCIA:

Testemunhas:

1) *Cleusa Ortência dos Santos*
 Cleusa Ortência dos Santos
 CI No. M-1.311.928 - SSPMG

2) *Wafley Fernando de Souza*
 Wafley Fernando de Souza
 CI MG-10.457.685 - SSPMG

Caio Mário Santos de Bessa
 ADVOGADO - OAB-MG 58.729
 Têc. Cont. CHC-MG ANOS - CPF 596.004.256-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120764389-5
 DATA: 25/08/2006 PROTOCOLO: 062876937
 #VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA#





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207643895

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

390	§
Nº	Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193454671562

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

11 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

290-0	5
Nº	Subscrição

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/106.537-4	J193454671562	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
pág. 2/10

291	§
Nº	Rubrica

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15,Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC D2 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

Pelo presente instrumento,

JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, advogado e empresário, carteira de identidade M-205.270-SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schreiber, nº 16, bairro Mangabeiras, CEP:30.210-430, em Belo Horizonte/MG, e

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de separação de bens, administrador de empresas, carteira de identidade MG-7.564.020-SSP/MG, CPF nº 002.285.266-20, residente e domiciliado à Rua do Sol Nascente, nº 70, bairro Vale dos Cristais, CEP 34.000-00, em Nova Lima/MG,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na à Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, bairro Pilar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-012, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120764389-5, RESOLVEM, de comum acordo, proceder a DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO no seu contrato social, mediante a seguintes cláusulas e condições que se seguem:

I – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Por este instrumento, a sociedade abre a Filial 05:

A filial 05 funcionará na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475, Bairro CIVIT II, Serra – ES, CEP: 29.168-090.

O objeto social da Filial 05 será:

- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;
- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura em máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos;
- 6) assistência técnica em tratores e equipamentos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

291-V	\$
Nº	Rubrica

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ
 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações acima descritas, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS

A matriz está estabelecida na Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, bairro Pilar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-012.

A sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Filial 01: Rua Filomena Nunes, nº 58 – Lote: 01 – PAL 46643 – bairro Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21021-380,
- (ii) Filial 02: Rodovia BR 050, nº 6.049, bairro Minas Gerais, Uberlândia/MG.
- (iii) Filial 03: SCIA – Quadra 15- Conjunto 05 - Lote 01 - Sala 102 – Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP:71.250-025;
- (iv) Filial 04: Rua dos Guatambus, 81, Quadra QC 02 Lote 11, Aldeia do Vale, Bairro Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, - Goiânia/GO - CEP 74.681-225
- (v) Filial 05: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475, bairro CIVIT II, Serra/ES - CEP: 29.168-090

Fica designada uma parcela de R\$10.000,00 (dez mil reais) do capital social para cada filial.

A sociedade poderá, por deliberação dos quotistas, abrir e encerrar outras filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para fins legais o destaque do capital social para cada uma delas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2006.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A Matriz tem por objeto social:

- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios.
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura em máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos;
- 6) assistência técnica em tratores e equipamentos.

As filiais 01, 02, 03, 04 e 05 têm por objeto social:

- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;
- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financeiro;
- 6) a assistência técnica em tratores e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), sendo R\$ 2.294.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) totalmente integralizado e subscrito R\$ 1.506.000,00 (um milhão quinhentos e seis mil reais a ser integralizado em moeda corrente nacional até 31/12/2020, sendo o capital total dividido em 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios

SÓCIO	QUOTAS Integralizadas	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	QUOTAS Integralizar	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	Total Capital Social R\$
José Cláudio Pôssas Gonçalves	2.286.430	2.286.430,00	1.501.030	1.500.930,00	3.787.460,00
Luiz Cláudio Pôrto Gonçalves	7.570	7.570,00	4.970	4.970,00	12.540,00
TOTAL	2.294.000	2.294.000,00	1.506.000,00	1.506.000,00	3.800.000,00

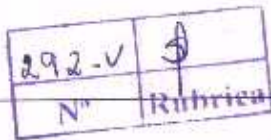
Parágrafo Único. A responsabilidade de cada quotista, na forma do disposto no art. 1.052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Verifique a autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES e LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, em conjunto ou isoladamente, aos quais competirá a representação da sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente.

Parágrafo 1º. A representação da sociedade se dará em juízo ou fora dele, inclusive na assinatura de contratos de financiamentos, avais, aquisição e alienação de bens do ativo pelo sócio detentor de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá outorgar procurações assinadas pelo sócio que represente pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, as quais conterão, necessariamente, poderes expressos e específicos para a prática do ato e o prazo de validade, que não excederá de 01 (um) ano, exceto no caso de procurações com cláusulas "ad judícia", as quais poderão ter prazo indeterminado de validade.

Parágrafo 3º. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta e indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.

Parágrafo 4º. O uso da denominação social é restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, vedada a cessão ou transferência a terceiros sem a expressa anuência do outro sócio, ao qual é garantido o direito de preferência, em igualdade de condições com terceiro interessado.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou decretação de incapacidade civil ou insolvência de quaisquer dos sócios, permanecendo íntegra entre o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapaz.

CLÁUSULA NONA – DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Todas as deliberações serão tomadas por pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos votos, representados por quotas do capital social, inclusive para a exclusão de sócio, e sem a necessidade da assinatura do sócio excluído.



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ
08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL / RESULTADOS

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de resultado do exercício. É facultado à sociedade, por decisão dos sócios, estabelecer balanços intermediários.

Parágrafo Único. Os lucros apurados, conforme decisão dos sócios, serão distribuídos independentemente da proporção das participações de cada um no capital social e os eventuais prejuízos suportados pelos sócios na proporção de suas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial será restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias, exceto por expressa autorização dos sócios que detiverem mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que não estão incurso nos crimes impeditivos do registro deste instrumento na JUCEMG ou que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

O foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, é o competente para dirimir qualquer pendência resultante da aplicação deste instrumento, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente este instrumento, sendo esta única via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi eletronicamente assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

193-V	§
N°	Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/106.537-4	J193454671562	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de nire 3120764389-5 e protocolado sob o número 19/106.537-4 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7220011, em 12/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

894 - v	\$
Nº	Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 12 de Março de 2019

(Handwritten signatures)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

295	Ⓟ
N°	Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número ESP1951742726.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00228526620	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
00064548600	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 00:05 SOB N° 32900609041.
 PROTOCOLO: 192116525 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901135708. NIRE: 32900609041.
 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 14/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

LIVRO:162

FOLHA:070



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Sabará, no Estado de Minas Gerais, no 3º Tabelionato de Notas de Sabará à Rua Mestre Ritinha, 48 A, compareceu(ram) como Outorgantes: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.250.241/0001-09, com sede Rua Francisco Ildeu da Fonseca nº 450, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio **JOSE CLAUDIO PÓSSAS GONÇALVES**, brasileiro, advogado, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-205.270 expedido por SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado na Rua Professor Giorgio Schreiber nº 16, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Procurador(s): **ERNANI AUGUSTO WENCESLAU RAMIREZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.431.451 expedido por SSP/MG, CPF nº 002.330.116-33, residente e domiciliado na Rua Jurucua nº 12 apto 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais; **GUILHERME MEDEIROS DE ASSIS FONSECA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, Carteira de Trabalho nº MG-6.186.475 expedido por SSP/MG, CPF nº 029.345.596-10, residente e domiciliado na Rua Assunção nº 285, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais; **ALEXANDRE ANTONIO MACHADO CAETANO**, brasileiro, gerente administrativo, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-4.258.511 expedido por SSP/MG, CPF nº 914.570.256-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lucas Julio Proença nº127, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais; o OUTORGANTE nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS acima qualificados, conferindo-lhes poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar e defender os seus direitos e interesses perante órgãos da instância administrativa pública de âmbito federal, estadual, municipal ou autárquico, em qualquer processo de licitação que a OUTORGANTE for parte, ou de qualquer forma interessada, especialmente interposição, acompanhamento e desistência de recursos, na negociação de preços e condições inclusive de forma verbal, podendo os ditos procuradores transigir, confessar, firmar compromissos, receber e dar quitação, substabelecer, e, para tanto, usar de todos os poderes indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01(um) ano, contado a partir da presente data. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 32,53; - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24 - Valor total: R\$ 43,38.. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, **MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO** a fiz digitar. Eu, **MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO** a subcrevo e assino. (aa) **JOSE CLAUDIO PÓSSAS GONÇALVES**; Traslada em seguida.

Sabará, segunda-feira, 19 de dezembro de 2019
EM TESTO. _____ DA VERDADE.

MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrivente

7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricadas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/12/2019.

SELO DE CONSULTA: D1060546
CODIGO DE SEGURANCA: 0713.7657.8546.6897



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mestre Ritinha, 48 A - Centro
CEP: 34505-100 - SABARÁ - MG
Fone: (31) 3671-2909

Comp

LIVRO:162

FOLHA:071



296-V	§
Nº	Rubrica

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - Corregedoria Geral de Justiça
3º Tabelionato de Notas de Sabará - MG

Selo de Fiscalização: **DFV12062**

Código de Segurança: **6847.0676.9549.6063**

Quantidade de Atos: **1**

Ato(s) praticado(s) por: **MATHEUS FERREIRA MALTA - ESCRIVENTE SUBSTITUO**

Emel.: R\$ 32,53; Taxa de Fiscalização: R\$ 10,24; Total: R\$ 42,77; ISS: R\$ 0,81

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.fmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricadas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 11/12/2019.

BELO DE CONSULTA: DIG60546
CODIGO DE SEGURANCA: 0713.7657.8546.5997

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1901)

Ato(s) praticado(s) por: **Shirley Grazielle da Silva Ferreira - Escrivente**

Emel.: 10,60 TFI: 3,90 Valor final: 13,90 ISSQN: 0,50

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

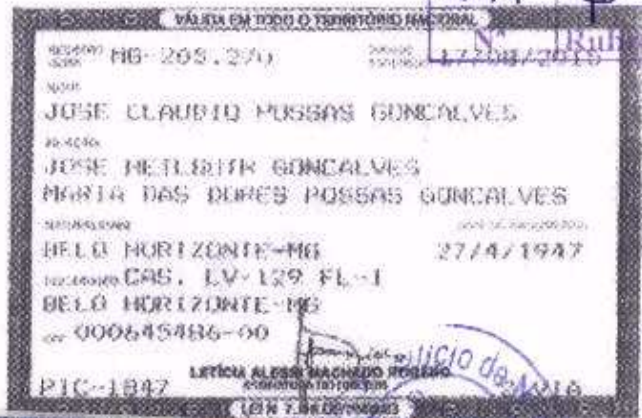
Nº DA ETIQUETA: AAE136893

Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrivente

**CARTÓRIO
DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS**

COMARCA DE SABARÁ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mestre Ribanha, 48-A - Centro
CEP: 34505-000 - SABARÁ - MG
Fone: (31) 3671-2949



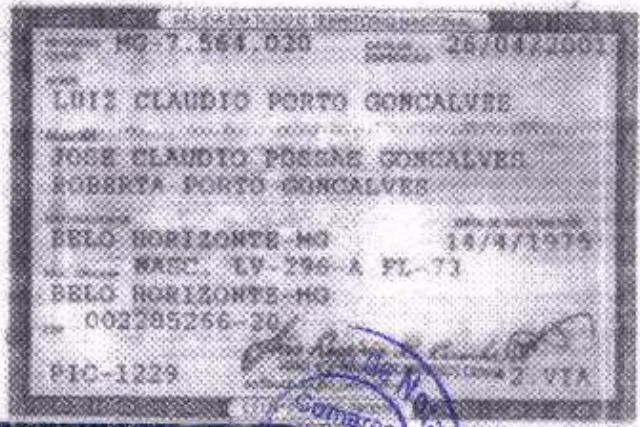
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Bárbara, 30/12/2019, 08:43:11 2426
SELO DE CONSULTA: CPF29999
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0829.2362.2808.8604
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:

Marino Gonçalves Pereira - Escrevente
Emol: R\$5,30 TR: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <http://se.os.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAI 459946



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Bárbara, 30/12/2019 08:43:11 2426
SELO DE CONSULTA: CPF29998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4435.5913.1448.9314
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:

Marino Gonçalves Pereira - Escrevente
Emol: R\$5,30 TR: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <http://se.os.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAI 459946



P

29

Boas

✗

298	Ⓟ
Nº	Rubrica

NOME
ALEXANDRE ANTONIO MACHADO CARIANO

CPF
14252517 SSP MG

CM
914.570.256-04 23/09/1973

MARCA
ANTONIO VASCONCELOS
CARIANO
SONIA BERNARDI
MACHADO

Nº DO CARTEIRO
00950156708

DATA DE EMISSÃO
11/04/2019

VALIDADEZ
03/09/2023



VALIDAR EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1643582858

CLASSIFICAÇÃO
A. X. 1

LOCAL
SILG BORZONTE, MG

DATA EMISSÃO
12/06/2019

Assessoria Anotada de Notas
Mestre DEYRANNO

24240168202
MG539442003

PROCESSO PLASTIFICAR
 1643582858

MINAS GERAIS

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
 Santa Bárbara, 30/12/2019 08:44:01 6169
SELO DE CONSULTA: CPF30014
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4759.5657.8439.8615
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: *[Handwritten Signature]*

Marino Gonçalves Pereira - Escrevente
 Emel: R\$5,30 TRI: R\$1,60 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
 Consulte a validade deste selo no site: <https://se.os.tjmg.jus.br>

1º Ofício de Notas - Comarca de Santa Bárbara - MG

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG

SELO DE CONSULTA

QR CODE

Nº DA ETIQUETA
AA1 480969

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

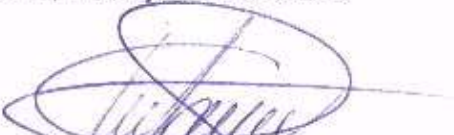
Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-------------------------------

PROCURAÇÃO

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 08.250.241/0007-96, sediada à Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, neste ato representada por seu representante legal, Alexandre Antônio Machado Caetano, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador do RG Nº M-4.258.511/SSPMG e CPF Nº 914.570.256-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, 127, Serra - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.220-350, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. **LEONDIR MAR FRANZEN DE MELLO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG 915387 SSP/ES e CPF 005.225.417-80, residente e domiciliado à Rua Diógenes Malacarne, 365, Apto. 1204, torre 1 - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP: 29.101-210, a quem confere amplo e gerais poderes para, junto ao **Município de Sooretama/ES**, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no **Processo Administrativo Nº 4569/2019**, modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2020**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para interpor e desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Serra, 15 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0

**VALENCE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA**

Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090

SERRA - ES

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, CNPJ. Nº 08.250.241/0007-96, representada pelo Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, portador do RG Nº M-4.258.511/SSPMG e CPF Nº 914.570.256-04, CREDENCIA o Sr. **LEONDIMAR FRANZEN DE MELLO**, Consultor de Vendas, Portador do R.G. nº. 915387 SSP/ES e C.P.F. nº. 005.225.417-80, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 006/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Serra, 15 de janeiro de 2020.



[Handwritten Signature]
Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

[Handwritten Signature]
Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrevente



08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES

303	\$
Nº	Rubrica

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1561872694

1561872694

ESPIRITO SANTO

LOCAL: VITORIA, ES

DATA EMISSÃO: 09/02/2018

18544102586

18350470005

LEONORINE RODRIGUES DE MELO

CPF: 005.228.417-80

DATA NASCIMENTO: 23/09/1968

MÉDICA

PROFISSÃO: 02

VALIDADEZ: 07/02/2023

DATA INSCRIÇÃO: 22/11/1986



RESERVA: 003

PROFISSÃO: 02

PROFISSÃO: 02

PROFISSÃO: 02

PROFISSÃO: 02

PROFISSÃO: 02

Confere com original

Ass: [Signature]

Em: 22/01/2020

[Signature]

[Signature]

20

ANEXO IX

303	
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO estabelecida a RUA JOÃO PALÁCIO, Nº 280 CARAPINA – SERRA/ES - CEP: 29160-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.226.073/0015-03, representada pelo (a) Sr.(a) JOSÉ CARLOS BUFFON, CREDENCIA o (a) Sr. (a) BRUNO EDUARDO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1754401 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 09.912.951-700, Cargo VENDEDOR MÁQUINAS, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 006/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: BRUNO EDUARDO

R.G.: 1754401 SPTC/ES

CARGO: VENDEDOR DE MÁQUINAS.

Serra, 14 de Janeiro de 2020.

José Carlos Buffon
Gerente Regional ES/RJ
EMPRESAS BRASIF

52.226.073/0015-03
C61. Ativ. 6240-3
BRASIF S/A.
Exportação Importação
Av. João Palácio, 280 - Carapina
CEP 29160-790
Serra - ES

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante

Cartório do
2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

Rua Itália Pereira Maia, 590 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.066-319
Tel: 27 3824-6600 - atendimento@notariatos.com.br - www.notariatos.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE CARLOS BUFFON (1x), e dou fé.
Vitória-ES, 17 de Janeiro de 2020.

CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO
Escrivente Autorizada ODSN
023135.WIF1906.33742/Cod.E9R
Emol: R\$ 5,49. Eno: R\$ 1,63. TOTAL: R\$ 7,12
Consulta a autenticidade em: www.tjes.jus.br

www.brasifmaquinas.com.br
Central de Relacionamento: 0800 709 8000 | Peças e Serviços: 0800 970 7700

ANEXO VIII

303	Ⓟ
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO estabelecida a RUA JOÃO PALÁCIO, Nº 280 CARAPINA – SERRA/ES - CEP: 29160-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.226.073/0015-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) BRUNO EDUARDO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1754401 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 09.912.951-700, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra, 14 de Janeiro de 2020.

52.226.073/0015-03
Cód. Ativ. 6249-3
BRASIF S/A.
Exportação Importação
Av. João Palácio, 280 - Carapina
CEP 29160-790
Serra - ES

Bruno Eduardo

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante

304	Ⓟ
Nº	Rubrica

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020.

DESCRIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, potência mínima 92 HP, para atendimento às necessidades da Agricultura Familiar do Município de Sooretama-ES, conforme plano de Trabalho, por meio do convenio SINCOV nº 875929/2018, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos Anexos.

Item	Descrições / Especificações	Quant.	Unid.	Vr. Tt. do ITEM
001	RETROSCAVADEIRA, MARCA: CASE, Modelo: 580N, nova, 0 km, tração 4x4, diesel turbo alimentado com potência mínima efetiva bruta de 92 HP, peso operacional mínimo de 7.200 kg, direção hidráulica, ar condicionado caçamba dianteira com capacidade mínimo de 1,0 m³, força de desagregação na caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, caçamba da retro capacidade mínima 0,20m³ com dentes, capacidade de corte de profundidade da lança traseira de no mínimo 4,2 metros, tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros, pneus dianteiros de no mínimo 10 lonas e traseiros de 12 lonas, A marca ofertada deverá possuir assistência técnica autorizada no ES ou em estados circunvizinhos com distância máxima da sede do Município de Sooretama-ES de 250km, garantia mínima de 01 ano, sem limite de horas/máquina.	001	Unid.	R\$244.200,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
ENDEREÇO: RUA JOÃO PALÁCIO, Nº 280 CARAPINA – SERRA/ES - CEP: 29160-000
TELEFONE: 27-2121-3304
CNPJ Nº: 52.226.073/0015-03
INSC. ESTADUAL Nº: 081.066.64-3
INSCRIÇÃO MUNICIPAL CCM Nº 61049

Serra/ES, 14 de Janeiro de 2020.

52.226.073/0015-03
Cód. Ativ. 6249-3
BRASIF S/A.
Exportação Importação
Av. João Palácio, 280 - Carapina
CEP 29160-790
Serra - ES



(assinatura do representante legal da licitante)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300013090

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

305

Nº

Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**
(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193538945554

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

15 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7141470 em 17/01/2019 da Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, Nire 31300013090 e protocolo 19021480-5 - 10/01/2019. Autenticação: A1178DDA19EA533241912921C36340B072EEB0DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 19/021.480-5 e o código de segurança w3KD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

806	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/021.480-5	J193539945554	10/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
291.091.718-51	GLAUBER JOSE BIAZOTTO GONCALVES
043.470.878-32	GUSTAVO DE AVELAR VAZ RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten Signature]

Página 1 de 1

[Handwritten Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7141470 em 17/01/2019 da Empresa BRASIL S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, Nire 31300013090 e protocolo 190214805 - 10/01/2019. Autenticação: A1178DDA19EA533241612921C363408872EEB0D8. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/021.480-5 e o código de segurança w3K0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]

pág. 2/7

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
 CNPJ/MF Nº 52.226.073/0001-08
 NIRE Nº 31.30001309-0

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, hora e local: 28 de dezembro de 2018, às 18 horas, na sede social, à Rua Margarida Assis Fonseca, 171, Bairro Califórnia, Belo Horizonte, MG.

Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: **Jonas Barcellos Corrêa Filho – Presidente**
Santos de Araújo Fagundes – Secretário

Deliberações unânimes em AGO:

A. Aprovar, sem restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário do Comércio de Minas Gerais, edições do dia 26 de outubro de 2018, nas páginas 2 e 7, respectivamente.

B. Aprovar que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 seja absorvido pelos prejuízos acumulados.

C. Eleger para compor a Diretoria da Sociedade o Sr. Rodrigo Bastos Cavalcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 10782200-9-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.882.867-61, com endereço comercial na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida José Alves de Oliveira, nº 4.520, lote 01D, quadra 04, Distrito Industrial, CEP 13.213-105, como diretor sem designação específica, pelo mandato remanescente da Diretoria, com previsão de término em 04 de abril de 2021 ou até que haja a eleição de seus substitutos. O Diretor ora eleito declara que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer qualquer atividade mercantil ou comercial e, ato contínuo, torna posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

D. Ratificar a eleição dos diretores Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues, este Diretor Presidente, Glauber José Blazotto Gonçalves, Sérgio Borges Martins e Fernando Vasconcelos, esses diretores sem designação específica, ocorrida na AGE realizada em 04 de abril de 2018, nos termos previstos na ata dessa assembleia.

Deliberações unânimes em AGE:

A. Aprovar a redução do capital social da Companhia, de R\$311.144.548,76 (trezentos e onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos), para R\$ 145.840.438,76 (Cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais



308	§
Nº	rubrica

e setenta e seis centavos), sendo a dita redução no valor de R\$165.304.110,00 (Cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e quatro mil, cento e dez reais), mediante a absorção da integralidade dos prejuízos acumulados existentes nesse mesmo montante, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

B. Considerando que as ações da Companhia não têm valor nominal, não haverá cancelamento de ações.

C. Em consequência das deliberações aprovadas acima, aprovar a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para a seguinte:

"Art. 5º - O capital social é de R\$ 145.840.438,76 (Cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), dividido em 8.301.989 (oito milhões, trezentas e uma mil e novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa, pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelo Diretor eleito.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

Assinaturas: Jonas Barcellos Corrêa Filho – Presidente e Acionista; Santos de Araújo Fagundes – Secretário e Acionista; Brasif S.A. Administração e Participações, representada por seus Diretores Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes – Acionista; e Sérgio Borges Martins – Acionista, que compareceram à Assembleia e assinaram o Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

A presente é cópia da ata lavrada no Livro próprio.

Assinada eletronicamente para fins de registro por Jonas Barcellos Corrêa Filho - presidente da mesa.

2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/021.480-5	J193539945554	10/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.816.476-20	JONAS BARCELLOS CORREIA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



\$

\$



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, de nire 3130001309-0 e protocolado sob o número 19/021.480-5 em 10/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7141470, em 17/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pagas/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
291.091.718-51	GLAUBER JOSE BIAZOTTO GONCALVES
043.470.876-32	GUSTAVO DE AVELAR VAZ RODRIGUES

Documento Principal

CPF	Nome
000.816.476-20	JONAS BARCELLOS CORREA FILHO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363865600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7141470 em 17/01/2019 da Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, Nire 31300013090 e protocolo 190214805 - 10/01/2019. Autenticação: A1178DDA19EA533241842921C38340B672EEB0D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/021.480-5 e o código de segurança w3K0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral

pág. 5/7

\$

\$



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

311 N°
§ Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.124.116-34	NILZA DOROTHEA DA CUNHA
074.619.726-85	ISABELA CHENNA PEREZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7141470 em 17/01/2019 da Empresa BRASIL S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, Nire 31300013080 e protocolo 190214905 - 10/01/2019. Autenticação: A1178DDA19EA533241612921C36340B872EEB0DB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/021.480-5 e o código de segurança w3K0. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
Secretária-Geral

pág. 7/7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

312 N.º Rubrica

VEJA DESTACADA

RECEITA MUNICIPAL DE BRAGA PATRIMÔNIO DE DIRETORIA
EXERCÍCIO REALIZADO EM 2018 DE MONTEAISO DE
2018/18 - 109.612,44 R\$...

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEMANIA
Vaga Vacante nº 007/2019 - Vaga de 1ª Ordem - Educação
Câmar. Municipal de Alemanha - Edital nº 02/2019...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBINO
Vaga Vacante nº 001/2019 - A Câmara Municipal de Albi-
no tem pública vaga de Professor de Matemática...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPES VERDE - ME
Vaga Vacante nº 001/2019 - Precatória nº 001/2019 - Docu-
mentos nº 001/2019...

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
A Comissão de Seleção do Concurso de Edital nº 001/2019
deferiu o resultado final do Concurso de Provas e Re-
spostas para o cargo de Professor de Matemática...

CÂMARA MUNICIPAL DE GURATUBA
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Con-
curso nº 001/2019 para o cargo de Professor de Matemática...

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE UBERABA
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Con-
curso nº 001/2019 para o cargo de Professor de Matemática...

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO NORTE
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Con-
curso nº 001/2019 para o cargo de Professor de Matemática...

CÂMARA MUNICIPAL DE LAFAIETES
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Con-
curso nº 001/2019 para o cargo de Professor de Matemática...

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Con-
curso nº 001/2019 para o cargo de Professor de Matemática...

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHÍPOLIS
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Con-
curso nº 001/2019 para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAMS
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÓRISSIBA - MG
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMAS
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE LOPATINSKI
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPES VERDE
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPES VERDE - ME
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPES VERDE
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÁ
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DE MINAS GERAIS
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CRISTÓFARO
Vaga Vacante nº 001/2019 - Edital de Concurso de Provas e
Respostas para o cargo de Professor de Matemática...

RECEITA MUNICIPAL DE BRAGA PATRIMÔNIO DE DIRETORIA
EXERCÍCIO REALIZADO EM 2018 DE MONTEAISO DE
2018/18 - 109.612,44 R\$...

FUNDADA CULTURAL DE ESTRELA DO NORTE
EDITAL DE PROCESSO SELEÇÃO Nº 001/2019 - A Fundação
Cultural de Estrela do Norte tem interesse em contratar...

KELIA ALVES JUNIOR
Presidente do IPE



BRASIL SEM MISÉRIA

Programa rural deve beneficiar 600 famílias mineiras neste ano

Projeto visa ao incentivo de pequenos produtores

DA REDAÇÃO

Financiar pequenos projetos produtivos como horticultura e criação de pequenos animais. Essa é a proposta do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que integra o Plano Brasil Sem Miséria. Em Minas Gerais, é gerenciado pela Emater-MG com recursos do governo federal. A iniciativa vai ajudar milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para 2019, cerca de 600 famílias mineiras da região Nordeste do Vale Jequitinhonha e Muriaçara beneficiarão.

com a presença dos Centros de Referência Assistência Social (Cra) dos municípios. Municípios de Desenvolvimento Rural (CDR) do CNU (2019), tem a função de identificar as agricultores e produtores locais. São aqueles que não têm acesso a serviços bancários e a elaboração de um projeto de desenvolvimento produtivo.

Em 2018, foram beneficiadas 550 famílias de pequeno produtor no Caderno Único para Programas Sociais (Cad Único). As famílias recebem até R\$ 300,00 mensais e aproximadamente R\$ 200,00 por família por mês (DAR).

"Se houve o pagamento e o projeto foi aprovado, as famílias não precisam receber a família no valor de R\$ 2.400,00. Daí, elas passam a receber todo o mês",

leciona da Emater-MG pelo planejamento e projeto "do produtor rural beneficiado". Thiago Cavalari Alves de Arinos.

Segundo o coordenador técnico de projetos das entidades beneficiadas pelas famílias em horticultura, piscicultura e avicultura. "A reprodução do programa é grande porque gera trabalho rural, que gera renda e mantém as famílias no campo. Além disso, garante a segurança alimentar das famílias que estão em situação de vulnerabilidade social", afirma Thiago Cavalari. "Com o projeto que oferece os materiais, capacitação e técnicas de produção, os produtores vão melhorar a qualidade da produção e a produtividade de forma sustentável", conclui Cavalari.



Faveliza Soares faz a limpeza de uma área e produção de espécies nativas com a ajuda do programa

Fonte de renda. A família de Geremão Soares, em São João de Paraisópolis, Norte de Minas, foi uma das beneficiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria. O dinheiro que ela recebe ajuda a ampliar a produção de carne-de-sol e a produção de rapadura. Ela não hesita em convidar amigos e vizinhos para produzir e comprar adubo e preparar o terreno. Ela usa com a ajuda do programa e consegue melhorar a qualidade da produção. A produção de rapadura de grande porte de Geremão é de 10 mil quilos anuais. A atividade é fonte de renda constante, que ajuda a sustentar

milhões de reais para o próprio consumo.

O Brasil Sem Miséria é um programa do governo federal que tem como objetivo a inclusão social e produtiva de famílias que vivem em situação de extrema pobreza no interior do Brasil, com renda mensal per capita de até R\$ 89,00. O programa permite o acesso de R\$ 2.400,00 por cada família beneficiada, que recebe o recurso imediatamente em seu cartão de Débito Família em Cartão de Crédito. O valor é destinado à execução de pequenos projetos de melhoria das condições de habitação, criação de pequenos animais

As famílias recebem toda a assistência técnica do Emater-MG, para melhorar os meios de produção e aumentar a produtividade dos projetos produtivos.

Entre julho e 2018, por meio de ações de capacitação, assessoria técnica e extensão rural, o Emater-MG realizou o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (PFAR) em parceria com o Estado de Minas Gerais e o Departamento de Agricultura do Estado de Minas Gerais. Foram beneficiadas mais de 12.000 famílias pelo Brasil Sem Miséria e investidos cerca de R\$ 28 milhões. (com informações da Emater-MG).

BOVINOCULTURA LEITEIRA

Setor ganha incentivo para crescer em Coronel Fabriciano

DA REDAÇÃO

O município de Coronel Fabriciano, no Rio de Janeiro, está com as ações do Programa de Melhorias de Produção da Bovinocultura Leiteira (PBCL). O projeto integra as políticas de promoção para apoiar a produção de leite, garantir a produção e melhorar a qualidade do leite do pequeno produtor.

Ao longo de janeiro, a equipe técnica continua com a realização de reuniões e acompanhamento das ações selecionadas nas fazendas rurais. A intenção visa ampliar a produtividade

do rebanho, por meio de assistência técnica gratuita e controle das matrizes leiteiras. O projeto visa a busca da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG). Mas não há limites, explicou que o objetivo do programa não é promover novos produtores de leite, mas melhorar a eficiência daqueles que já se dedicam à atividade.

"Vamos trabalhar junto com os produtores, de lado a lado, de dentro de fora da fazenda, para orientar sobre gestão, custos de produção e sobre as doenças, identificar

monitore e definir, implementar e avaliar a produtividade. Ações para solucionar gargalos e melhorar a produção das fazendas", resume.

O programa de Extensão Rural do Emater-MG iniciou em 2018 com a segunda semana de 2019, com a realização de visitas técnicas em campo para avaliar a produção de leite. Foram feitas análises qualitativas e quantitativas da produção de leite, a produtividade e a eficiência da produção. A equipe técnica de saúde e desenvolvimento de um plano de ação, conforme a realidade de cada produtor, levou a representação de uma agência de capacitação. Na primeira etapa, serão avaliados 10 produtores de produção, gerando um plano de ação para o ano de 2019, para apresentação no final do primeiro ano de trabalho.



Programa visa maior eficiência de produtores de leite

de cada fazenda. O programa de melhorias de produção visa a busca da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG). Mas não há limites, explicou que o objetivo do programa não é promover novos produtores de leite, mas melhorar a eficiência daqueles que já se dedicam à atividade.

de Wellington Maurício, secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais, afirmou que o programa é uma iniciativa importante para o desenvolvimento do setor leiteiro mineiro. O programa prevê a realização de ações de capacitação e assistência técnica aos produtores rurais, visando a melhoria da produção e da qualidade do leite. O projeto também prevê a realização de ações de promoção da produção de leite, visando a melhoria da produtividade e da eficiência da produção.

BRASIL SEM MISÉRIA

APÓIO DE LICITAÇÃO

Projeto: **BRASIL SEM MISÉRIA - PBCL**

Objeto: Construção de sistema de irrigação e captação de água para produção leiteira em Coronel Fabriciano, RJ. O sistema de irrigação será composto por 100 metros de tubulação em PVC de 100mm de diâmetro e 100 metros de tubulação em PVC de 50mm de diâmetro. O sistema de captação de água será composto por 100 metros de tubulação em PVC de 100mm de diâmetro e 100 metros de tubulação em PVC de 50mm de diâmetro. O sistema de captação de água será composto por 100 metros de tubulação em PVC de 100mm de diâmetro e 100 metros de tubulação em PVC de 50mm de diâmetro.

GERDAU ACOMINAS S.A.

Atividade: **GERDAU ACOMINAS S.A.**

Descrição: Gerdau Acominas S.A. é uma empresa que atua no setor de transformação de metais. A empresa possui uma linha de produção de aço laminado a quente, com capacidade para produzir até 100 mil toneladas por ano. A empresa também possui uma linha de produção de aço laminado a frio, com capacidade para produzir até 50 mil toneladas por ano.

QUALIDADE

Atividade: **QUALIDADE**

Descrição: Qualidade é uma empresa que atua no setor de consultoria e gestão de qualidade. A empresa possui uma equipe de especialistas em normas de qualidade, como a ISO 9001, a ISO 14001 e a ISO 26000. A empresa também possui uma equipe de especialistas em gestão de riscos e em gestão de processos.

BRASIL SEM MISÉRIA

Atividade: **BRASIL SEM MISÉRIA**

Descrição: Brasil Sem Miséria é um programa do governo federal que tem como objetivo a inclusão social e produtiva de famílias que vivem em situação de extrema pobreza no interior do Brasil, com renda mensal per capita de até R\$ 89,00. O programa permite o acesso de R\$ 2.400,00 por cada família beneficiada, que recebe o recurso imediatamente em seu cartão de Débito Família em Cartão de Crédito.

GERDAU ACOMINAS S.A.

Atividade: **GERDAU ACOMINAS S.A.**

Descrição: Gerdau Acominas S.A. é uma empresa que atua no setor de transformação de metais. A empresa possui uma linha de produção de aço laminado a quente, com capacidade para produzir até 100 mil toneladas por ano. A empresa também possui uma linha de produção de aço laminado a frio, com capacidade para produzir até 50 mil toneladas por ano.

QUALIDADE

Atividade: **QUALIDADE**

Descrição: Qualidade é uma empresa que atua no setor de consultoria e gestão de qualidade. A empresa possui uma equipe de especialistas em normas de qualidade, como a ISO 9001, a ISO 14001 e a ISO 26000. A empresa também possui uma equipe de especialistas em gestão de riscos e em gestão de processos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

314	8
Nº	Rubrica

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1423827864

1423827864

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
ALLENDEZAR DE ALMEIDA FILHO

Nome: **BRUNO EDUARDO**

Doc. Identific. / Org. Emissor / UF: **1754401 SPFC ES**

Org: **099.129.517-00** Data Nascimento: **28/02/1984**

Piuição: **GRACIARA HELENA**

Permissão: Matrícula: CAT. Hab:

Validade: **19/05/2023** T. Habilitação: **05/09/2002**

Observações:

Local: **VITORIA, ES** Data Emissão: **23/06/2017**

Assinatura do titular: **Bruno Eduardo**

8410422009
Espírito Santo - Vitória, ES
83149754015

ESPIRITO SANTO

Bruno Eduardo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confere-se com original
Ass: *[Signature]*
Em: 21/07/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

315	
Nº	Rubrica

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, potência mínima 92 HP, para atendimento às necessidades da Agricultura Familiar do Município de Sooretama-ES, conforme plano de Trabalho, por meio do convenio SINCOV nº 875929/2018, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos Anexos.

1) O(s) documento(s) abaixo indicado(s) consta(m) em **arquivo PDF e/ou DIGITALIZADO** que **esta (ao) disponível (is)** aos interessados. Estão identificados com o "nome do respectivo anexo". Segue a relação. Vejamos:

- a) ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – Completo, conforme elaborado pela área técnica.
- b) ANEXO I.B – CONVÊNIO Nº. 875.929/2018-SICONV
- c) ANEXO I.C – DESPACHO SETOR MUNICIPAL DE CONVÊNIO - Contrapartida

NOTA: O presente TR – Termo de Referencia foi desenvolvido pela área técnica da requisitante, ou seja, pela Secretaria de Agricultura da PMS.



52.226.073/0015-03
Cód. Ativ. 6249-3
BRASIF S/A.
Exportação Importação
Av. João Palácio, 260 - Carapina
CEP 29169-790
Serra - ES



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

316	
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 006/2020, com objeto: 01 (uma) retroescavadeira, potência mínima 92 hp, para atendimento às necessidades da agricultura familiar do município de Sooretama-es, conforme plano de trabalho, por meio do convenio SINCOV nº 875929/2018.

Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO estabelecida a RUA JOÃO PALÁCIO, Nº 280 CARAPINA – SERRA/ES - CEP: 29160-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.226.073/0015-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) BRUNO EDUARDO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1754401 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 09.912.951-700, pela presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 006/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra, 14 de Janeiro de 2020.

52.226.073/0015-03

Cód. Ativ. 6249-3

BRASIF S/A.

Exportação Importação

Av. João Palácio, 280 - Carapina

CEP 29160-700

Serra - ES


Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

317	
Nº	Rubrica

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Serra/ES 14/01/2020

Empresa: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. CNPJ Nº: 52.226.073/0015-03

INSC. ESTADUAL Nº: 081.066.64-3 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL CCM Nº 61049

ENDEREÇO: RUA JOÃO PALÁCIO, Nº 280 CARAPINA – SERRA/ES - CEP: 29160-000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

Item	Descrição / Especificações	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do Item
01	RETROESCAVADEIRA, MARCA: CASE, Modelo: 580N, nova, 0 km, tração 4x4, diesel turbo alimentado com potência mínima efetiva bruta de 92 HP, peso operacional mínimo de 7.200 kg, direção hidráulica, ar condicionado caçamba dianteira com capacidade mínimo de 1,0 m³, força de desagregação na caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, caçamba da retro capacidade mínima, 20m³ com dentes, capacidade de corte de profundidade da lança traseira de no mínimo 4,2 metros, tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros, pneus dianteiros de no mínimo 10 lonas e traseiros de 12 lonas, A marca ofertada deverá possuir assistência técnica autoriza no ES ou em estados circunvizinhos com distância máxima da sede do Município de Sooretama-ES de 250km, garantia mínima de 01 ano, sem limite de horas/máquina.	01	CASE	R\$244.200,00	R\$244.200,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais)

OBS: Como segue:

1 – Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 244.200,00, (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2 – O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

3– Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

4 – DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 – DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 006/2020.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

52.226.073/0015-03

Cód. Ativ. 6249-3

BRASIF S/A.

Exportação Importação

Av. João Palácio, 280 - Carapina

CEP 29160-790

Serra - ES

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante

ENVELOPE "A"

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ___/___/2020 ÀS ___ : ___ HORAS.

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

CNPJ: 52.226.073/0015-03

318

10

570
R\$ 1.500,00

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

À Prefeitura Municipal de Sooretama

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 08.250.241/0007-96 **Inscr. Estadual:** 083.549.51-0
Endereço: Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II
Cidade: Serra **Estado:** Espírito Santo **CEP:** 29.168-090
Telefone: (27) 3441.2260 **Fax:** (27) 3441.2260

DADOS PARA COMUNICAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS:

Nome: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.
A/C: Alex Caetano
Endereço: Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450 – Bairro Pilar
Cidade/UF: Belo Horizonte/MG **CEP:** 30.390-012
Telefone: (31) 3389.3050 **Fax:** (31) 3389.3079
E-mail: vm.licitacao@valence.com.br | alex.caetano@valence.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS:

Banco: Bradesco – 237 **Agência:** 3484-3 **Conta:** 103.701-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Antônio Machado Caetano
Endereço: Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, 127, Serra
Cidade/UF: Belo Horizonte/MG **CEP:** 30.220-350
Cargo: Gerente Administrativo **Nacionalidade:** Brasileiro
RG: M-4.258.511/SSPMG **CPF:** 914.570.256-04
Instrumento que lhe outorga poderes: Procuração

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UNID	Marca / Modelo	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>Retroescavadeira Hidráulica nova, zero hora, fabricação nacional, marca JCB, modelo 3CX, motor JCB Turbo, tração 4x4, cabine fechada, ar condicionado, ar quente, código Finame 325.473-5,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Retroescavadeira nova, 0 km, - Tração 4x4, - Diesel turbo alimentado com potência efetiva bruta de 92 HP, - Peso operacional de 8.185 kg, - Direção hidráulica, - Ar condicionado - Caçamba dianteira com capacidade de 1,1 m³, - Força de desagregação na caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, - Caçamba da retro capacidade mínima de 0,20m³ com dentes, - Capacidade de corte de profundidade da lança traseira de 4,41 metros, - Tanque de combustível com capacidade de 130 litros, - Pneus dianteiros de 10 lonas e traseiros de 12 lonas, - A marca ofertada possui assistência técnica autorizada no ES e em estados circunvizinhos com distância máxima da sede do Município de Sooretama-ES de 250km, - Garantia de 01 ano, sem limite de horas/máquina. 	01	Un	JCB / 3CX	R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais).	R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais).
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais).	

- Valor da proposta:** Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais) de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data entrega efetiva dos produtos/equipamentos, condicionado a liberação do recurso junto a Caixa Econômica.
- Prazo de validade da proposta:** O prazo de validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

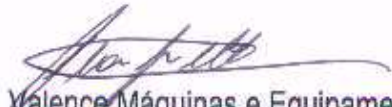


4. **Prazo de entrega do bem:** O prazo para entrega do objeto será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- O Município de Sooretama/ES somente irá emitir a Ordem de Fornecimento após a conformidade de todo processo licitatório pela Caixa Econômica Federal e a liberação e o depósito na conta vinculado do Município dos recursos do Convênio MDR Nº 875929/2018 pelo Órgão Concedente.
5. **Local de entrega do bem:** O equipamento será entregue à Prefeitura Municipal de Sooretama/ES ou nos locais determinados pela secretaria requerente.
6. **Garantia:** Garantia do equipamento de 12 (doze) meses sem limite de horas para todo equipamento, conforme "Certificado de Garantia" da JCB.
7. **Despesas:** Está incluso no valor desta proposta todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
8. **Assistência Técnica:** Contamos com estoque de peças e mecânicos treinados na fábrica e capacitados com ferramental para garantir a melhor assistência aos nossos clientes.
- Somos ainda a única empresa autorizada pela **JCB do Brasil** a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos **JCB** nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
- Contamos ainda com veículos equipados para a perfeita manutenção no campo sendo ela preventiva ou corretiva, de forma a providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante.
- Nossa assistência técnica fica localizada à Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090 – TEL.: (27) 3441.2260.

DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 006/2020.

Serra, 22 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Leondimar Franzen de Mello
Consultor de Vendas
CPF 005.225.417-80
RG 815387 SSP/ES


[08.250.241/0007-96]
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
[SERRA - ES]



VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG	Uberlândia/MG	Rio de Janeiro/RJ	Serra/ES	Goiânia/GO	Brasília/DF
(31) 3389.3050	(34) 3228.0000	(21) 3514.6900	(27) 3441.2260	(62) 3412.1303	(61) 3426.5750

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

Ass.: Pregão Presencial nº. 006/2020, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 92 HP, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, POR MEIO DO CONVENIO SINCOV Nº 875929/2018, licitação do tipo "menor preço por item".

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., estabelecida a Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.250.241/0007-96 por seu representante legal o Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.258.511 expedida pelo SSPMG e CPF/MF nº. 914.570.256-04, pela presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 006/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra, 22 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0

VALENCE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090

SERRA - ES



**QUALIDADE INGLESA
FABRICADA NO BRASIL**



323 p
N Fabrica

VALENCE

MÁQUINAS

RETROSCAVADEIRA | 3CX

Produtividade Máxima de Escavação: 3,62m
Capacidade Máxima de Carga em Carregadeira: 1,1m



APRESENTANDO A JCB 3CX.

COMBINANDO BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE, ROBUSTEZ SUPERIOR E FUNCIONALIDADES INOVADORAS, A JCB 3CX É UMA EXCELENTE OPÇÃO DA FABRICANTE NÚMERO UM DE RETROSCAVADEIRAS DO MUNDO. LÍDER EM PRODUTIVIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA, É A SOLUÇÃO PERFEITA PARA GRANDES FROTAS, LOCADORES E OPERADORES-PROPRIETÁRIOS.

A número um do mundo.

Líder de mercado em 74 países, cerca de metade de todas as retroscavadeiras vendidas no mundo hoje são da JCB.

Robustez extrema.

Durabilidade para aguentar os trabalhos rigorosos do dia a dia.

Motor de baixa manutenção.

Os motores JCB DIESELMAX de 32hp (Turbo) são altamente eficientes, tornando baixos os custos de manutenção e reabastecimento, além de atender a legislação atual para emissão de poluentes.

Inovação por padrão.

Esta máquina está equipada com funcionalidades inovadoras que tornam as retroscavadeiras JCB sinônimo de produtividade, desempenho e eficiência.

Excelência em qualquer segmento.

A 3CX é a solução número 1 para grandes frotas, locadoras e operadores-proprietários.



Líder de mercado mundial, metade de todas as retroscavadeiras vendidas no mundo são da JCB.

PARTICIPAÇÃO
DE MERCADO 80%
COMCORRENTES

JCB

1

RETRÓSCAVADEIRA 3CX



CONFORTO E FACILIDADE DE USO.

UM PONTO IMPORTANTE PARA A PRODUTIVIDADE É O CONFORTO - AFINAL, UM OPERADOR QUE TRABALHA COM CONFORTO, TRABALHA MAIS. LOGO, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO SUPERIOR DURANTE A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.

O melhor lugar para trabalhar.

Esta retroescavadeira pode ser equipada com cabine aberta ou cabine fechada pressurizada, reduzindo a entrada de poeira.

Para criar um ambiente de trabalho perfeito para os operadores - além de melhorar a produtividade - a cabine fechada tem ar-condicionado e ar quente pad (res).

Para permitir longas jornadas de trabalho, instalamos feios de esforço reduzido na 3CX.

Uma tomada 12V auxiliar está instalada na cabine para carregar telefones, celulares ou outros acessórios.

Nosso assento com suspensão totalmente ajustável é ideal para melhorar o conforto e reduzindo a fadiga de longas jornadas de trabalho dos operadores.

Guarde volumes chaveáveis acionáveis com facilidade ferramentas ou outros objetos.

Operar a 3CX é simples, os controles manuais tradicionais são fáceis e confortáveis.



Nº 24
Rubrica D

QUALIDADE, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE.

SEJA QUAL FOR O TRABALHO, VOCÊ TEM A SEGURANÇA DE QUE A JCB 3CX FOI FEITA PARA SUPORTAR QUALQUER COISA. OS SEUS COMPONENTES ESTRUTURAIS SÃO DE ALTA DURABILIDADE E OS COMPONENTES-CHAVE ESTÃO BEM PROTEGIDOS DE QUALQUER DANO.



Projetado e fabricado pela JCB.

- ☑ A cabine, eixo, transmissão e motor da 3CX são projetados e fabricados pela JCB, fazendo com que todos os componentes trabalhem em perfeita harmonia.
- ☑ Utilizamos aressecos de fabricação de alta tecnologia, como solda robótica, pintura de precisão e técnicas inovadoras de torção, para atingir os mais altos níveis de qualidade.

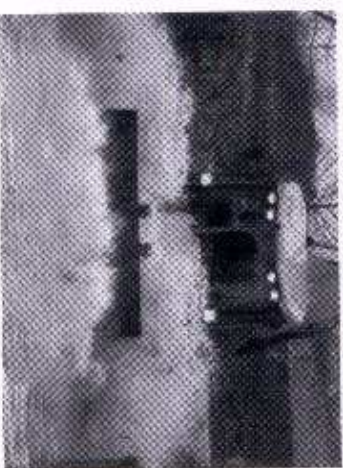
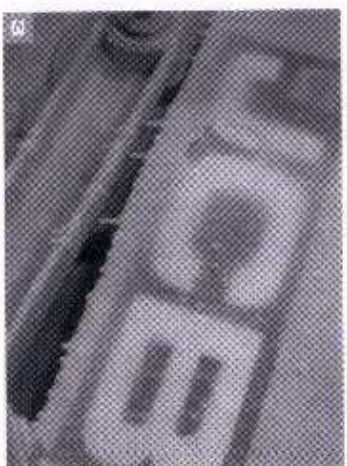
Testado no seu limite.

- ☑ Para assegurar máxima confiabilidade, nós testamos nosso motor DIESELMAX rigorosamente em dimensões que variam de -18°C, com um aquecedor para o bloco do motor instalado opcionalmente, a 46°C.

Um componente fluorescente é adicionado ao óleo hidráulico para ajudar a identificar possíveis vazamentos durante os testes realizados na fábrica.



Cada componente-chave dos retroscavadores JCB passa por exigentes testes de durabilidade. O chassis, a lança, braços de carregadeira e outros componentes são testados por períodos prolongados de alta tensão em operações de carregamento, enquanto a transmissão e colocada à prova através de ciclos intermitentes de esforço.



324-V ϕ
Rubrica

4

PERFORMANCE COM JCB



Fabricada para durar.

- ☒ A usinagem de precisão da JCB garante o atingimento das tolerâncias necessárias para a perfeita montagem de pinos e buchas.
- ☒ Os eixais e hastes dos cilindros hidráulicos são soldados por fricção para robustez extra.
- ☒ Nós utilizamos um processo de pintura a pó que entrega um acabamento de melhor qualidade. Esta pintura é extremamente durável e sua máquina parecerá nova por mais tempo.
- ☒ Aquecendo a lança a 650 °C, nós removemos qualquer tensão causada pelos processos de fabricação e solda. Este aquecimento dobra a vida útil da lança e ao mesmo tempo, reduz o peso total da máquina.

Protegida do perigo.

- ☒ Proteções para os cilindros hidráulicos dos estabilizadores são opcionais para reduzir tempo de máquina parado, protegendo sua retroescavadora de potenciais danos.
- ☒ Para proteger as mangueras da lança e do traço de escavação dos perigos existentes em operações de abertura de valas, nós as colocamos dentro da estrutura traseira. As mangueras dos estabilizadores também estão protegidas para prevenir danos durante estas operações.

☒ As mangueras da articulação da escavadora estão arranjadas para evitar esmagamentos ou outros danos.



3000 25
Fabrica

Handwritten initials and a signature.

PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO.

A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA LHE OFERECER
PRODUTIVIDADE INCOMPARÁVEL - ALINHADA COM SUA
PROPOSTA DE BENEFÍCIOS. O DESEMPENHO É O MELHOR
DA CATEGORIA ASSIM COMO SUA ESPECIFICAÇÃO PADRÃO.

Uma retroescavadeira mais produtiva.

- 1 O motor JCB DIESEL-MAX produz seu pico de torque em baixa rotação, o que garante respostas rápidas, maior economia de combustível e desempenho superior.
- 2 O cilindro e as barras de direção estão posicionadas no alto e atrás do eixo dianteiro, proporcionando proteção adicional durante o deslucamento em terrenos difíceis.
- 3 A lança e o braço de escavação são do mesmo tamanho, permitindo escavar mais próximo da máquina, realizando reposicionamentos desnecessários, economizando combustível e tempo.

Nosso braço extensível opcional, inovador Ext-Adg line oferece 1,7m adicionais de alcance e produtividade de escavação. Isso significa menos reposicionamentos e, é claro, maior eficiência.

4 Esta retroescavadeira se supera em terrenos desafiadores e espaços confinados, graças a uma combinação de grande vão livre do solo e excelente raio de giro.

5 Os cilindros hidráulicos do giro da escavadeira garantem mais força, agilidade e controlabilidade.



Para garantir melhor desempenho em todas as condições, a 3CX foi equipada com tração 4x4 padrão, e tem velocidade máxima de 40km/h.


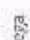
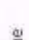








AS

Rubrica



Aumentando padrões.

-  A retenção de material é excepcional, com o ângulo de rotação da caçamba da carregadeira de 45°. Melhor força de desagregação da caçamba da categoria garante mais agilidade em operações de desagregação de material e carregamento.
-  O diferencial com limitador de patinação padrão entrega controle de tração automática, garantindo que a máquina possa se deslocar pelos terrenos mais difíceis, permitindo esquivar as rodas dianteiras, diferentemente dos blocos de diferencial.
-  O nivelamento automático da carregadeira permite que a carga esteja sempre protegida, especialmente ao utilizar garfos, prevenindo derramamento do material.
-  A alimentadora versátil caçamba 6em1 da JCB é compatível com a retrocavadeira 3CX. Isso significa que os operadores podem escavar, carregar, agarrar, nivelar, laminar e espalhar com ela.
-  O excelente alcance frontal permite a 3CX carregar condições com a lateral alta com facilidade.
-  Você pode operar facilmente acessórios como rompedor hidráulico e fresadoras ligadas à bomba hidráulica de alto desempenho.
-  A linha auxiliar hidráulica é opcional, permitindo que vários acessórios possam ser utilizados.
-  Reduza o tempo de máquina parada durante as trocas de acessórios escolhendo nosso engate rápido opcional.
-  Pneus de 25" garantem maior vida livre do solo quando trabalhando em terrenos desvelados. Pneus de 24" e 28" também estão disponíveis como opções.



326

Rubrica

Handwritten initials and a signature.

MANUTENÇÃO.

ASSEGURAMOS QUE A JCB 3CX ENTREGARÁ O MÁXIMO DE DISPONIBILIDADE POR SER EXTREMAMENTE FÁCIL DE REALIZAR A MANUTENÇÃO. MANUTENÇÕES DE ROTINA SÃO FÁCEIS, CHECKENS DIÁRIAS NÃO PODERIAM SER MAIS SIMPLES, ALÉM DA ACESSIBILIDADE SER AO NÍVEL DO SOLO.

Rotina de manutenção facilitada.

- 1 Todas as checkagens diárias ou rotinas de manutenção da 3CX são realizadas apenas de um lado da máquina. Os componentes importantes estão agrupados para facilitar o acesso e garantir alta disponibilidade.
 - 2 O capô de peça única abre com facilidade sem a necessidade de remover painéis laterais.
 - 3 Lubrificação e reabastecimento podem ser realizados ao nível do solo, tornando-os fáceis de realizar na 3CX.
- Orientalmente, o LiveLink melhora a visibilidade e planejamento das manutenções através de alertas e notificações.
- 4 A bateria é de fácil acesso para manutenção ou substituição.



Filtros de combustível adicionais reduzem ao máximo os contaminantes que poderiam chegar ao sistema de injeção.



Minimizando tempo de máquina parada.

- ❑ A grade frontal (haverá) guarda a bateria e a chave geral, eliminando qualquer risco associado a roubo.
- ❑ Não há pré-filtro para limpar nesta máquina, economizando tempo precioso do operador e melhorando a visibilidade dianteira. Além do mais, nosso projeto de filtragem descarta a sujeira pesada antes que ela chegue ao filtro, estendendo sua vida útil.
- ❑ O tanque hidráulico de 85 litros está montado na lateral da máquina para fácil acesso e melhor arrefecimento, aumentando a vida útil do óleo hidráulico.
- ❑ As mangueiras hidráulicas são curtas, assegurando sucção fácil e de baixo custo.
- ❑ Excepcional vício livre do solo - o melhor da categoria - permite que a máquina desloque-se em terrenos difíceis sem ser danificada.

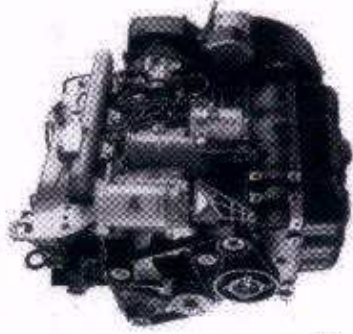


CUSTO DE PROPRIEDADE E EFICIÊNCIA.

NÓS ENTENDEMOS QUE O BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE É ESSENCIAL NOS DIAS COMPETITIVOS DE HOJE. SE VOCÊ LOCA OU OPERA SUA FROTA, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA DAR MAIS VALOR AO SEU DINHEIRO.

Máximo retorno sobre o investimento.

- ❑ A JCB 3CX é uma máquina de muitos benefícios e excepcional retorno sobre o investimento, com seguro, financiamento e peças para manutenção de baixo valor adicional.
- ❑ Diferente das outras retroscavadeiras, esta máquina é extremamente eficiente. O motor JCB DIESELMAX é potente e oferece excelente economia de combustível pois produz alto torque em baixas rotações.
- ❑ O motor DIESELMAX foi projetado para trabalhar durar em uma grande gama de diferentes aplicações.
- ❑ A 3CX tem velocidade máxima de 40km/h para reduzir o tempo percorrido entre locais de trabalho.



Com maior força de desagregação, você poderá manusear mais material em menos tempo. Em termos simples, esta é a retroscavadeira mais eficiente da categoria.



PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

SEGURANÇA É INDISPENSÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE DE TRABALHO, E A JCB 3CX TEM MUITAS FUNCIONALIDADES PARA PROTEÇÃO PRÓPRIA, PROTEÇÃO DO OPERADOR E DAS PESSOAS AO SEU REDOR.

Segurança em primeiro lugar:

■ Entrar e sair de uma JCB 3CX é fácil e seguro graças aos degraus largos, amparantes que evitam o rolamento lateral. Também existem 2 pontos de contato disponíveis para o operador ao entrar e sair da máquina.

■ A trava da largura permite total segurança durante o deslocamento. As travas estão presas por cabos para evitar serem perdidas.

Agendas de um lateral-hisa de vidro laminado e demais vitros temperados planos. O operador está mais seguro, inclusive durante o uso de acessórios. Se o vidro quebrar e for necessária a sua substituição, isto pode ser feito de maneira fácil e rápida.

A geometria dos braços da carregadeira, com 4 cilindros hidráulicos alinhados com a estrutura, melhora a visibilidade à frente.

Em uma JCB 3CX, operadores estão posicionados mais ao alto que na maioria das máquinas de construção. Este ponto de vista garante excelente visibilidade 360° da área de trabalho.



VALOR AGREGADO.

O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.

Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças fica localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP, com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina.

Técnicos seguros, gerentes parceiros, qualificação técnica pela engenharia JCB, entrega e desenvolvimento e produtividade ideais para sua máquina.

Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultoria de serviço qualificada e treinados pela JCB, podemos responder rapidamente às suas necessidades.



- Fábricas
- Distribuidoras
- Centros de Distribuição de Peças

A LISTA DE OPCIONAIS.

A JCB 3CX É UMA MÁQUINA MUITO VERSÁTIL POR NATUREZA, MAS ELA É AINDA MAIS FLEXÍVEL E PRODUTIVA QUANDO VOCÊ A EQUIPA COM NOSSOS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA.



Laminar



Carregador



Agarrar



Nivelar



Escavar



Espalhar



Caçamba 6eml.

Escavar, laminar, carregar, nivelar, espalhar e agarrar usando somente esta ferramenta incrivelmente versátil.

Engate rápido.

Nosso engate rápido mecânico para a escavadeira faz da troca de acessórios algo fácil e rápido para maior produtividade.

Braço extensível.

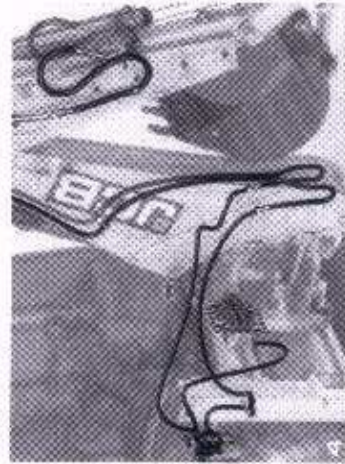
Para assegurar 1,2m extras de profundidade e alcance - e para minimizar reposicionamentos - a 3CX pode ser equipada com Extraoig.



Linha auxiliar unidirecional e bidirecional.

Aumentando a compatibilidade e versatilidade, esta nova opção entrega baixa e alta vazão hidráulica com baixa pressão para acessórios. A linha auxiliar bidirecional está disponível para a carregadeira e para a escavadeira. A linha auxiliar unidirecional está disponível apenas para a escavadeira. O circuito das linhas auxiliares para a escavadeira operam independentes do braço extensível e são capazes de operar diversos acessórios com ação simples ou dupla.

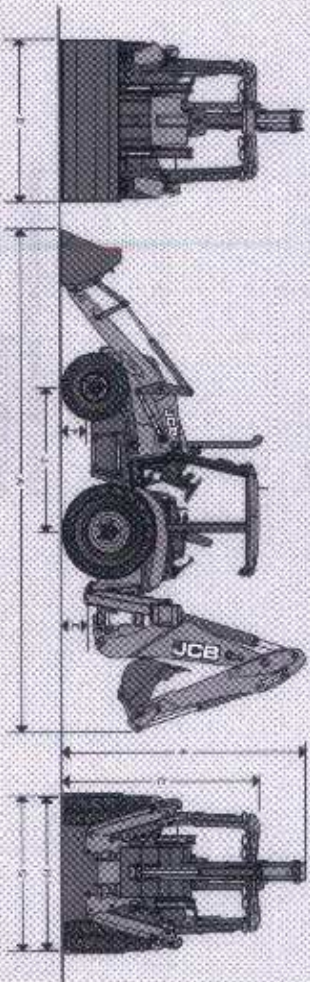
Para maior conforto e melhor retenção de materiais na caçamba, o sistema exclusivo SmoothRide da JCB minimiza o balanço natural da máquina durante o deslocamento.



328	⊕
Nº	Rubrica

28

⊕



Item	Descrição	Unidade	Valor
A	Comprimento total	m	4,66
B	Altura total - altura de escape superior	m	2,19
C	Altura total - altura de escape superior	m	3,43
D	Altura máxima do cabine	m	3,53
E	Altura total com carga máxima	m	2,26
F	Altura livre do solo - eixo dianteiro	m	0,93
G	Altura livre do solo - eixo traseiro	m	0,34
H	Braço da máquina - comprimento	m	2,14
I	Braço da máquina - altura	m	2,21
J	Distância entre eixos	m	2,07

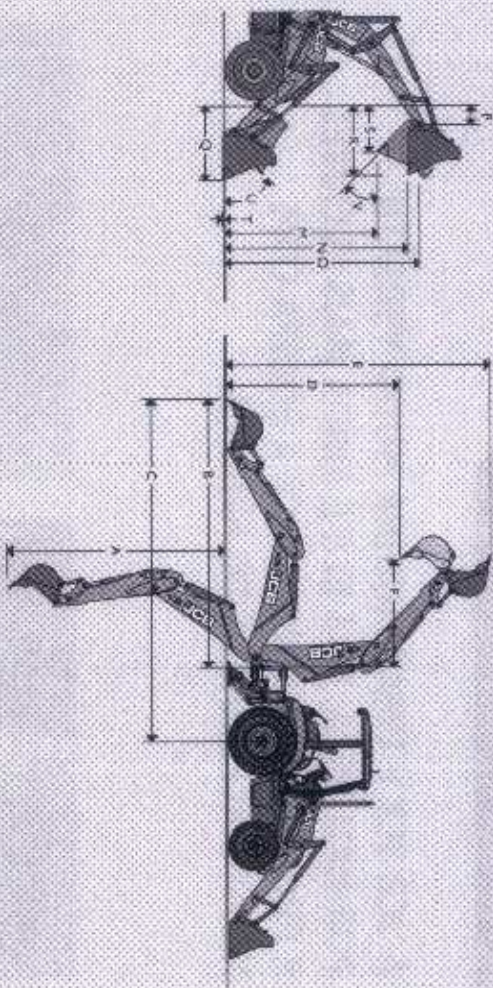
Item	Descrição	Unidade	Valor
NOTAS			
Fabricante: JCB			
Assinatura: [Assinatura]			
Descrições e especificações: [Assinatura]			
Número de série: [Assinatura]			
Volume: [Assinatura]			
Carga: [Assinatura]			
Peso: [Assinatura]			
Potência nominal: [Assinatura]			
Velocidade máxima: [Assinatura]			
Número de marcha: [Assinatura]			
Tempo de resposta: [Assinatura]			

Este equipamento será fornecido com a seguinte configuração: [Assinatura] PROCOMUNE (1462-1) renovação CONSUMA Nº 431/2011, com a finalidade de [Assinatura].

Este equipamento será fornecido com a seguinte configuração: [Assinatura] PROCOMUNE (1462-1) renovação CONSUMA Nº 431/2011, com a finalidade de [Assinatura].

Este equipamento será fornecido com a seguinte configuração: [Assinatura] PROCOMUNE (1462-1) renovação CONSUMA Nº 431/2011, com a finalidade de [Assinatura].

Este equipamento será fornecido com a seguinte configuração: [Assinatura] PROCOMUNE (1462-1) renovação CONSUMA Nº 431/2011, com a finalidade de [Assinatura].



Item	Descrição	Unidade	Valor
A	Comprimento total	m	4,66
B	Altura total - altura de escape superior	m	2,19
C	Altura total - altura de escape superior	m	3,43
D	Altura máxima do cabine	m	3,53
E	Altura total com carga máxima	m	2,26
F	Altura livre do solo - eixo dianteiro	m	0,93
G	Altura livre do solo - eixo traseiro	m	0,34
H	Braço da máquina - comprimento	m	2,14
I	Braço da máquina - altura	m	2,21
J	Distância entre eixos	m	2,07

Item	Descrição	Unidade	Valor
Dimensões da escavadora			
A	Comprimento total	m	4,66
B	Altura total - altura de escape superior	m	2,19
C	Altura total - altura de escape superior	m	3,43
D	Altura máxima do cabine	m	3,53
E	Altura total com carga máxima	m	2,26
F	Altura livre do solo - eixo dianteiro	m	0,93
G	Altura livre do solo - eixo traseiro	m	0,34
H	Braço da máquina - comprimento	m	2,14
I	Braço da máquina - altura	m	2,21
J	Distância entre eixos	m	2,07

Este equipamento será fornecido com a seguinte configuração: [Assinatura] PROCOMUNE (1462-1) renovação CONSUMA Nº 431/2011, com a finalidade de [Assinatura].

Este equipamento será fornecido com a seguinte configuração: [Assinatura] PROCOMUNE (1462-1) renovação CONSUMA Nº 431/2011, com a finalidade de [Assinatura].

Este equipamento será fornecido com a seguinte configuração: [Assinatura] PROCOMUNE (1462-1) renovação CONSUMA Nº 431/2011, com a finalidade de [Assinatura].

Este equipamento será fornecido com a seguinte configuração: [Assinatura] PROCOMUNE (1462-1) renovação CONSUMA Nº 431/2011, com a finalidade de [Assinatura].

ESPECIFICAÇÃO

RETRATOR SERRAVALLE 30X

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Capacidade

Capacidade	1000	1200	1400	1600	1800	2000	2200	2400	2600	2800	3000
Capacidade	1000	1200	1400	1600	1800	2000	2200	2400	2600	2800	3000

Consulte nos Catálogos ICB para verificar a disponibilidade de todos os acessórios e acessórios. Todos os acessórios ICB são vendidos separadamente, com exceção de alguns itens que são vendidos em conjunto com o equipamento.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Propriedades físicas

Propriedade	ICB	HINBAC
Peso operacional	3200	3400
Energia do motor	90	100
Velocidade de marcha	0-20	0-20
Velocidade máxima	1740-2200	1740-2200
Velocidade de elevação	70	80

Em geral, maior de levantamento para retroscavadeiras hidráulicas está disponível no seu Distribuidor ICB.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Escavadora

Componente de corte	ICB	HINBAC
Comprimento de corte	1115	1115
Peso	540	540
Velocidade hidráulica	90 - 200	90 - 200
Pressão hidráulica	140 - 210	140 - 210

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Plataforma

Item	ICB	HINBAC
Peso	270	270
Comprimento	320	320
Capacidade	250	250
Velocidade hidráulica	700	700
Velocidade de elevação	100	100
Velocidade de deslocamento	30	30
Velocidade de deslocamento	30	30

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Pneu

Item	ICB	HINBAC
Capacidade	250	250
Capacidade	591	614
Capacidade	100	100
Capacidade	40	40
Capacidade	115	115
Capacidade	300	300

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Plataforma

Item	ICB	HINBAC
Capacidade	130 - 400	130 - 400
Capacidade	19 - 51,2	19 - 51,2
Capacidade	2 - 15	2 - 15
Capacidade	1000 - 1200	1000 - 1200

Capacidade de levantamento da escavadora

Capacidade de levantamento da escavadora	ICB	HINBAC
Capacidade de levantamento da escavadora	1536	1661
Capacidade de levantamento da escavadora	1559	1691
Capacidade de levantamento da escavadora	1157	1205
Capacidade de levantamento da escavadora	1115	1152
Capacidade de levantamento da escavadora	1072	1028
Capacidade de levantamento da escavadora	1030	982
Capacidade de levantamento da escavadora	911	915
Capacidade de levantamento da escavadora	853	888
Capacidade de levantamento da escavadora	823	855
Capacidade de levantamento da escavadora	841	875
Capacidade de levantamento da escavadora	872	901
Capacidade de levantamento da escavadora	892	929
Capacidade de levantamento da escavadora	884	901
Capacidade de levantamento da escavadora	848	868
Capacidade de levantamento da escavadora	817	837

ACESSÓRIOS DA ESCAVADORA - Plataforma

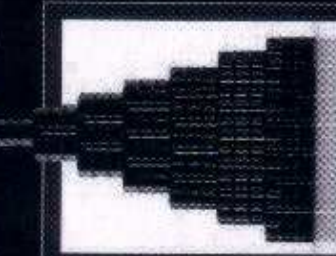
Item	ICB	HINBAC
Capacidade	130 - 400	130 - 400
Capacidade	19 - 51,2	19 - 51,2
Capacidade	2 - 15	2 - 15
Capacidade	1000 - 1200	1000 - 1200

OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS

Item	ICB	HINBAC
Capacidade	130 - 400	130 - 400
Capacidade	19 - 51,2	19 - 51,2
Capacidade	2 - 15	2 - 15
Capacidade	1000 - 1200	1000 - 1200

LIVELINK, TRABALHE COM INTELIGÊNCIA E PRODUTIVIDADE.

O LIVELINK É UM SOFTWARE INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE AS MÁQUINAS JCB REMOTAMENTE – ON-LINE, POR E-MAIL OU POR TELEFONE CELULAR. ACESSE TUDO, DE ALERTAS DA MÁQUINA A RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.



Benefícios de produtividade e custo.

Fornecendo informações como monitoramento do tempo de espera na linha e consumo de combustível, o Livelink da JCB ajuda a reduzir o consumo de combustível, economizar combustível e aumentar a produtividade. A localização da máquina ajuda a aumentar a eficiência e a evitar reduzir custos com o seguro da máquina.

Benefícios de manutenção

Chegar à manutenção das máquinas mais facilmente – o novo sistema avisa de horas e de alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção, e os dados de localização em tempo real ajudam a administrar a sua frota. Os registros do histórico de manutenção também estão disponíveis.

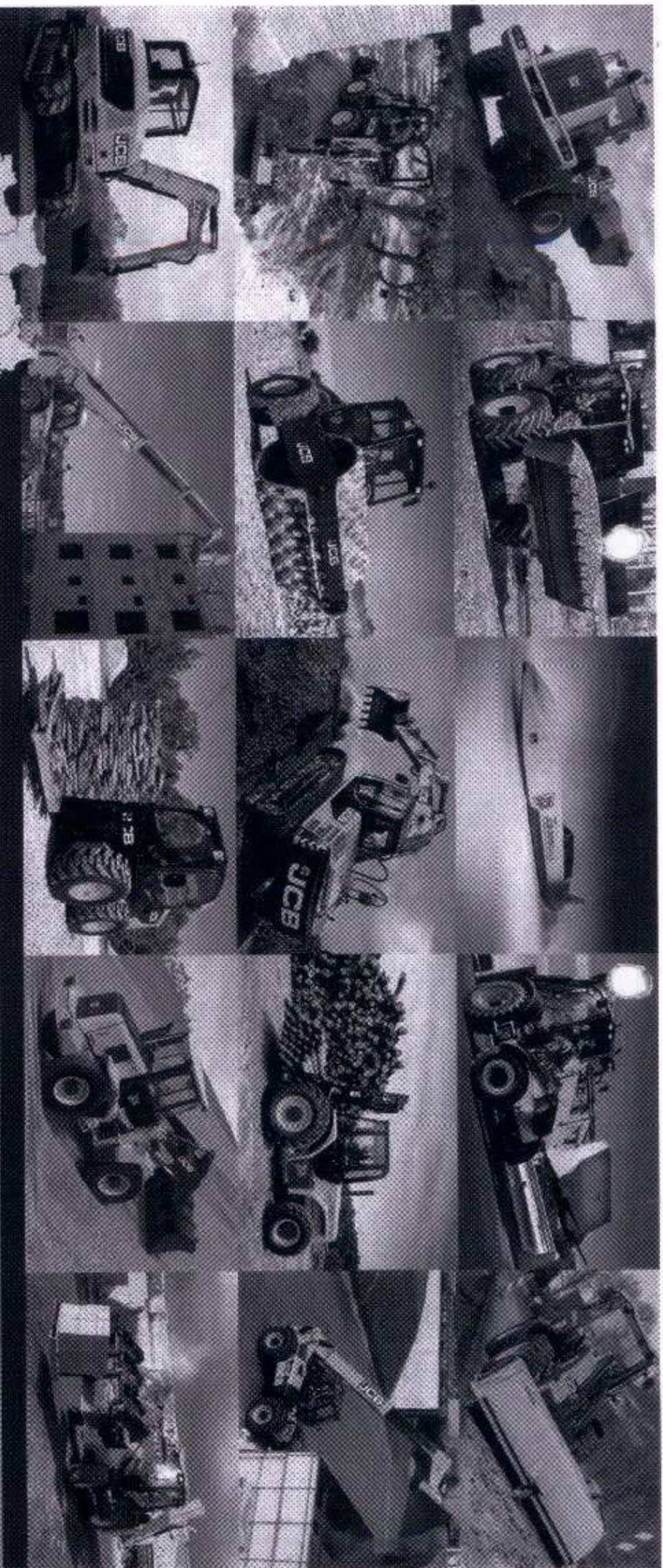


Benefícios de segurança

A capacidade de delimitação geográfica do Livelink alerta quando as máquinas entram em zonas predefinidas e os alertas de torque de resiliência em tempo real informam sobre o uso não autorizado. Entre outros benefícios estão informações de localização e deslocamento em tempo real.



Nota: As funcionalidades do Livelink, disponíveis na configuração da máquina, consulte seu Distribuidor JCB para mais informações.



Distribuidor
exclusivo JCB para:

- Minas Gerais
- Rio de Janeiro
- Espírito Santo
- Goiás
- Distrito Federal
- Tocantins



Belo Horizonte / MG (31) 3389.3050 Rio de Janeiro / RJ (21) 3514.6900 Uberlândia / MG (34) 3228.0000 Goiânia / GO (62) 3412.1303 Brasília / DF (61) 3246.5750 Santa / ES (27) 3441-2260

VALENCE

MÁQUINAS

www.valencemaquinas.com.br

331

Ø

ENVI
PROPOS

**EDITAL DE PREGÃO
DATA E HORÁRIO DE ABER**

VALENCE MÁQUINA
Endereço: Rua Comendador
CEP: 29.16
CNPJ: 08.
Tel.: (2

┌ 08.250.2
I.E. 08

VALENCE
EQUIPAM

Rua Comendador Al
Bairro Civit II

└ SERI

[Handwritten signatures and marks]

332	8
N°	Rubrica

RANDON
VEÍCULOS

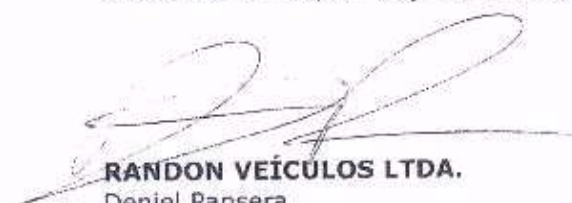
DECLARAÇÃO

RANDON VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Abramo Randon, 660, Anexo A, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob nº 31.153.393/0001-05, neste ato representada nos termos de seu diploma societário, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de participação em concorrências públicas, tomada de preços, convites e outras formas de licitação, inscrições cadastrais e semelhantes, que a empresa **TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Bandeira, 1482, Bairro São Diogo, CEP 29.162-278, na cidade de Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0004-10 e Inscrição Estadual nº 082/295.11-5, é atualmente sua representante para venda de Retroescavadeiras, Minicarregadeiras e Caminhões, no Estado do Espírito Santo, estando apta a prestar o atendimento que se fizer necessário, inclusive proceder ao fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de assistência técnica, durante a vigência do Contrato de Concessão de Revenda e de Representação Comercial.

Em caso de encerramento do Contrato de Concessão, antes do término da vigência da garantia sobre os produtos licitados, a Declarante assumirá a continuidade da mesma, mediante fornecimento de peças e prestação de serviços de assistência técnica.





VALIDADE: 14 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Caxias do Sul-RS, 14 de janeiro de 2020.


RANDON VEÍCULOS LTDA.
Deniel Pansera
Procurador

31.153.393/0001-05
RANDON VEÍCULOS LTDA
Av. Abramo Randon, 660 - Anexo A
CEP 95055-010

CAXIAS DO SUL - RS
AVENIDA ABRAMO RANDON, 660, Anexo A - BAIRRO INTERLAGOS - 95055-010 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL.
PABX (54) 3239.2400
www.randon-veiculos.com.br - E-mail veiculos@randon.com.br

333	Ø
Nº	Rubrica

17 713 959/0004-10

TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS
BELO HORIZONTE LTDA

Rua Manuel Bandeira, 1482
São Diogo I - CEP: 29163-278
Serra - ES



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

CNPJ: 17.713.959/0004-10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição / Especificações	Quant.	Marca/ MOdelo	Vr. Unit.	Vr. Total do Item
01	Retroescavadeira nova, 0 km, tração 4x4, diesel turbo alimentado com potência mínima efetiva bruta de 92 HP, peso operacional mínimo de 7.200 kg, direção hidráulica, ar condicionado caçamba dianteira com capacidade mínimo de 1,0 m³, força de desagregação na caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, caçamba da retro capacidade mínima 0,20m³ com dentes, capacidade de corte de profundidade da lança traseira de no mínimo 4,2 metros, tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros, pneus dianteiros de no mínimo 10 lonas e traseiros de 12 lonas. A marca ofertada deverá possuir assistência técnica autoriza no ES ou em estados circunvizinhos com distância máxima da sede do Município de Sooretama-ES de 250km, garantia mínima de 01 ano, sem limite de horas/máquina.	01	RANDON/ RD 406	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
				Valor Total	R\$ 240.000,00

Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

Av. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG - CEP 30881-292 - TEL (031)2105-1455 - Fax (031)2105-1414

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:

ESPIRITO SANTO: Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I - Serra/ ES, 29.163-278 - TEL: (027)3298-9900

www.tractorbel.com.br

334	§
N°	Rubrica

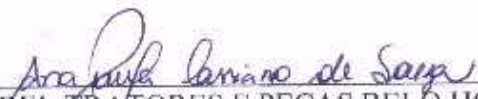


OBS: Como segue:

- 1 – Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2 – O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3– Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4 – DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 – DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 006/2020.

Sem mais para o momento, firmamo-nos, Atenciosamente,

Serra, 21 de Janeiro de 2020.


TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 17.713.959/0004-10
Ana Paula Cassiano de Souza
CI n.º: 1.787-708- SSP/ES
CPF n.º 096.236.427-41
Telefone: (27) 3298-990
E-mail: administrativos@tractorbel.com.br
Cargo: Supervisor Administrativo

17 713 959/0004-10

TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS
BELO HORIZONTE LTDA

Rua Manuel Bandeira, 1482
São Diego I - CEP: 29163-278
Serra - ES

Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.




Av. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG - CEP 30881-292 - TEL (031)2105-1455 - Fax (031)2105-1414

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:

- ESPÍRITO SANTO: Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diego I- Serra/ ES, 29.163-278 - TEL: (027)3298-9900

www.tractorbel.com.br

335 \$
Nº fabrica

RANDON

VEÍCULOS

RETROESCAVADEIRA
RD 406 ADVANCED



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

336	§
Nº	Fabrica

RD 406

QUANDO O TRABALHO CHAMAR,
RESPOSTA À ALTURA.



Conforto e
ergonomia



Desempenho
e controle



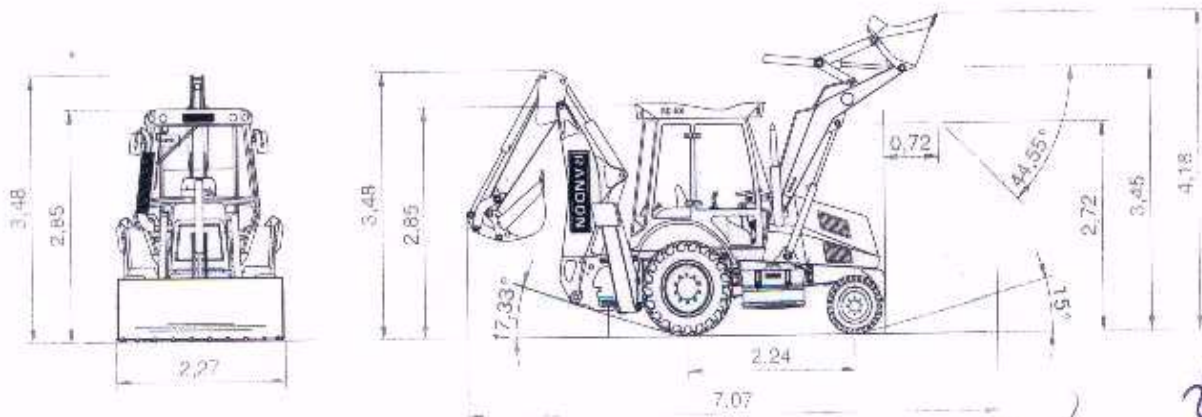
Inovação e
interatividade

Sempre inovando, a Randon Veículos apresenta a nova RD 406. Robusta e com a qualidade Randon, a RD 406 está ainda mais eficiente, durável, segura e fácil de operar, garantindo maior produtividade com o melhor custo operacional. Se você procura uma retroscavadeira forte, conte com a RD 406.

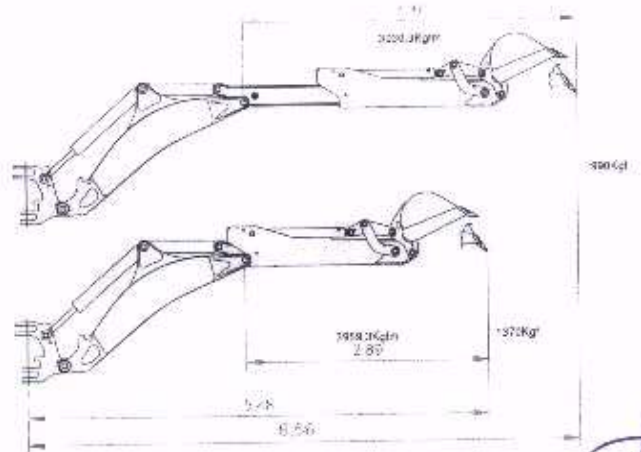
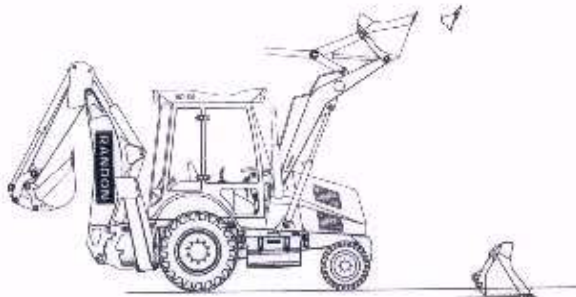
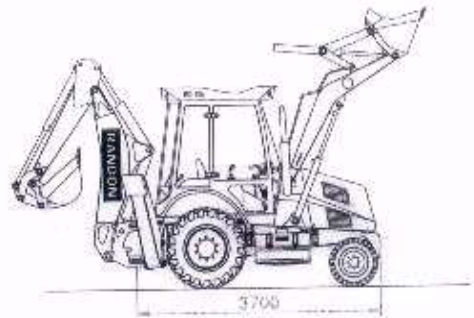
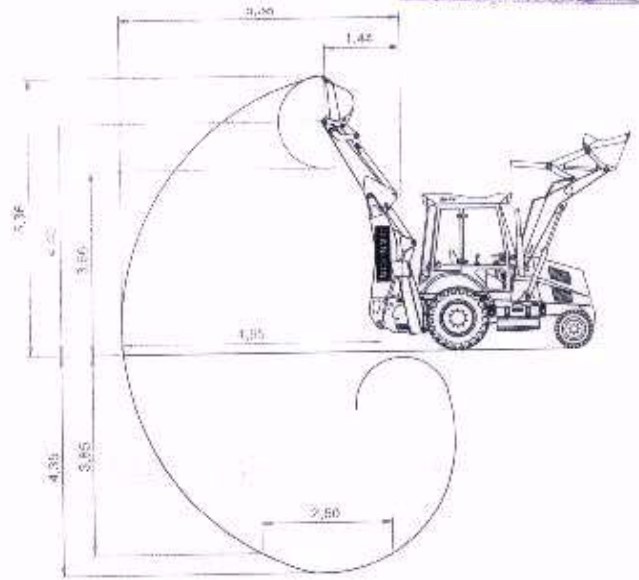
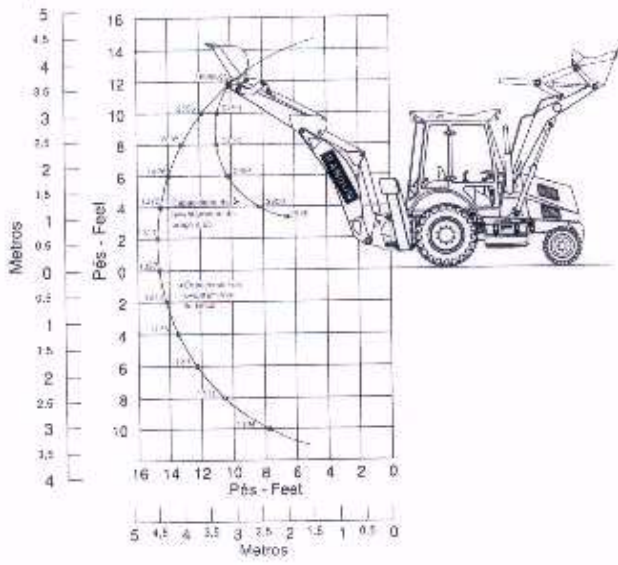
*Este modelo de caçamba dianteira é opcional.



DIMENSÕES



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature and initials.

338 8
 N° Rubrica

QUANDO O TRAI RESPONDA



CHASSI

O chassi Randon monobloco, de grande robustez desde a dianteira até o pivô de giro, é construído em chapa de aço de alta resistência. Apresenta estrutura em peça única tipo caixa fechada, reforçada para suportar grandes cargas, choques e torções nas mais severas aplicações.



EIXOS

Eixo traseiro com redutores planetários localizados nas extremidades (para facilitar a manutenção). Os eixos possuem grande resistência mecânica, para suportar as mais severas condições de trabalho em terrenos acidentados e solos de baixa sustentação nas operações de carregamento.



TRANSMISSÃO

Transmissão "Power Sincro Shuttle", com quatro velocidades à frente e quatro à ré, seleção manual de marchas, com conversor de torque acoplado, que transmite aos eixos grande força de tração no carregamento frontal e agilidade no deslocamento do equipamento.



MOTOR DE FABRICAÇÃO NACIONAL

Com um dos motores mais potentes do mercado, a Retroescavadeira Randon atende às mais rigorosas e exigentes aplicações, principalmente, por oferecer alto desempenho e durabilidade, além da facilidade de manutenção e reposição.



*Este modelo de caçamba dianteira é opcional.



BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Os motores MAR-1 são extremamente econômicos, de fácil manutenção e baixo custo operacional, garantindo a melhor relação potência x economia do mercado.

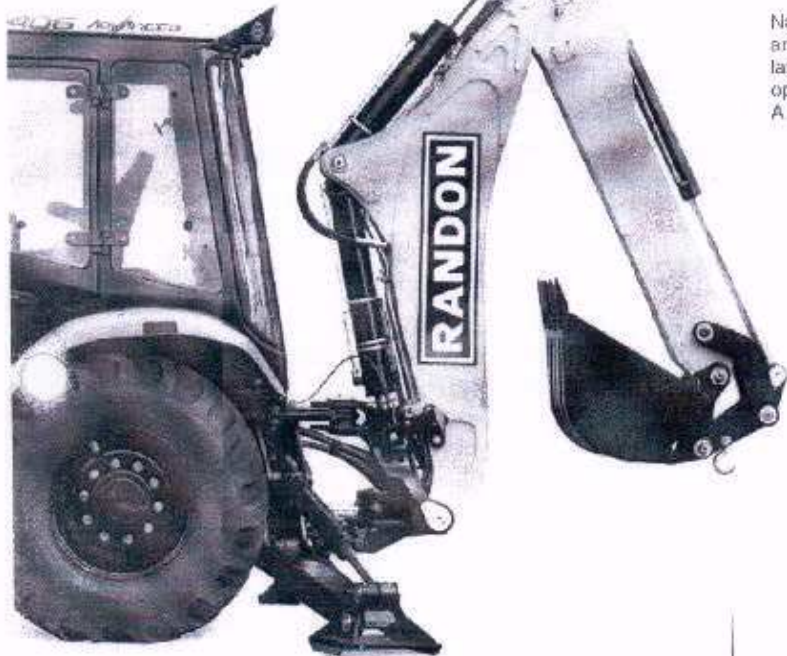


TANQUE

Possui dois modelos de tanque de combustível, sendo eles intercambiáveis. No modelo standard (143L), o material é plástico antichama (ICORENE 1613), elimina o risco de oxidação interna. No modelo opcional, a estrutura é metálica com maior capacidade (176L).

Handwritten signatures and marks, including a large '28' and a signature that appears to be 'Breno'.

**BALHO CHAMAR,
À ALTURA.**



CABINE CONFORTÁVEL E SEGURA

Maior espaço interno, conforto, ergonomia, grande visibilidade e comodidade para as longas jornadas de trabalho. A cabine de RD 406 foi desenvolvida dentro do conceito "o máximo para o operador". Seguindo os padrões de segurança, a cabine ROSP/FOSP de série é certificada nas normas ABNT NBR NM ISO 3471 e 3449.



TECNOLOGIA

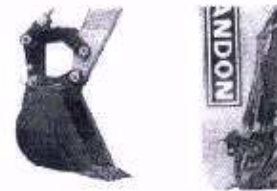
No compartimento do operador estão dispostos todos os sistemas de gerenciamento da máquina, incluindo painel de instrumentos digital com alerta de revisões e ar-condicionado com controle digital.

339	Ⓟ
N.º	Rubrica



CARREGADEIRA

Nas operações de carregamento a utilização de um cilindro frontal, amplia o aspecto de visibilidade. Os braços articulados com reforços laterais, suportam grandes tensões e proporcionam ciclos de operação mais rápidos e seguros com grande força de desagregação. A caçamba frontal de 96" auxilia na proteção e evita o desgaste prematuro das bordas do pneu dianteiro.



RETROESCAVADEIRA

A lança construída em chapa soldada de alta resistência possui reforços internos, projetados para suportar grandes forças e torções. Com ângulo de recolhimento negativo, permite maior estabilidade no transporte. Seu desenho curvo "tipo escavadeira" proporciona ganho adicional, tanto nas operações de escavação, quanto no carregamento em caminhões.



ESTRUTURA ROBUSTA

A tubulação e os cilindros estão montados na parte externa, proporcionando mais resistência e robustez à estrutura, facilitando a manutenção e visualização do sistema. Sistema de trava-lança, com ação das travas durante a operação, eliminando tensão e atrito sobre o cabo.



SISTEMA HIDRÁULICO

Comandos Load-Sensing garantem a alimentação simultânea de duas ou mais funções, gerando maior suavidade de movimento, precisão de escavação e ciclos mais rápidos, com economia de combustível. O comando da carregadeira possui seis funções operacionais: carga, descarga, avançamento, retorno à escavação e recolhimento da caçamba.

340	Ø
N°	Rubrica



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



DADOS OPERACIONAIS

Altura de transporte	3,48m
Largura de transporte	2,27m
Comprimento para transporte	7,07m
Distância entre eixos	2,24m
Altura da cabine do solo ao teto CF / CA	2,85m / 2,70m
4X4 cabine aberta	6.850kg
4X4 cabine fechada	7.100kg
Pá carregadeira com contrapeso	6.800kg
Acréscimo do braço extensível no peso	280kg
Peso do tanque metálico	40 kg
Acréscimo do aru 18"	70kg
Estrutura Havy Duf	700kg
Volume total para transporte	48,15m ³
Peso operacional máximo	11.173kg



MOTOR TURBO

Modelo	Série 4.10t	1104D-44T
Combustível	Diesel	
Potência líquida (ISO 1585)	100 HP a 2.200rpm	100 HP a 2.200rpm
Torque máximo	490 Nm a 1.500rpm	392 Nm a 1.400rpm
Número de cilindros	Quatro em linha	
Tipo de injeção	Direta	
Diâmetro	103mm	103mm
Curso dos pistões	129mm	127mm
Cilindrada	4,3l	4,4l
Taxa de com- pressão	16,9:1	18,2:1
Rotação máxima livre	2.200rpm	2.300rpm
Peso seco	446kg	365kg
Arrefecimento	Radiador de água	
Temperatura do óleo	90° - 110°	



BOMBA HIDRÁULICA

Sistema	Fechado
Bomba tipo	Engrenagem
Vazão	137l/min a 2.200rpm
Pressão geral de alívio	2,10bar
Filtragem	10 microns



SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90A
Tensão	12V
Bateria	Selada 100Ah 750 CCA



TRANSMISSÃO

341	\$
N°	Rubrica

	Tração 4x2	Tração 4x4
Modelo	Power Sincro Shuttle 2WD	Power Sincro Shuttle 4WD
Tipo	4 marchas frente / ré	4 marchas frente / ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizada	Manual / sincronizada
Controle de inversão frente / ré	Eletro-hidráulico	Eletro-hidráulico



VELOCIDADE

	Frente	Ré
1ª marcha	5,4km/h	6,6km/h
2ª marcha	9,8km/h	11,8km/h
3ª marcha	18,8km/h	22,7km/h
4ª marcha	37,6km/h	45,4km/h



CAPACIDADE DE SERVIÇO

Tanque de combustível	143l
Tanque hidráulico	75l
Eixo traseiro	17,2l
Eixo dianteiro motriz	6,9l
Óleo da transmissão e conversor	4x2 16,8l
Óleo da transmissão e conversor	4x4 18,8l
Óleo do motor turbo	16l
Sistema de arrefecimento	24l



SISTEMA DE DIREÇÃO

Tipo	Hidroestática
Vazão	16l/min (litros por minuto)
Volias do volante - batente a batente	2,75 voltas
Raio de giro sem freio aplicado	3,92m
Raio de giro com freio aplicado	2,53m



EIXO DIANTEIRO

	Não-motriz 4x2	Motriz 4x4
Tipo	Oscilante em 11°	Oscilante em 11°
Tracionado	-	Redutores com planetárias internas
Capacidade estática	195.750N	175.000N
Capacidade dinâmica	78.700N	70.000N

Handwritten signatures and initials:
 A
 B
 C

342 5
N. Fabrica

EIXO TRASEIRO

Capacidade estática 250.000N
 Capacidade dinâmica 100.000N
 Tipo de freio de serviço .. Multidiscos em banho de óleo
 Atuação do freio de serviço Simultâneo ou independente por roda
 Acionamento do freio de serviço Hidráulico
 Tipo de freio de estacionamento Acionamento mecânico - interno ao eixo
 Neutralização da transmissão ... Acionamento elétrico
 Bloqueio de diferencial Acionamento elétrico

OPER. RETROESCAVADEIRA

Alcance a partir do pivô de giro 5,38m
 Alcance de carregamento 1,44m
 Altura de carregamento 3,56m
 Altura de operação 4,46m
 Profundidade de escavação 4,35m
 Profundidade de escavação com fundo plano 3,85m
 Arco de giro do pivô 180°
 Força de escavação/ desagregação no braço 3,451kgf
 Força de escavação/ desagregação na caçamba 5,355kgf
 Capacidade de levantamento 2,555kgf
 Distância entre sapatas em trabalho 3,64m
 Capacidade da caçamba 30" standard 0,25m³
 Sapatas do estabilizador standard 40x40
 Rotação da caçamba 189,8°

OPERAÇÃO CARREGADEIRA

Capacidade da caçamba 86" 1,00m³
 Alcance de carregamento 0,725m
 Altura de descarga 2,72m
 Altura total de operação 4,18m
 Profundidade de escavação 0,132m
 Força de desagregação na caçamba considerando os cilindros hidráulicos 8,922kgf
 Força de levantamento 3,057kgf
 Ângulo de recolhimento 40°
 Ângulo de descarga 45°

BRAÇO EXTENSÍVEL

Alcance a partir do pivô de giro 6,56m
 Alcance de carregamento 2,06m
 Altura de carregamento 4,70m
 Altura de operação 5,60m
 Profundidade de escavação 5,40m
 Profundidade de escavação com fundo plano 5,09m
 Arco de giro do pivô 180°
 Força de escavação / desagregação na caçamba 5,355kgf
 Distância entre sapatas em trabalho 3,64m
 Largura da caçamba standard no braço extensível 24"



RODAS

Rodas (tração)	Tipo	Modelo	Pneu	Câmara
Dianteiras Aro 16,5" (4x4)	Monopeça	9,75 x 16,5	12 x 16,5 SGL 10 PR	Sem
Dianteiras Aro 16" (4x2)	Três peças (com friso)	8G x 16	10,5/65 x 16 RA 28 10 PR	Com
Dianteiras Aro 18" (4x4)	Monopeça	12,5/80 x 18	12 x 18 10 PR	Sem
Traseiras Aro 24" (4x4 e 4x2)	Monopeça	DW 16L x 24	19,5 x 24 IT 525 12 PR	Sem
Traseiras Aro 25" (4x4 e 4x2)	Três peças (com friso)	14 x 25 / 1,5	17,5 x 25 SGL 2 A L2 12 PR	Sem
Traseiras Aro 24" (4x4 e 4x2)	Monopeça	DW 16L x 24	19,5 x 24 IT 525 10 PR	Sem



Handwritten signature and scribbles.




EQUIPAMENTOS STANDARD

- Atarme sonoro marcha à ré
- Autonivelamento de caçamba dianteira
- Alternador de 90A
- Assento ajustável ao peso com suspensão de molas
- Assento com ajuste de postura
- Bateria selada
- Botão de acionamento de bloqueio de diferencial
- Cabine aberta e fechada ROPS/FOPS
- Caçamba carregadeira de 86" de 1m³ com dentes
- Caçamba retroescavadeira de 30" de 0,25m³ com dentes
- Chave geral do sistema elétrico
- Protetor de escapamento
- Cinto de segurança
- Coluna de direção ajustável em distância e profundidade
- Contrapeso 205kg
- Dois faróis dianteiros e traseiros
- Espelho retrovisor interno e externo
- Iluminação de trabalho noturno com 4 faróis traseiros
- Parabrisa e limpador dianteiro
- Pneus dianteiros 10.5/65 x 16 10 PR
- Pneus traseiros 19.5 x 24 10 PR
- Sinalizadoras de direção, freios e deslocamentos
- Tanque de combustível de 143 litros
- Tapete de borracha
- Trocador de calor do sistema hidráulico independente
- Filtro separador de água e óleo adicional
- Manípulo no volante
- Porta-objetos, porta-copos, porta-ferramentas
- Espelho retrovisor interno e laterais

EQUIPAMENTOS OPCIONAIS

- Braço extensível
- Duplo cilindro de basculamento na caçamba
- Rompedor hidráulico
- Caçamba 6x1
- Pá carregadeira
- Freio de estacionamento independente
- Linha Hidráulica Auxiliar
- Tanque metálico de combustível de 160 litros
- Dispositivo de precisão de parada (cilindro de giro)
- Roda Aro 18" - medida 12,5X18 - 14 lonas
- Pneus traseiros 17.5 x 25 12 PR e 14 PR
- Faróis auxiliares traseiros
- Sistema de Monitoramento via Satélite (GPS)
- MP3 e autofalantes
- Rádio AM/FM com USB e autofalantes
- Extintor de incêndio
- Sinalizador rotativo
- Iluminação de trabalho noturno com 4 faróis traseiros
- Triângulo de sinalização
- Sapata com revestimento de borracha
- Sublâminas caçamba frontal
- Caçamba da retroescavadeira de 12" de 0,09m³
- Caçamba da retroescavadeira de 18" de 0,13m³
- Caçamba da retroescavadeira de 24" de 0,18m³
- Caçamba da retroescavadeira de 36" de 0,30m³
- Cabine fechada com duas portas
- Proteção de cardã e cárter
- Tomada externa para medição de pressão (Padrão para a RD Advanced)
- Freio de estacionamento independente acionado por interruptor elétrico
- Banco com suspensão pneumática
- Estrutura Heavy Duty (HD)
- Gancho de içamento de material
- Proteção de cardã e cárter
- Tomada externa para medição de pressão
- Giro no pé
- Vidro laminado





SUPOORTE AO CLIENTE

344	§
Nº	Rubrica

PÓS-VENDAS

A Randon Veículos, por meio da Rede de Distribuidores, possui assistência técnica especializada com peças genuínas sempre disponíveis e acessíveis a você. Com técnicos treinados pela fábrica e equipamento de diagnóstico, o distribuidor Randon está capacitado a oferecer toda a orientação para o perfeito funcionamento e operação de sua RD 406 Advanced. Consulte nossos serviços de atendimento ao cliente Randon Veículos.

CUIDANDO DE SUA RETROESCAVADEIRA RD 406 Advanced

As manutenções preventivas do seu caminhão, somadas às revisões previstas no seu manual de operação, prolongam o tempo de operação e vida útil e evitam paradas não programadas.

COMO ADQUIRIR SUA RETROESCAVADEIRA

Contate nossa rede de distribuidores Randon, hoje mesmo, ou acesse www.randonveiculos.com.br. Temos certeza de que sua próxima retroescavadeira já tem nome: RD 406 Advanced.

PEÇAS GENUÍNAS RANDON RD

A Randon Veículos possui peças de reposição e serviços para os produtos RD por meio da Rede de Distribuidores em todo o país. São peças genuínas Randon, conhecidas pela qualidade, durabilidade e segurança, prolongando a vida útil e garantindo total performance do equipamento.



*Este modelo de caçamba dianteira é opcional.



COBERTURA



Basta um leitor de QR Code no seu celular, aproxime o telefone do código e acesse nossa site.

RANDON[®]
VEÍCULOS

Av. Abramo Randon, 660 - Interlagos
Caxias do Sul/RS - Fone: +55 (54) 3239.2400
Fax: +55 (54) 3239.2411
www.randonveiculos.com.br
veiculos@randon.com.br

00000000

A Randon Veículos é uma empresa integrante do Grupo Randon, formado por empresas de diversos segmentos, atuando em todo o Brasil.

[Handwritten signatures and initials]

345	\$
Nº	Lubrica



ANEXO X

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Ass.: Pregão Presencial nº. 006/2020, com objeto: Retroescavadeira.

Empresa Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda estabelecida a rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES- CEP 29.163-278, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.713.959/0004-10 por seu representante legal a Sra. Ana Paula Cassiano de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.787-708 expedida pelo SSP/ ES e CPF/MF nº. 096.236.427-41, pela presente para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/ 2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 006/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 006/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 006/2020 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

Av. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG - CEP 30881-292 - TEL (031)2105-1455 - Fax (031)2105-1414

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Filiais:

ESPIRITO SANTO: Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, 29.163-278 - TEL: (327)3299-9900

www.tractorbel.com.br

346	§
Nº	fábrica



f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra, 21 de Janeiro de 2020.

Ana Paula Cassiano de Souza
TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 17.713.959/0004-10
Ana Paula Cassiano de Souza
CI n.º: 1.787-708- SSP/ES
CPF n.º 096.236.427-41
Telefone: (27) 3298-990
E-mail: administrativos@tractorbel.com.br
Cargo: Supervisor Administrativo

17 713 959/0004-10

TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS
BELO HORIZONTE LTDA

Rua Manoel Bandeira, 1482
São Diogo I - CEP: 29163-278
Serra - ES

Matriz:

Tractorbel Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

R. Amintas Jacques de Moraes, 80, B. São Salvador - Belo Horizonte / MG - CEP 30881-292 - TEL (031)2105-1455 - Fax (031)2105-1414

E-mail: tractorbel@tractorbel.com.br

Sis:

TRITO SANTO: Rua Manoel Bandeira, 1482, São Diogo I- Serra/ ES, 29.163-278 - TEL: (027)3298-9900

www.tractorbel.com.br

ENVELOPE "A"

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 22/01/2020 ÀS 08:30HORAS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE

LTDA

CNPJ: 17.713.959/000410

2020/01/22

847





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120764389-5
 DATA: 25/08/2006 PROTOCOLO: 062876937

#VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA#

Handwritten signatures and stamps

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
 BELO HORIZONTE



06/287.693-7

8
 DO AGENTE
 ERCIO

1
 1/3

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

348 \$
 Nº Rubrica

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
003	090			Contrato Social

Handwritten initials

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BELO HORIZONTE

Local
 14, 08, 2006
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES**

Assinatura: *Handwritten signature*

Telefone de contato: 3236-9200

1º OFÍCIO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em ordem.
 A decisão.

NÃO 17.08.06 *Alvares* NÃO 23.08.06 *Jane*
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

25, 08, 2006
Data

sol
 Andréa Simoni de Oliveira Cunha
 Analista de Gestão e Fag. Empresarial
 JUCEMG - MASP: 1133456-2
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

Handwritten notes

Mod. 209 - Grafimar Editora Ltda. CGC. 17.189.854/0001-88 - BH, MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895, foi deferido e arquivado sob o nº 31207643895 em 25/08/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C161000207265 e o código de segurança k0uj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

20

2/5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Dom Pedro I, nº 865 - Sobre-Loja, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

348-V	§
Nº	Rubrica

JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado e empresário, carteira de identidade M-205.270-SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schreiber, nº16, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte-MG, e

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 14/04/75, administrador de empresas, carteira de identidade MG-7.564.020-SSP/MG, CPF nº 002.285.266-20, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schreiber nº 16, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte-MG,

resolvem, de comum acordo, organizar uma sociedade limitada empresária, como de fato o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com expressa concordância quanto à expressão "VALENCE", concedida pelos sócios da empresa Valence Veículos Ltda., C.N.P.J./M.F. 03.321.110/0001-43, Nire 3120574235-7, neste ato representada pelo seu sócio **JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES**, acima qualificado, que assina este instrumento na condição de "Anuente".

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A sua sede, estabelecimento e foro será à Avenida Dom Pedro I, nº 865 - Sobre-Loja, Bairro Santa Branca, CEP 31.565-000, em Belo Horizonte, MG. A sociedade não possui filiais. Entretanto, poderá abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

A sociedade girará por prazo indeterminado, e as suas atividades iniciar-se-ão 01/09/06.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 1) O comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) A importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) A prestação de serviços de intermediação de negócios de compra e venda de máquinas e equipamentos, percebendo comissões.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Dom Pedro I, nº 865 - ~~Sobre-Loja~~, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser totalmente integralizado em moeda corrente nacional em até 6 meses contados do prazo de assinatura deste contrato, sendo que neste ato os sócios integralizam o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais) conforme demonstrado no quadro abaixo. O Capital será dividido em 300 mil (trezentas mil) cotas de valor unitário de R\$1,00(um real) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	VALOR TOTAL = R\$
José Cláudio Possas Gonçalves	299.000	299.000,00	19.900,00	279.100,00	299.000,00
Luiz Cláudio Porto Gonçalves	1.000	1.000,00	100,00	900,00	1.000,00
Total	300.000	300.000,00	20.000,00	280.000,00	300.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio, na forma do disposto no Art. 1.052 do Código Civil / 2.002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES** e **LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES**, em conjunto ou isoladamente, aos quais competirá a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente.

Parágrafo Único - Os atos que importem na assunção de obrigações excedentes ao valor do capital social integralizado; contratação de financiamentos; concessão de avais; aquisição de bens, alienação de bens do ativo; nomeação de procuradores da sociedade, com poderes especificados em instrumento próprio, serão exclusivos do sócio **JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES**.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, vedada a cessão ou transferência a terceiros, sem a expressa anuência do outro sócio, ao qual é garantido o direito de preferência, em igualdade de condições com o terceiro interessado.



4

349.u	§
Nº	Rubrica

4/5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Pedro I, nº 865, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

CLAUSULA OITAVA - SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou decretação de incapacidade civil ou insolvência de quaisquer dos quotista, permanecendo íntegra entre o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapaz.

CLAUSULA NONA - DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos votos dos quotistas, conforme preceitua o Artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL/RESULTDOS

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de aça ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de resultado do exercício. É facultado à sociedade, por decisão dos sócios, estabelecer balanços intermediários.

Parágrafo Único - Os lucros apurados, conforme decisão dos quotistas, serão distribuídos independentemente da proporção das participações de cada um no capital social e os eventuais prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas participações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso da denominação do nome empresarial será restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias, exceto por expressa autorização dos sócios que detiverem mais de 3/4 (três quartos) do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que não estão incurso nos crimes impeditivos do registro deste instrumento na JUCEMG ou que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais é o competente para dirimir qualquer pendência resultante da aplicação deste instrumento, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Av. Pedro I, nº 865, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, MG

E, por assim haverem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam, ficando a 1a. via devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2.006.

por Valença de Souza
JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES

Luiz Cláudio Porto Gonçalves
LUIZ CLÁUDIO PORTO GONÇALVES

por Valença de Souza
VALENCE VEÍCULOS LTDA.

JOSÉ CLÁUDIO POSSAS GONÇALVES

ANUÊNCIA:

Testemunhas:

1) *Cleusa Ortência dos Santos*
 Cleusa Ortência dos Santos
 CI No. M-1.311.928 - SSPMG

2) *Wafley Fernando de Souza*
 Wafley Fernando de Souza
 CI MG-10.457.685 - SSPMG

Caio Mário Santos de Bessa
CAIO MÁRIO SANTOS DE BESSA
 ADVOGADO - OAB-MG 58.729
 Téc. Cont. CFC-510 41139 - CPF 536.004.258-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120764389-5
 DATA: 25/08/2006 PROTOCOLO: 062876937
 HVALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA#

Luiz Cláudio Porto Gonçalves
 MARCELO VITO
 SECRETÁRIO GERAL

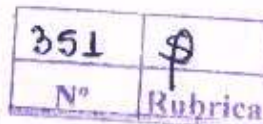




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Página 1 de 11



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207643895

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193454671562

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

11 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

pág. 1/10

7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

351-V	§
Nº	Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/106.537-4	J193454671562	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

352	§
Nº	Rubrica

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

Pelo presente instrumento,

JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, advogado e empresário, carteira de identidade M-205.270-SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado à Rua Professor Giorgio Schereiber, nº 16, bairro Mangabeiras, CEP:30.210-430, em Belo Horizonte/MG, e

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de separação de bens, administrador de empresas, carteira de identidade MG-7.564.020-SSP/MG, CPF nº 002.285.266-20, residente e domiciliado à Rua do Sol Nascente, nº 70, bairro Vale dos Cristais, CEP 34.000-00, em Nova Lima/MG,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na à Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, bairro Pilar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-012, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120764389-5, RESOLVEM, de comum acordo, proceder a DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO no seu contrato social, mediante a seguintes cláusulas e condições que se seguem:

I – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Por este instrumento, a sociedade abre a Filial 05:

A filial 05 funcionará na Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475, Bairro CIVIT II, Serra – ES , CEP: 29.168-090.

O objeto social da Filial 05 será:

- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;
- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura em máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos;
- 6) assistência técnica em tratores e equipamentos.

352-v	9
Nº	Rubrica

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ
 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações acima descritas, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS

A matriz está estabelecida na Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, bairro Pilar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-012.

A sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Filial 01: Rua Filomena Nunes, nº 58 – Lote: 01 – PAL 46643 – bairro Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21021-380,
- (ii) Filial 02: Rodovia BR 050, nº 6.049, bairro Minas Gerais, Uberlândia/MG.
- (iii) Filial 03: SCIA – Quadra 15- Conjunto 05 - Lote 01 - Sala 102 – Zona Industrial Guará - Brasília/DF - CEP: 71.250-025;
- (iv) Filial 04: Rua dos Guatambus, 81, Quadra QC 02 Lote 11, Aldeia do Vale, Bairro Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, - Goiânia/GO - CEP 74.681-225
- (v) Filial 05: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475, bairro CIVIT II, Serra/ES - CEP: 29.168-090

Fica designada uma parcela de R\$10.000,00 (dez mil reais) do capital social para cada filial.

A sociedade poderá, por deliberação dos quotistas, abrir e encerrar outras filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para fins legais o destaque do capital social para cada uma delas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2006.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A Matriz tem por objeto social:

- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios.
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura em máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financiamentos;
- 6) assistência técnica em tratores e equipamentos.

As filiais 01, 02, 03, 04 e 05 têm por objeto social:

- 1) o comércio de compra e venda de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, novas e usadas, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 2) a importação de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- 3) a prestação de serviços de intermediação de compra e venda de máquinas e equipamentos;
- 4) a prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura de máquinas pesadas para engenharia civil, terraplanagem e agricultura de origem nacional ou estrangeira;
- 5) a intermediação de contratos de arrendamento mercantil e financeiro;
- 6) a assistência técnica em tratores e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), sendo R\$ 2.294.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) totalmente integralizado e subscrito R\$ 1.506.000,00 (um milhão quinhentos e seis mil reais a ser integralizado em moeda corrente nacional até 31/12/2020, sendo o capital total dividido em 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios

SÓCIO	QUOTAS Integralizadas	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	QUOTAS Integralizar	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	Total Capital Social R\$
José Cláudio Pôssas Gonçalves	2.286.430	2.286.430,00	1.501.030	1.500.930,00	3.787.460,00
Luiz Cláudio Pôrto Gonçalves	7.570	7.570,00	4.970	4.970,00	12.540,00
TOTAL	2.294.000	2.294.000,00	1.506.000,00	1.506.000,00	3.800.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada quotista, na forma do disposto no art. 1.052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

353-V	SP
Nº	Matrícula

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
 Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
 Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
 Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
 Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Golânia/GO, CNPJ 08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES e LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES, em conjunto ou isoladamente, aos quais competirá a representação da sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente.

Parágrafo 1º. A representação da sociedade se dará em juízo ou fora dele, inclusive na assinatura de contratos de financiamentos, avais, aquisição e alienação de bens do ativo pelo sócio detentor de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá outorgar procurações assinadas pelo sócio que represente pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, as quais conterão, necessariamente, poderes expressos e específicos para a prática do ato e o prazo de validade, que não excederá de 01 (um) ano, exceto no caso de procurações com cláusulas "ad judícia", as quais poderão ter prazo indeterminado de validade.

Parágrafo 3º. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta e indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.

Parágrafo 4º. O uso da denominação social é restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, vedada a cessão ou transferência a terceiros sem a expressa anuência do outro sócio, ao qual é garantido o direito de preferência, em igualdade de condições com terceiro interessado.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou decretação de incapacidade civil ou insolvência de quaisquer dos sócios, permanecendo íntegra entre o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapaz.

CLÁUSULA NONA – DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

Todas as deliberações serão tomadas por pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos votos, representados por quotas do capital social, inclusive para a exclusão de sócio, e sem a necessidade da assinatura do sócio excluído.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

4
[Handwritten signature]

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Matriz: R: Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, bloco C, Pilar, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 08.250.241/0001-09 NIRE: 3120764389-5
Filial 01: R: Filomena Nunes, nº 58, Lote 01, PAL 46643, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 08.250.241/0004-43 NIRE: 3390116310-1
Filial 02: Rod. BR 050, nº 6.049, Minas Gerais, Uberlândia/MG, CNPJ: 08.250.241/0002-81 NIRE: 3190217593-4
Filial 03: SCIA, Quadra 15, Cj. 05, Lote. 01, Sl. 102, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CNPJ: 08.250.241/0006-05 NIRE: 5390035610-7
Filial 04: R: dos Guatambus, 81, Qd. QC 02 Lote. 11, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão,, Goiânia/GO, CNPJ
08.250.241/0005-24, NIRE: 52900728330

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL / RESULTADOS

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras de resultado do exercício. É facultado à sociedade, por decisão dos sócios, estabelecer balanços intermediários.

Parágrafo Único. Os lucros apurados, conforme decisão dos sócios, serão distribuídos independentemente da proporção das participações de cada um no capital social e os eventuais prejuízos suportados pelos sócios na proporção de suas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial será restrito aos negócios e interesses da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente avais, fianças e prestação de garantias, exceto por expressa autorização dos sócios que detiverem mais de ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que não estão incurso nos crimes impeditivos do registro deste instrumento na JUCEMG ou que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

O foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, é o competente para dirimir qualquer pendência resultante da aplicação deste instrumento, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente este instrumento, sendo esta única via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO PÔSSAS GONÇALVES

LUIZ CLÁUDIO PÔRTO GONÇALVES

Handwritten signature

Handwritten signature

5

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

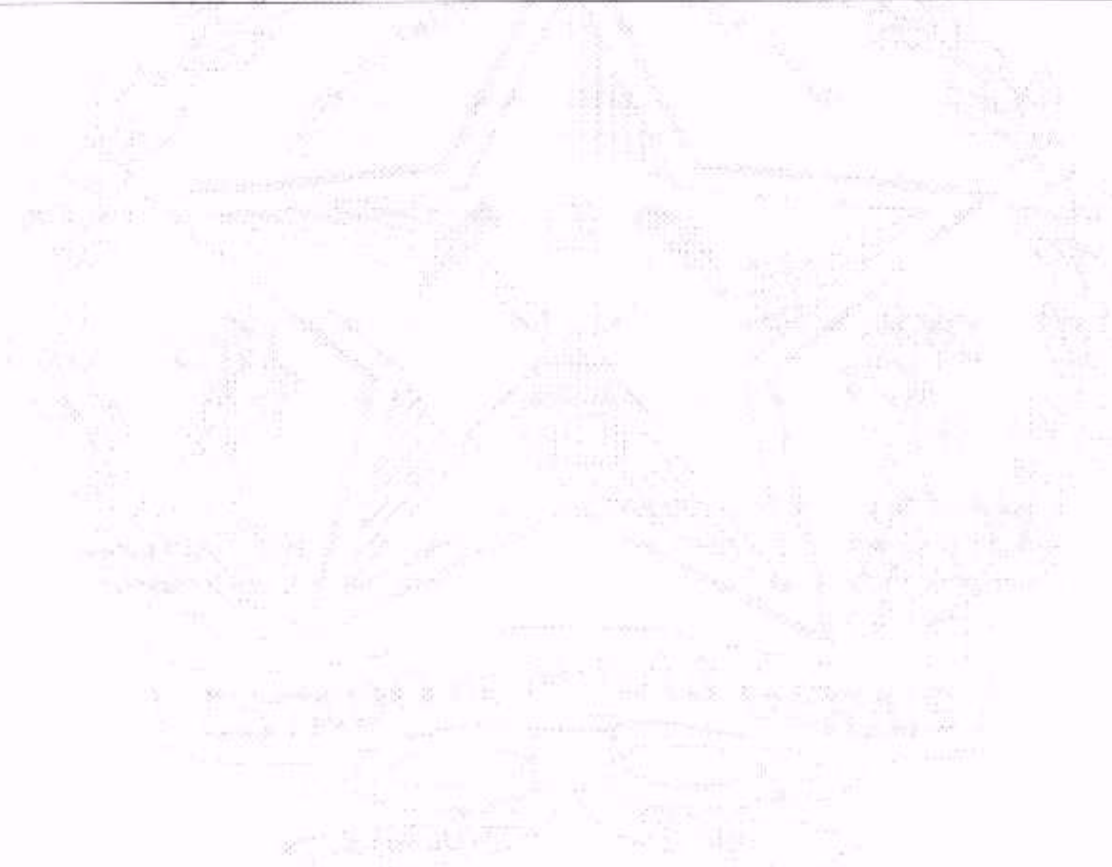
334-V	\$
N°	Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/106.537-4	J193454671562	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

355 §
 N° Rubrica

14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de nire 3120764389-5 e protocolado sob o número 19/106.537-4 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7220011, em 12/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
000.645.486-00	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



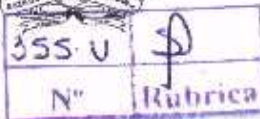
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7220011 em 12/03/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207843895 e protocolo 191065374 - 08/03/2019. Autenticação: E43C2812C046AC262D2CB4D2ED4AC5CDEC99EFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/106.537-4 e o código de segurança CizS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

356	\$
Nº	Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número ESP1951742726.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00228526620	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
00064548600	JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 00:05 SOB Nº 32900609041.
 PROTOCOLO: 192116525 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901135708. NIRE: 32900609041.
 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 14/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Tabellião: **JOSE GERALDO PENIDO MALTA**

Escriventes: **PATRICIA APARECIDA MACIEL / MATHEUS FERREIRA MALTA**

Rua Mestre Ritinha, 48-A - Centro - Sabará - MG - Telefone: (31) 3671-2909

LIVRO:162

FOLHA:070

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de

procuração virem que, ao(s) 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Sabará, no Estado de Minas Gerais, no 3º Tabelionato de Notas de Sabará à Rua Mestra Ritinha, 48 A, compareceu(ram) como Outorgantes: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.250.241/0001-09, com sede Rua Francisco Ildeu da Fonseca nº 450, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio **JOSE CLAUDIO PÓSSAS GONÇALVES**, brasileiro, advogado, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-205.270 expedido por SSP/MG, CPF nº 000.645.486-00, residente e domiciliado na Rua Professor Giorgio Schreiber nº 16, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Procurador(s): **ERNANI AUGUSTO WENCESLAU RAMIREZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.431.451 expedido por SSP/MG, CPF nº 002.330.116-33, residente e domiciliado na Rua Juruena nº 12 apto 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais; **GUILHERME MEDEIROS DE ASSIS FONSECA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, Carteira de Trabalho nº MG-6.186.475 expedido por SSP/MG, CPF nº 029.345.596-10, residente e domiciliado na Rua Assunção nº 285, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais; **ALEXANDRE ANTONIO MACHADO CAETANO**, brasileiro, gerente administrativo, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-4.258.511 expedido por SSP/MG, CPF nº 914.570.256-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Lucas Julio Proença nº127, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais; o OUTORGANTE nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS acima qualificados, conferindo-lhes poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar e defender os seus direitos e interesses perante órgãos da instância administrativa pública de âmbito federal, estadual, municipal ou autárquico, em qualquer processo de licitação que a OUTORGANTE for parte, ou de qualquer forma interessada, especialmente interposição, acompanhamento e desistência de recursos, na negociação de preços e condições inclusive de forma verbal, podendo os ditos procuradores transigir, confessar, firmar compromissos, rece ber e dar quitação, substabelecer, e, para tanto, usar de todos os poderes indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01(um) ano, contado a partir da presente data. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 32,53; - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24 - Valor total: R\$ 43,38. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, **MATHEUS FERREIRA MALTA**, ESCRIVENTE SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, **MATHEUS FERREIRA MALTA**, ESCRIVENTE SUBSTITUTO a subscrevo e assino. (aa) **JOSE CLAUDIO PÓSSAS GONÇALVES**; Traslada em seguida.

Sabará, segunda-feira, 9 de dezembro de 2019

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

MATHEUS FERREIRA MALTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG - COMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS DE SABARÁ
7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricadas, numeradas e certificadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 11/12/2019.

SELO DE CONSULTA: D1050549
CODIGO DE SEGURANCA: 6861.5160.3642.5206



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mestre Ritinha, 48 A - Centro
CEP: 34605-000 - SABARÁ - MG
Fone: (31) 3671-2909

Handwritten signatures and initials

LIVRO:162

FOLHA:071



357-V	
Nº	Rubrica

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
3º Tabelionato de Notas de Sabará - MG

Selo de Fiscalização: **DFV12062**
Código de Segurança: **6847.0676.9549.6063**
Quantidade de Ato(s): **1**

Ato(s) praticado(s) por: **MATHEUS FERREIRA MALTA - ESCRIVENTE SUBSTITUTO**
Emol.: R\$ 32,53; Taxa de Fiscalização: R\$ 10,24; Total: R\$ 42,77; IBS: R\$ 0,81
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricadas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/12/2019.

SELO DE CONSULTA: DIG60648
CODIGO DE SEGURANCA: 6861.5160.3642.5206

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Shirley Grazielle da Silve Ferreira - Escrivente
Emol.: 10,60 TFCJ: 3,30 Valor final: 13,90 IBSQN: 0,50
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAE136895

Shirley Grazielle S. Ferreira
Escrivente

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
DE NOTAS

COMARCA DE SABARÁ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mestre Rittman, 48-A - Centro
CEP: 34606-020 - SABARÁ - MG
Fone: (51) 3671-2000

358 *P*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Protocolo: MG-2020-270 Data: 17/08/2019

Nome: JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES

Filiação: JOSE METILITH GONCALVES MARIA DAS DORES POSSAS GONCALVES

Nascimento: BELO HORIZONTE-MG 27/04/1943

Documento: CAS, LV-129 FL-1

BELO HORIZONTE-MG

CPF: 000645486-10

PIG-1047

LEI Nº 7.466/2018

PODEI JUZGARLO - TAMBÉM - CORRUPÇÃO - DENÚNCIA - JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Santa Bárbara, 30/12/2019 08:42:17 6813

SELO DE CONSULTA: CPF29997

CODIGO DE SEGURANÇA: 2653.1448.8464.9303

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Marino Gonçalves Pereira

Marino Gonçalves Pereira - Escrevente

Emol: R\$5,30 TFE: R\$1,65 Total: R\$6,95 IFS: R\$0,15

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAI 450943



Protocolo: MG-7.563.020 Data: 26/04/2007

Nome: LUIS CLAUDIO PORTO GONCALVES

Filiação: JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES ROBERTA PORTO GONCALVES

Nascimento: BELO HORIZONTE-MG 14/04/1975

Documento: NASC, LV-296-A FL-73

BELO HORIZONTE-MG

CPF: 003285266-20

PIG-1229

PODEI JUZGARLO - TAMBÉM - CORRUPÇÃO - DENÚNCIA - JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Santa Bárbara, 30/12/2019 08:42:17 6813

SELO DE CONSULTA: CPF29996

CODIGO DE SEGURANÇA: 5113.3070.8900.7802

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Marino Gonçalves Pereira

Marino Gonçalves Pereira - Escrevente

Emol: R\$5,30 TFE: R\$1,65 Total: R\$6,95 IFS: R\$0,15

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAI 450942

Bno

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 151 ANIVERSÁRIO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE NOTARIAMENTO

M G

ALEXANDRE ANTONIO MACRADO CASTANO

CPF: 914.570.256-04 DATA NASCIMENTO: 22/09/1972

Nome: ANTONIO VASCONCELOS CASTANO
 SÓCIA: BERNARDO MACBRÉO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1643582858

PROIBIDO PLASTIFICAR 1643582858

LOCAL: BELA SCARLETE, MG DATA CRIAÇÃO: 12/06/2018

Alexandre Amaro da Motta
 Diretor DELEGADO

MINAS GERAIS

359	Ⓢ
Nº	Rubrica



PODERA JUDICIAL - TJMG - COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Santa Bárbara, 30/12/2019, 08:44:01/6169
 SELO DE CONSULTA: CPF30013
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1134/8958.7340.6315
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por:
 Marino Gonçalves Pereira, Secretário

Emol: R\$5,30 TR: R\$1,65 Total: R\$6,95 ISS: R\$0,15
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA1 480964

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA


Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
--	--	--	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.250.241/0007-96, tendo por seu representante legal o Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.258.511 expedida pelo SSPMG e CPF/MF nº. 914.570.256-04, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Serra, 22 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES



36 Δ	§
Nº	Rubrica

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Golânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO XI
DADOS COMPLEMENTARES PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020


REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Antônio Machado Caetano
Endereço: Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, 127, Serra
Cidade: Belo Horizonte **Estado:** MG
CEP: 30.220-350 **Nacionalidade:** Brasileiro
Estado Civil: Solteiro **Cargo:** Gerente Administrativo
RG: M-4.258.511/SSPMG **CPF:** 914.570.256-04
Instrumento que lhe outorga poderes: Procuração

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 08.250.241/0007-96 **Inscr. Estadual:** 083.549.51-0
Endereço: Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II
Cidade: Serra **Estado:** Espírito Santo **CEP:** 29.168-090
Telefone: (27) 3441.2260 **Fax:** (27) 3441.2260
E-mail: vm.licitacao@valence.com.br | alex.caetano@valence.com.br

Serra, 22 de janeiro de 2020.


 Valence Máquinas e Equipamentos
 Alexandre Antônio Machado Caetano
 Gerente Administrativo
 CPF 914.570.256-04
 RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
 Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
 Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., estabelecida a Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.250.241/0007-96 por seu representante legal o Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.258.511 expedida pelo SSPMG e CPF/MF nº. 914.570.256-04, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2020.

Serra, 22 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES





VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.250.241/0007-96 por seu representante legal o Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.258.511, expedida pelo SSPMG e CPF/MF nº. 914.570.256-04, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Serra, 22 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96
I.E. 083.549.51-0
VALENCE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090
SERRA - ES

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiânia/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

ANEXO XIII

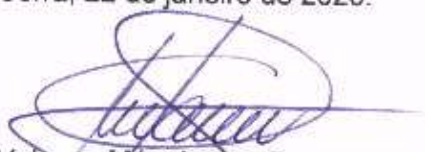
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS

Ref.: Município de Sooretama/ES
Processo Administrativo Nº 4569/2019
Pregão Presencial Nº 006/2020

A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., estabelecida a Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1475, Bairro Civit II, Serra/ES – CEP: 29.168-090, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.250.241/0007-96 por seu representante legal o Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.258.511 expedida pelo SSPMG e CPF/MF nº. 914.570.256-04, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, dispõem de:

- Instalações;
- Pessoal especializado, e;
- Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Serra, 22 de janeiro de 2020.


Valence Máquinas e Equipamentos
Alexandre Antônio Machado Caetano
Gerente Administrativo
CPF 914.570.256-04
RG M-4.258.511/SSPMG

08.250.241/0007-96

I.E. 083.549.51-0

VALENCE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1475
Bairro Civit II - CEP: 29.168-090

SERRA - ES



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

365
Nº. Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207643895

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193949368512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE

Local

13 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão:

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7301412 em 14/05/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 192031015 - 13/05/2019. Autenticação: 947CB0FB92F34363788E9AD5064CEFFB9D5AE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/203.101-5 e o código de segurança 9YHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/203.101-5	J193949368512	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7301412 em 14/05/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 192031015 - 13/05/2019. Autenticação: 947CB0FB92F34363788E9AD5064CEFFB9D5AE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/203.101-5 e o código de segurança 9YHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

366	§
Nº	Rubrica



Rua Francisco Ildu da Fonseca, 450, Bloco C
 Bairro: Pilar
 CEP: 30.390-012 - Belo Horizonte / MG
 CNPJ: 08.250.241/0001-09
 INSC. EST.: 001.019.653-0040
 NIRE: 3120764389-5

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3359.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2260	Goiania/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3426.5750
--	--	--	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL EM
 (Valores em reais)

ATIVO

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Disponibilidades	2.840.869	76.064
Contas a Receber	7.894.379	7.404.466
Outras Contas a Receber	29.010	-
Estoques	2.841.822	3.866.855
Impostos a Recuperar	479.697	435.156
Outros Adiantamentos	68.327	56.293
Despesas a apropriar	451	435
Total do ativo circulante	14.154.555	11.839.270
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos Judiciais	-	1.000
Empréstimos a socios	-	375.000
Empresas ligadas	3.400.000	350.000
	3.400.000	726.000
Permanente		
Imobilizado líquido	4.081.766	4.395.086
	4.081.766	4.395.086
Total do ativo não circulante	7.481.766	5.121.086
Total do ativo	21.636.321	16.960.357

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO PORTO GONÇALVES
 Sócio Administrador / Representante Legal
 RG: MG 7.564.020 SSP/MG
 CPF: 002.285.266-20

FERNANDO LUIZ DA SILVA
 Contador CRC MG 070.634 / 0 - 8
 CPF: 012.365.466-10

(Handwritten signatures and initials)

www.valencemaquinas.com.br

366-v	\$
N°	Rubrica

VALENCE

MAQUINAS

Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Bloco C
 Bairro: Pilar
 CEP: 30.390-012 - Belo Horizonte / MG
 CNPJ: 08.250.241/0001-09
 INSC. EST.: 001.019.653-0040
 NIRE: 3120764389-5

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3226.0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900	Serra/ES (27) 3441.2300	Goiania/GO (62) 3412.1303	Brasília/DF (61) 3436.5750
--	--	--	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA BALANÇO PATRIMONIAL EM (Valores em reais)

PASSIVO

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Fornecedores	10.203.612	6.481.180
Obrigações trabalhistas / Tributárias	542.707	516.138
Empréstimos e Financiamentos	14.032	1.592.391
Provisões	673.126	395.480
Recebimentos antecipados de clientes	700.002	734.820
Outros	460.150	773.761
Total do passivo circulante	12.593.630	10.493.769
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Empresas ligadas	-	640.000
Créditos de sócios	411.390	194.497
Outros	61.388	-
Total do passivo não circulante	472.778	834.497
Total do passivo	13.066.408	11.328.266
Patrimônio Líquido		
Capital Social	3.800.000	3.800.000
Capital Social a Integralizar	(408.259)	(408.259)
Adiantamento Futuro Aum. Capital	1.613.610	2.400.000
Lucros (prejuízos) acumulados	3.564.562	(159.649)
Total do passivo e patrimônio líquido	21.636.321	16.960.357

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018.

 LUIZ CLÁUDIO PORTO GONÇALVES
 Sócio Administrador / Representante Legal
 RG: MG 7.564.020 SSP/MG
 CPF: 002.285.266-20

 FERNANDO LUIZ DA SILVA
 Contador CRC MG 070.634 / 0 - 8
 CPF: 012.365.466-10

www.valencemaquinas.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7301412 em 14/05/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 192031015 - 13/05/2019. Autenticação: 947CB0FB92F34363788E9AD5064CEFFB9D5AE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/203.101-5 e o código de segurança 9YHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

367	\$
Nº	Rubrica



Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Bloco C
 Bairro: Pilar
 CEP: 30.300-012 - Belo Horizonte / MG
 CNPJ: 08.250.241/0001-09
 INSC. EST.: 001.019.653-0040
 NIRE: 3120764389-5

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050	Uberlândia/MG (34) 3228.0008	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.8800	Serra/ES (27) 3441.2280	Goiania/GO (62) 3412.1383	Brasília/DF (61) 3428.5750
--	--	--	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO EM
 (Valores em reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas sobre vendas de mercadorias	75.061.411	38.202.867
Receitas sobre prestação de serviços	4.523.099	4.239.623
Total da receita operacional	79.584.510	42.442.490
Deduções de vendas e serviços	(10.675.894)	(5.575.378)
Receita líquida	68.908.616	36.867.113
Custo de vendas e serviços prestados	(52.438.850)	(29.301.096)
Lucro bruto	16.469.765	7.566.016
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas comerciais	(8.016.123)	(5.193.278)
Despesas administrativas	(1.357.321)	(1.565.721)
Depreciação / Amortização	(537.141)	(630.842)
Despesas tributárias	(453.496)	(279.232)
Outras (despesas) receitas operacionais	(388.715)	618.949
Lucro antes do resultado financeiro	5.716.969	515.892
Receitas Financeiras	236.656	45.193
Despesas Financeiras	(728.375)	(744.178)
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	5.225.250	(183.092)
Provisão IRPJ e CSLL	(1.301.038)	-
Lucro (Prejuízo) líquido	3.924.212	(183.092)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO PORTO GONÇALVES
 Sócio Administrador / Representante Legal
 RG: MG 7.564.020 SSP/MG
 CPF: 002.285.266-20

FERNANDO LUIZ DA SILVA
 Contador CRC MG 070.634 / 0 - 8
 CPF: 012.365.466-10

www.valencemaquinas.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

197-V	
Nº	Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/203.101-5	J193949368512	13/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.365.466-10	FERNANDO LUIZ DA SILVA
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7301412 em 14/05/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 192031015 - 13/05/2019. Autenticação: 947CB0FB92F34363788E9AD5064CEFFB9D5AE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/203.101-5 e o código de segurança 9YHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

368	\$
Nº	Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de nire 3120764389-5 e protocolado sob o número 19/203.101-5 em 13/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7301412, em 14/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.285.266-20	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES
012.365.466-10	FERNANDO LUIZ DA SILVA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 14 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7301412 em 14/05/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 192031015 - 13/05/2019. Autenticação: 947CB0FB92F34363788E9AD5064CEFFB9D5AE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/203.101-5 e o código de segurança 9YHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

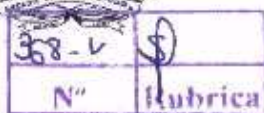
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

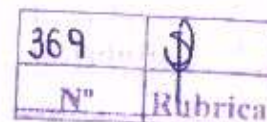
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 14 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7301412 em 14/05/2019 da Empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207643895 e protocolo 192031015 - 13/05/2019. Autenticação: 947CB0FB92F34383788E9AD5064CEFFB9D5AE7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe nº do protocolo 19/203.101-5 e o código de segurança 9YHS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207643895	CNPJ 08.250.241/0001-09
NOME EMPRESARIAL VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.40.61.50.5A.D4.01.F2.26.85.EA.64.3F.7D.43.8D.56.B6.73.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Sócio	00228526620	LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES:002285266 20	632745050889471164 3	24/08/2017 a 24/08/2020	Sim
Contador	01236546610	FERNANDO LUIZ DA SILVA:01236546610	145365841156060752 623015505631941177 224	22/03/2019 a 21/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.40.61.50.5A.D4.01.F2.26.85.EA.64.3
F.7D.43.8D.56.B6.73.35-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2019 às 14:19:23

94.69.7B.D9.0C.2F.12.9B
2D.77.FD.29.10.FB.2B.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

372	\$
Nº	Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.250.241/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 17.635.065,13
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 16.476.991,38
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.158.073,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.314.512,53)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (110.338,76)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (2.204.173,77)
(-) (-)ICMS		R\$ (1.571.338,52)
(-) (-)COFINS		R\$ (259.565,14)
(-) (-)PIS		R\$ (56.315,18)
(-) (-)ISS		R\$ (21.691,54)
(-) I.C.M.S DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DESTINO		R\$ (295.263,39)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (12.025.799,77)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (12.025.799,77)
(-) (-)RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.308.135,60)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.569.869,30)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (69.106,92)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 330.840,62
(-) (+)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (117.376,44)
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.658,65
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (134.035,09)
(=)LUCRO OPERACIONAL		R\$ 869.240,79
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 19.760,00
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 19.760,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (912,58)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (912,58)
(=)RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 18.847,42
(=)RESULTADO ANTES DA CSLL		R\$ 888.088,21
(-) (-)CSLL		R\$ (56.070,78)
(=)LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ		R\$ 832.017,43
(-) (-)PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (149.752,16)
(=)LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 682.265,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.40.61.50.5A.D4.01.F2.26.85.EA.64.3F.7D.43.8D.56.B6.73.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

40

372-V	0
Nº	Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.250.241/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 22.249.165,25
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 21.329.563,24
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 919.602,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.208.886,09)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (69.148,07)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (3.139.738,02)
(-) (-)ICMS		R\$ (2.251.051,54)
(-) (-)COFINS		R\$ (229.074,29)
(-) (-)PIS		R\$ (49.665,13)
(-) (-)ISS		R\$ (20.383,48)
(-) I.C.M.S DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DESTINO		R\$ (589.563,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (13.443.449,34)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (13.443.449,34)
(-) (-)RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.447.101,43)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.554.725,28)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (48.703,95)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 156.327,80
(-) (+)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (298.740,90)
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30.986,20
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (329.727,10)
(=)LUCRO OPERACIONAL		R\$ 1.850.987,49
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.553,21)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.553,21)
(-) (=)RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (2.553,21)
(=)RESULTADO ANTES DA CSLL		R\$ 1.848.434,28
(-) (-)CSLL		R\$ (116.612,21)
(=)LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ		R\$ 1.731.822,07
(-) (-)PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (317.922,81)
(=)LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 1.413.899,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.40.61.50.5A.D4.01.F2.26.85.EA.64.3F.7D.43.8D.56.B6.73.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.250.241/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 17.568.457,50
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 16.130.305,80
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.438.151,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.320.352,96)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (263.052,59)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (2.057.300,37)
(-) (-)ICMS		R\$ (1.613.465,71)
(-) (-)COFINS		R\$ (270.855,68)
(-) (-)PIS		R\$ (58.729,68)
(-) (-)ISS		R\$ (31.364,94)
(-) I.C.M.S DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DESTINO		R\$ (82.884,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (11.010.278,93)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (11.010.278,93)
(-) (-)RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.694.652,84)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.703.323,63)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (63.381,76)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 72.052,55
(-) (+)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (128.650,56)
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 34.268,38
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (162.918,94)
(=)LUCRO OPERACIONAL		R\$ 1.414.522,21
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (20,22)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (20,22)
(-) (=)RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (20,22)
(=)RESULTADO ANTES DA CSLL		R\$ 1.414.501,99
(-) (-)CSLL		R\$ (89.110,54)
(=)LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ		R\$ 1.325.391,45
(-) (-)PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (241.529,26)
(=)LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 1.083.862,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.40.61.50.5A.D4.01.F2.26.85.EA.64.3F.7D.43.8D.56.B6.73.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

42

373-V	§
Nº	Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.250.241/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 23.053.808,24
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 21.687.948,86
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.365.859,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.776.876,67)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (496.965,32)
(-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (3.279.911,35)
(-) (-)ICMS		R\$ (2.244.441,13)
(-) (-)COFINS		R\$ (343.161,86)
(-) (-)PIS		R\$ (74.163,53)
(-) (-)ISS		R\$ (21.018,41)
(-) I.C.M.S DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DESTINO		R\$ (597.126,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (14.094.013,32)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (14.094.013,32)
(-) (-)RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.118.861,60)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.028.967,83)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (131.162,00)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 41.268,23
(-) (+)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (46.764,28)
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 154.742,34
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (201.506,62)
(=)LUCRO OPERACIONAL		R\$ 2.017.292,37
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (943.067,97)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (943.067,97)
(-) (=)RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (943.067,97)
(=)RESULTADO ANTES DA CSLI		R\$ 1.074.224,40
(-) (-)CSLL		R\$ (88.951,73)
(=)LUCRO LIDUIDO ANTES DO IRPJ		R\$ 985.272,67
(-) (-)PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (241.088,15)
(=)LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 744.184,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.40.61.50.5A.D4.01.F2.26.85.EA.64.3F.7D.43.8D.56.B6.73.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

374
 N° Rubrica

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389.3050 Uberlândia/MG (34) 3228.0000 Rio de Janeiro/RJ (21) 3514.6900 Serra/ES (27) 3441.2260 Goiânia/GO (62) 3412.1303 Brasília/DF (61) 3426.5750

ANÁLISE DE ÍNDICES BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2018

ATIVO CIRCULANTE	R\$	14.154.555,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	3.400.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	12.593.630,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	472.778,00
ATIVO TOTAL	R\$	21.636.321,00
ESTOQUE	R\$	2.841.822,00
DISPONIBILIDADES	R\$	2.840.869,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	8.569.913,00



ILC =	ATIVO CIRCULANTE	R\$	14.154.555,00	1,12
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	12.593.630,00	
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	17.554.555,00	1,34
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	13.066.408,00	
ILS =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	R\$	11.312.733,00	0,90
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	12.593.630,00	
ILI =	DISPONIBILIDADES	R\$	2.840.869,00	0,23
	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	12.593.630,00	
ISG =	ATIVO TOTAL	R\$	21.636.321,00	1,66
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	13.066.408,00	
IEG =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	13.066.408,00	0,60
	ATIVO TOTAL	R\$	21.636.321,00	

LEGENDAS:	
ILC -	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE
ILG -	ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL
ILS -	ÍNDICE LIQUIDEZ SECA
ILI -	ÍNDICE LIQUIDEZ IMEDIATA
ISG -	ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL
IEG -	ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.



Valence Máquinas e Equipamentos
 Luiz Cláudio Porto Gonçalves
 Sócio Administrador
 CPF 002.285.266-20
 RG MG-7.564.020/SSPMG



Valence Máquinas e Equipamentos
 Fernando Luiz da Silva
 Contador
 CPF 012.365.466-10
 CRC/MG 070.634/0-8

374-U	§
Nº	Rubrica



CARTÓRIO MOREIRA FEITOSA
 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS - DIST. PISICÓPS DO PARAÓPEBA - BRUMADINHO - MG
 Pça. da Matriz, 109 - Dist. Píscops do Paraopeba - Brumadinho - MG - Fone: (31) 3671-5123



AUTENTICAÇÃO Selo(s): DAE91467
 Conferido e achado conforme original apresentado.

Em testemunho _____ da verdade
 Dou Fé. Escrevente - Kátia Regina Fonseca

Data / hora de utilização: 25/10/2019 15:05:29

Emol: R\$ 5,00 REC: R\$ 0,30 TFC: R\$ 0,85 ISS: R\$ 0,25 Total: R\$ 7,20

7º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Rua dos Goltacases 43 - Centro - CEP 30190-050 Telefone: (31) 3274-9469

Em testemunho _____ da verdade
 Escrevente: Kátia Regina Fonseca

Selo de fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIANÇA
 CSR 22229
 CSR 22230

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DAS FRENHAS OU MARCADA

§

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



94

375	Ⓟ
Nº	Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.250.241/0007-96

Data de Expedição: 13/01/2020 08:30:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017980872 *

-- ENDEREÇO --

Início: SERRA

Bairro: CIVIT II

Logradouro: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU

Número: 1475

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.168-090

-- CONTATO --

Email: VM.LICITACAO@VALENCE.COM.BR

Telefone Fixo: (31) 3389-3050

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

376	A
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.250.241/0007-96
 Certidão nº: 192889234/2019
 Expedição: 26/12/2019, às 11:32:35
 Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.250.241/0007-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.250.241/0007-98 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2019
---	---	--------------------------------

337	Ø
Nº	Rubrica

NOME EMPRESARIAL
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VALENCE MAQUINAS

PORTO
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ADQUIRENTE
RUBENOMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU

NÚMERO
1475

COMPLEMENTO

CEP
29.168-090

BARRIO/DISTRITO
CIVT II

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@VALENCE.COM.BR

TELEFONE
(31) 3389-3050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2019 às 11:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ø

Ø
Bino
Ø
Ø

Voltar

Imprimir

378	D
Nº	Rubrica



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.250.241/0007-96
Razão Social: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU 1475 / CIVIT II / SERRA / ES / 29168-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2019 a 25/01/2020

Certificação Número: 2019122704114268468097

Informação obtida em 03/01/2020 10:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

329	φ
Nº	Rubrica

48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.250.241/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

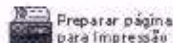
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:07:23 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **C08E.AC39.E562.AFC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



φ

φ
φ
φ
φ



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

380	\$
Nº	Rubrica

49

Certidão Nº 5001172125

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 08.250.241/0007-96

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/12/2019**, válida até **25/03/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26 de Dezembro de 2019.

Autenticação eletrônica: **0D8B2.EAFA.0AE20**



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

381	8
Nº	Rubrica

50

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO Nº 8929 / 2019

Expedição: 14/10/2019 10:17:18 Validade: 04/03/2020
Inscrição Municipal: 4687638
Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Documento: Cnpj/Cpf 08.250.241/0007-96
Endereço: R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 1475 -
Cep: 29168-090
Bairro: CIVIT II



Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Conforme Art. 45 do Código de Obras da Lei nº 1947/1996, o contribuinte que está obrigado a se adequar as normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 1048/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004, terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para fazê-lo.

Atividades Autorizadas

- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará, está condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Gerado em: 14/10/2019 10:17:18

Matricula Nome
6182 NILMA AGUEDA CALDEIRA DE ALMEIDA

Emitido em: 14/10/2019 10:17:30

Matricula Nome
6182 NILMA AGUEDA CALDEIRA DE ALMEIDA

Nilma A. Caldeira de Almeida
Matricula nº 6182
SEFA/PMS

Nro Autenticação 82886/2019



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

382-	§
Nº	Rubrica

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 08.250.241/0007-96	Inscrição Municipal 4687638	Data de Cadastro no Município 14/03/2019	Data de Abertura 14/03/2019
Nome Empresarial VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) VALENCE MAQUINAS			
Tipo de Empresa LTDA			
Endereço R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 1475			CEP 29168-090
Bairro CIVIT II	Cidade SERRA		U.F ES
Endereço Eletrônico fiscal@valence.com.br		Telefone 31 33893050	
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel	
Socios			
CRC 8377111 8377112	Nome LUIZ CLAUDIO PORTO GONCALVES JOSE CLAUDIO POSSAS GONCALVES		
Código e descrição da atividade econômica principal 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROÇA SERRA ES

383	Ø
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11055026/2020

Data Geração: 03/01/2020

Data Validade: 03/03/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4687638

Contribuinte VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF 08.250.241/0007-96

IE / RG

Endereço R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 1475

Bairro CIVIT II Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 1475

Data Emissão: 03/01/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11055026/2020

Inscrição: 4687638

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

384	§
Nº	Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, forneceu até a presente data para esta **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.080.555/0001-47**, situada à Rua Raimundo Nonato, 116, Centro – Vitória/ES – CEP: 29.017-160, através do Pregão Eletrônico nº029/2017 - Ata de Registro de Preços nº044/2017 com vigência até 25/11/2018, abaixo especificados:

OBJETO NTREGUE: (18) (dezoito) Retroescavadeiras Marca: JCB, Modelo 3CX, através da NF's:

Nº NF	Data Emissão
51644	11/12/17
52187	19/01/18
52188	19/01/18
52189	19/01/18
52190	19/01/18
52192	19/01/18
52533	16/02/18
52534	16/02/18
52198	19/01/18

Nº NF	Data Emissão
52535	16/02/18
52193	19/01/18
52196	19/01/18
52536	16/02/18
52547	16/02/18
52548	16/02/18
52549	16/02/18
52550	16/02/18
52200	19/01/18

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 09 de maio de 2018.

ROBERTO WAISMAN
 Gerente Administrativo - Respondendo
 Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG/ES



27.080.555/0001-47
 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
 Rua Raimundo Nonato, 116
 Ponta São João - CEP: 29017-160
 Vitória - ES

385

Ⓟ

**ENVELOPE
DOCUMENTOS L**

**EDITAL DE PREGÃO PARA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA**

**VALENCE MÁQUINAS E
Endereço: Rua Comendador Alcides
CEP: 29.168-0
CNPJ: 08.250
Tel.: (27) 3**

**08.250.241
I.E. 083.5**

**VALENCE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS**

Rua Comendador Alcides
Bairro Cívico II - CEP

SERRA

Boa

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]